



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO
DE LAGOA SANTA/MG - EDITAL Nº 001/2023

CONSOLIDADO ATÉ A RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Lagoa Santa/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos e cadastro de reserva para quadro permanente de pessoal do Município de Lagoa Santa/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa/MG**, de 04 de maio de 1990; na **Lei Municipal nº 3.241/2012**, que “Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos e vencimentos da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG, estabelece normas de reenquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”; na **Lei Municipal nº 3.242/2012**, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências”; na **Lei Municipal nº 4.213/2018**, que “Dispõe sobre a consolidação da legislação municipal relativa às pessoas com deficiências e sobre o Estatuto Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”; e ainda nas legislações complementares, atualizações e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.
- 1.2. O Concurso Público será realizado pelo **Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP**, em todas as respectivas etapas, visando ao preenchimento das vagas dispostas no **Anexo I**, durante o respectivo prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do **Município de Lagoa Santa/MG**.
- 1.3. A Comissão do Concurso Público, instituída pela **Portaria nº 1.366**, de 18 de setembro de 2023, e alterações, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (www.lagoasanta.mg.gov.br), acompanhará toda a execução do certame.
- 1.4. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos os cargos.	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova Discursiva (Redação)	Para os cargos da área da Educação: ✓ 401 - Professor A - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ✓ 506 - Pedagogo; ✓ 507 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Ciências ✓ 508 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Educação Física ✓ 509 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - História ✓ 510 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Inglês ✓ 511 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Matemática ✓ 512 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Português.	Eliminatório e Classificatório
	Prova de Títulos	Todos os cargos de Nível Superior.	Classificatório

- 1.5. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.6. Este Concurso Público terá validade de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 1.7. Constituem-se anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I –Cargos, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência – Pcd);



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



Anexo II – Descrições e Atribuições dos cargos;

Anexo III – Quadro de Provas;

Anexo IV – Conteúdos Programáticos;

Anexo V – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo VI – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência - PcD;

Anexo VII – Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);

Anexo VIII – Critérios para Correção da Prova de Redação;

Anexo IX – Critérios para Avaliação da Prova de Títulos.

- 1.8.** A participação do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e das condições deste certame, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, as quais passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.9.** O candidato poderá ter acesso ao Edital regulador deste certame, dos respectivos anexos e alterações nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br www.lagoasanta.mg.gov.br.
- 1.10.** Serão disponibilizados às pessoas que não tiverem acesso à *internet* um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, requerimentos, solicitações candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital, na sede da **Prefeitura e/ou recursos para qualquer etapa deste certame, sendo de exclusiva responsabilidade do Municipal de Lagoa Santa**, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa/MG, das 12h e às 17h, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- 1.11.** Toda menção a horário, neste Edital, terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 1.12.** O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Concurso Público encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais (LGPD).

2. DAS VAGAS

- 2.1.** Este concurso oferta um total de **127 (cento e vinte e sete) vagas** para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD.
- 2.1.1.** Os dispositivos legais descritos nos itens a seguir serão considerados para os candidatos que concorrem às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD, assim especificadas.
- 2.1.1.1.** Em atendimento às prerrogativas que são facultadas nos critérios definidos nas legislações citadas no subitem 2.2.1.1. deste Edital, assegurando **7% (sete por cento)** do total de vagas oferecidas neste Concurso Público, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.
- 2.1.1.1.1.** A reserva de vagas será feita de acordo com os critérios definidos pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 9.508, de 2018 e alterações; Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; da Súmula 377, de 2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - visão monocular, e pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 3.242/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo: **09 (nove) vagas**.
- 2.1.1.1.2.** O percentual de **7% (sete por cento)** de reserva de que trata o subitem 2.2.1.1. deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo e o limite legal estabelecido para este fim, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.
- 2.1.1.1.3.** Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em um número fracionado igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 2.1.1.1.4.** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência - PcD participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando-se as condições especiais previstas nos atos normativos citados no subitem 2.2.1.1. deste Edital.
- 2.1.1.1.5.** O candidato inscrito na condição de PcD, se aprovado e classificado neste certame, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá a classificação em listagem classificatória



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- exclusiva dos candidatos nesta condição.
- 2.1.1.1.6.** O arredondamento descrito no subitem 2.2.1.1.5. não será aplicado caso o número resultante ultrapasse 20% (vinte por cento) do número de vagas prescritas; nesse caso, o número fracionado deverá ser reduzido, restando-se apenas o número inteiro sem a fração.
- 2.1.1.1.7.** Para cumprimento da reserva estabelecida na Lei Federal nº 7.853 de 1989, as vagas reservadas serão providas por candidato com deficiência - PcD aprovado, nomeado e submetido à perícia médica, e a ordem de classificação do candidato nessa concorrência.
- 2.1.1.1.8.** A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.
- 2.1.1.1.8.1.** Em havendo um percentual superior para o cargo ao percentual especificado no subitem 2.2.1.1. deste Edital, o primeiro colocado convocado para ocupar 2ª vaga e as demais vagas, sempre seguirão de forma subsequente a uma vaga de ampla, enquanto houver vagas de ampla concorrência. Não havendo vagas de ampla concorrência, será convocado para as vagas reservadas restantes
- 2.1.1.1.9.** Em caso de desclassificação ou desistência do candidato convocado para vaga reservada para PcD, será convocado o próximo candidato da lista geral de classificação das PcDs, até que aquela vaga seja ocupada.
- 2.1.1.1.10.** Após a investidura do candidato com deficiência - PcD, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, de reabilitação e de readaptação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 2.1.2.** Caso surjam novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso Público, essas deverão ser somadas às vagas já existentes e, novamente, ser aplicado o disposto nos itens 2.1.1.

3. DO CARGO

- 3.1.** A escolaridade exigida para o exercício do cargo consta no **Anexo I** deste Edital.
- 3.2.** A comprovação de nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo será feita por meio de documento comprobatório de conclusão do curso (diploma/certidão/certificado/histórico escolar), emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou credenciada pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, com o devido registro, conforme **Anexo I** deste Edital.
- 3.2.1.** Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído por certidão de conclusão de curso, acompanhada do histórico escolar, emitida nos últimos 30 (trinta) dias por instituição de ensino credenciada, devendo o referido diploma ser apresentado em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
- 3.2.2.** Para fins de comprovação de escolaridade, o documento digital, seguido dos mesmos critérios do item 3.2. deste Edital, será aceito apenas se constar a assinatura digital ou código de autenticidade/validação.
- 3.3.** A jornada de trabalho dos candidatos nomeados é fixada pelo **Município de Lagoa Santa/MG**, conforme **Anexo I** deste Edital, em razão das atribuições a serem exercidas nos cargos, respeitados, ainda, os atos normativos correspondentes, não se admitindo, por parte do candidato classificado, nenhuma alegação contrária aos atos normativos.
- 3.3.1.** O horário e o local de trabalho dos candidatos nomeados serão estabelecidos à luz dos interesses e necessidades do **Município de Lagoa Santa/MG**.
- 3.4.** O vencimento inicial dos cargos encontram-se no **Anexo I** deste Edital, podendo ser alterado mediante imposição legal.
- 3.5.** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao **Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG**, em conformidade com as normas estabelecidas na legislação do município e as respectivas alterações.
- 3.6.** As atribuições a serem exercidas nos cargos constam do **Anexo II** deste Edital.
- 3.7.** O exercício do cargo poderá implicar necessidade de viagem do servidor público, a critério do **Município de Lagoa Santa/MG**.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.1.** A inscrição do candidato neste certame implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como de eventuais adiamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 4.1.2.** Dentre as condições estabelecidas, fica ciente o candidato que, no ato voluntário de inscrição, concorda com a publicidade de dados tais como o nome completo, data de nascimento, nº de inscrição, notas e resultados advindos do certame para o qual se inscreveu, em obediência ao preceito constitucional insculpido no *caput* do art. 37 da Constituição da República, de 1988, ao inciso III do art. 2º, § 3º do inciso X do art. 7º e aos incisos II, III e IV do mesmo artigo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 4.1.2.1.** O ato de inscrição autoriza a Banca Examinadora a coletar, tratar e processar os dados pessoais do candidato segundo os preceitos da LGPD.
- 4.1.3.** Não haverá, sob nenhum pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 4.1.4.** Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por via postal, *e-mail* ou outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
- 4.1.5.** A inscrição e o valor da Taxa de Inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.
- 4.1.6.** Além das exigências previstas neste Edital, o candidato terá pleno conhecimento de que, após convocação e nomeação:
- a) Não poderá alterar o cargo indicado no Concurso Público;
 - b) Deverá assumir a vaga escolhida, respeitada a respectiva opção, quando da inscrição, de acordo com o constante do **Anexo I**;
 - c) Para o preenchimento das vagas ofertadas, deverá ser respeitado o planejamento do **Município de Lagoa Santa/MG** e a ordem de classificação do certame, durante o prazo de validade; e
 - d) Estará vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e quando houver compatibilização de horários.
- 4.1.6.1.** A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários de trabalho, definidos pela Administração Pública.
- 4.1.6.2.** Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorrem essas remunerações forem acumuláveis na atividade.
- 4.1.7.** Para se evitar ônus desnecessário, o candidato deverá se orientar e apenas efetuar a inscrição e efetivar o pagamento do valor da taxa, após tomar conhecimento do disposto neste Edital, anexos e eventuais retificações, e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos para o cargo.
- 4.1.8.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta (endereço inexato ou incompleto, opção incorreta referente ao cargo que pretende concorrer), sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item 11. e subitens.
- 4.1.9.** Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo-lhe assegurado o direito de recurso previsto no item 11. e subitens.
- 4.1.10.** No ato da inscrição, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.
- 4.1.11.** O pagamento do valor da Taxa de Inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter ao certame.
- 4.1.12.** Será confirmada apenas a inscrição realizada e paga conforme previsto neste Edital.
- 4.1.13.** No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em mais de um(a) cargo, desde que as provas sejam em datas e horários distintos, respeitado o turno das aplicações.
- 4.1.13.1.** Caso o candidato se inscreva em **mais de um cargo**, excetuada a situação prevista no subitem 4.1.13., será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



inscrições do candidato, nessa situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.

- 4.1.13.2.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a efetivação de **mais de uma inscrição para o mesmo cargo**, por meio de pagamento ou isenção de pagamento de Taxa de Inscrição por um mesmo candidato, será considerada válida aquela inscrição que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato, nessa situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.
- 4.1.14.** É vedada a participação como candidato de membro da Comissão do Concurso Público.
- 4.1.15.** Após confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, não será(ão) aceita(s):
- Alteração do cargo indicado pelo candidato;
 - Transferência de inscrição ou da isenção de pagamento da Taxa de Inscrição entre pessoas;
 - Transferência de pagamento da Taxa de Inscrição entre pessoas; e
 - Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de candidato com deficiência - PcD.
- 4.1.16.** A não comprovação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição ou do pagamento efetuado em quantia inferior determinará o cancelamento automático da inscrição.

4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

- 4.2.1.** As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 20/11/2023 às 15h59 do dia 20/12/2023**, de acordo com este Edital.
- 4.2.1.1.** O candidato será direcionado ao sistema, para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e para o cadastramento de senha pessoal para acesso à área individualizada: “Área do Candidato”.
- 4.2.2.** Durante o período permitido por este Edital, o candidato deverá efetuar a inscrição conforme estabelecido neste Edital e nos termos dos seguintes procedimentos:
- Ler atentamente o Edital e anexos;
 - Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados, via *internet*;
 - Gerar e imprimir o Comprovante de Inscrição - CI e o boleto bancário; e
 - Efetuar o pagamento da importância da Taxa de Inscrição descrita no subitem 4.2.3. deste Edital, por meio de boleto bancário, até a data-limite para o pagamento estabelecido no subitem 4.2.4. e subitem.
- 4.2.3.** O valor da Taxa de Inscrição, a ser pago para participação neste certame será de:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
Fundamental	R\$ 40,00
Médio/Técnico	R\$ 50,00
Superior	R\$ 90,00

- 4.2.4.** O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **21/12/2023**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.
- 4.2.4.1.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.
- 4.2.5.** Não serão aceitos pagamentos do valor da Taxa de Inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento condicional ou extemporâneos ou por quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.
- 4.2.5.1.** Não será considerado pagamento do valor da Taxa de Inscrição com o simples agendamento, uma vez que este poderá não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam a efetivação do pagamento.
- 4.2.6.** Após a geração do boleto bancário da Taxa de Inscrição, **é necessário aguardar, no mínimo, 02 (duas) horas** para se efetuar o pagamento. Conforme exigência da FEBRABAN, esse prazo é necessário para a validação do código de barras perante o cedente.
- 4.2.6.1.** Recomenda-se ao candidato que mantenha a guarda do boleto bancário da Taxa de Inscrição



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- quitado e autenticado pela rede bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da referida taxa e do Comprovante de Inscrição (CI), bem como levá-los no dia das provas, caso seja necessário apresentar comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição.
- 4.2.7.** O boleto bancário será emitido em nome do requerente. Esse deverá possibilitar a leitura legível dos dados e do código de barras, sendo este ato de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se o **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** de eventuais dificuldades na leitura e, conseqüentemente, na impossibilidade de efetivação da inscrição.
- 4.2.8.** A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 21/12/2023**.
- 4.2.9.** Serão tornadas sem efeito as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, ficando o candidato impedido de participar do certame.
- 4.2.10.** O **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, *internet*, e eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a (re)impressão do boleto bancário.
- 4.2.11.** A conferência dos dados pessoais constantes do sistema de inscrição, bem como as correções/atualizações, se necessárias, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.2.12.** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados arcará, exclusivamente, com as conseqüências advindas da respectiva omissão, não podendo alegar, posteriormente, esses dados para reivindicar a prerrogativa legal.
- 4.2.13.** As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia **29/12/2023**.
- 4.2.14.** Nos casos em que o candidato tiver inscrição **indeferida** por inconsistência no pagamento do valor da Taxa de Inscrição, poderá interpor recurso, conforme item 11. e subitens.
- 4.3.** **DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
- 4.3.1.** Somente será admitida a devolução da importância paga na Taxa de Inscrição nos seguintes casos:
- a) Cancelamento ou suspensão do certame;
 - b) Pagamento extemporâneo ou em duplicidade;
 - c) Alteração de datas de provas;
 - d) Exclusão de cargo(s) ofertado(s); e
 - e) Indeferimento da inscrição julgado pela Banca Examinadora.
- 4.3.2.** A devolução da Taxa de Inscrição deverá ser requerida no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, nos prazos estabelecidos para cada situação, contados a partir da disponibilização do ato de alteração/retificação do Edital.
- 4.3.3.** Para se obter a devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados:
- a) Nome completo, CPF, nº da inscrição;
 - b) Nome e número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente, nome completo e CPF do titular da conta; e
 - c) Número(s) de telefone(s) com código de área e *e-mail*.
- 4.3.3.1.** A veracidade dos dados informados é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá estar ciente do subitem 4.3.3. deste Edital.
- 4.3.4.** No caso de **cancelamento do certame**, previsto no subitem 4.3.1. deste Edital, o candidato deverá seguir o subitem de 4.3.7., obedecendo-se o **prazo de até 30 (trinta) dias** após a data de publicação do ato.
- 4.3.5.** No caso de **pagamento extemporâneo ou em duplicidade ou com valor em desconformidade** com este Edital, previstos no subitem 4.3.1. deste Edital, o candidato deverá seguir o subitem de 4.3.7., obedecendo-se o prazo de **10 (dez) dias úteis** após a data de publicação do ato.
- 4.3.6.** Nos casos previstos no subitem 4.3.1. deste Edital, com exceção das alíneas “a” e “b”, o candidato deverá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a data de publicação do ato.
- 4.3.7.** Para a solicitação da restituição da Taxa de Inscrição, o candidato deverá cumprir todas as



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



exigências deste Edital e enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios previstos no subitem 4.3.8. deste Edital, por uma das seguintes formas:

- a) *E-mail*: contato@ibgp.org.br, registrado no campo assunto: **Concurso Público do Município de Lagoa Santa/MG – Edital nº 01/2023 – Nome do Candidato – Cargo – Nº de Inscrição – Restituição da Taxa de Inscrição**; ou
- b) SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento - AR, com custos por conta do candidato endereçado à Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG – Caixa Postal: 7384, com data de postagem constante no envelope.

4.3.7.1. No envelope ofício fechado, na parte frontal, deverá constar:

RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG – EDITAL Nº 01/2023
NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
CPF:
CARGO:

4.3.7.2. A comprovação da tempestividade da solicitação de devolução da Taxa de Inscrição obedecerá ao previsto no item 17.27. deste Edital.

4.3.8. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:

- a) Formulário da restituição da Taxa de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico previsto no subitem 4.3.2. deste Edital;
- b) Cópia do documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital; e
- c) Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital.

4.3.9. A devolução da Taxa de Inscrição será processada no período dos **30 (trinta) dias úteis** seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.3.4. deste Edital, por meio de depósito bancário na conta corrente informada no Formulário e estará sujeita à análise e aprovação do **IBGP**.

4.3.10. No caso de pagamento extemporâneo ou em duplicidade, o candidato deverá arcar com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução, ou seja, do valor da taxa de inscrição, será deduzido o valor dos custos bancários do boleto.

4.3.11. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC desde a data do pagamento da Taxa de Inscrição até a data da efetiva restituição.

4.3.12. O candidato que não requerer a restituição do valor da Taxa de Inscrição, no prazo e nas formas estabelecidas neste Edital, não poderá requerê-la posteriormente. É de exclusiva responsabilidade cumprir todas as exigências deste Edital.

4.4. DA COMUNICAÇÃO DO CERTAME

4.4.1. O endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br é o canal frequente e oficial de comunicação do certame. Nele, o candidato poderá acompanhar comunicados e consultar dados do certame que serão divulgados, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4.2. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital poderão ser encaminhados para o e-mail contato@ibgp.org.br.

4.4.3. As respostas aos e-mails encaminhados, ocorrerão, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas em período de dias úteis, excluídos os fins de semana, os recessos e os feriados.

4.4.4. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. **Em hipótese alguma, serão prestadas por telefone informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou ao resultado no certame.**

4.4.5. O **IBGP** utiliza-se de redes sociais, **exclusivamente**, para divulgação dos processos, não sendo canais oficiais do certame.

5. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderá ser concedida isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição somente aos candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e alterações, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, pela Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999 ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, nos termos previstos neste Edital.

5.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- ato da inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação dos respectivos documentos obrigatórios/comprobatórios previstos neste Edital.
- 5.2.** A condição de **cidadão desempregado** será caracterizada pelo atendimento das seguintes situações, concomitantemente:
- a) Não ter nenhum vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - b) Não ter vínculo estatutário vigente ou assemelhado com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
 - c) Não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
 - d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma;
 - e) Não gozar de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; e
 - f) Não auferir nenhum tipo de renda, à exceção de seguro-desemprego.
- 5.2.1.** Para comprovar tal condição, o candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos obrigatórios/comprobatórios:
- a) Declaração da condição em que se enquadra (**Anexo V**); **e**
 - b) Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED com data de desligamento anterior ao período de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, na situação "fechado" e com carimbo do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTP; **ou**
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho); e da página subsequente em branco após o contrato de trabalho, sem registro de emprego **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS digital, acompanhada de um documento de identificação oficial, contendo dados pessoais e todos os contratos de trabalho registrados.
- 5.3.** A condição de **insuficiência econômico-financeira** será caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.
- 5.3.1.** Para comprovar tal condição, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico o candidato deverá:
- a) Indicar o Número de Identificação Social - NIS válido, atribuído pelo CadÚnico, no Formulário Eletrônico de Inscrição, quando do preenchimento;
 - b) Apresentar declaração legível de vulnerabilidade econômica, datada e assinada, conforme **Anexo V** deste Edital, declarando que não dispõe de recursos para o pagamento do valor da taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e da família; **e**
 - c) Apresentar o comprovante de registro de inscrição no CadÚnico, obtido no endereço eletrônico <https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/>.
- 5.3.2.** A inscrição deverá ser válida e reconhecida no sistema do órgão gestor do CadÚnico - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e será objeto de consulta pelo IBGP, não sendo aceito tão-somente o protocolo de cadastramento no CadÚnico.
- 5.4.** Para solicitar a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios correspondentes à própria condição, prevista neste Edital, no período entre às **09h do dia 20/11/2023 até às 15h59 do dia 22/11/2023**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.5.** É de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas, bem como enviar os documentos obrigatórios/comprobatórios, **no prazo estabelecido no item 5.4.**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “**Área do Candidato**”, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato.**
- 5.6.** Não será permitida a complementação de documentos, nem mesmo no período recursal.
- 5.7.** Não será concedida isenção de pagamento de Taxa de Inscrição ao candidato que:
- a) Deixar de efetuar a inscrição e de solicitar a isenção;
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) Fraudar e/ou falsificar documentos comprobatórios;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- d) Não informar o NIS corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não o informar;
- e) Não apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos deste Edital;
- f) Fora do prazo estabelecido neste Edital; e
- g) Em desconformidade com este Edital.
- 5.7.1.** A solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será **indeferida**, assegurado ao candidato o direito de interpor recurso, estabelecido no item 11. e subitens.
- 5.8.** Declarações falsas ou inexatas fornecidas pelo candidato serão de inteira responsabilidade dele, que estará sujeito a responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, pelas sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979, bem como responder por falsidade ideológica, disposto no art. 299 do Código Penal.
- 5.8.1.** Constatada, a qualquer tempo, a declaração falsa, a irregularidade da inscrição ou a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, a inscrição ou a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 5.9.** O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia **28/11/2023**.
- 5.10.** A solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição deferida ou indeferida, após a análise dos recursos, será divulgada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 5.11.** O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição for **indeferida**, mesmo após interposição de recurso, nos termos do item 11. e subitens, deverá efetuar novamente a respectiva inscrição no certame, conforme previstos no item 4. e subitens deste Edital. Caso assim não proceda, será automaticamente **eliminado** do certame.
- 5.12.** O recurso apresentado pelo **indeferimento** da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, conforme previsto neste Edital.
- 5.12.1.** O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia **21/12/2023**.
- 5.13.** O candidato que não atender rigorosamente ao previsto neste Edital será automaticamente **eliminado** do certame.
- 5.14.** O candidato que tiver a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição **deferida**, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção **cancelada**, sem direito à restituição da inscrição paga.
- 5.14.1.** O candidato poderá consultar a situação da inscrição no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato”, sendo o único responsável por consultar e conferir a respectiva inscrição no certame.
- 5.15.** Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.
- 6. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PcD**
- 6.1.** Para fins de reserva de vagas, considera-se Pessoa com Deficiência - PcD aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004 e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na situação prevista no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concursos/Processos Seletivos, às vagas reservadas aos deficientes” - 2009), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e o Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, e ainda a Lei Federal nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9.508/2018, assim definidas:
- a) **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando-se o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



- b) **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz;
- c) **Deficiência visual:** cegueira, quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P igual ou menor que 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão (visão subnormal) quando a acuidade visual é entre 20/70P, 0,3 e 0,05WHO no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual, em ambos os olhos, for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores; visão monocular;
- d) **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, aliada à manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho; e
- e) **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- 6.2. Às Pessoas com Deficiência PcD, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em concursos públicos ou processos seletivos, nos termos previstos no item 2.2. deste Edital, devendo ser observada a compatibilidade da deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no cargo, na forma prevista na legislação específica.
- 6.2.1. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições para o exercício do cargo, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas, por força de lei, deverá declarar essa condição no ato da inscrição, observado o disposto neste Edital.
- 6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, deverão permitir o desempenho adequado das atribuições para o exercício do cargo.
- 6.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas, por força de lei, deverá declarar essa condição, observado o disposto neste Edital, e estar ciente quanto à natureza e à complexidade da deficiência com as atribuições a serem exercidas no cargo e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho.
- 6.5. A ausência de reserva de vagas para candidatos com deficiência - PcD, prevista neste Edital, não impede a existência futura e a convocação de candidatos nessa condição.
- 6.6. Na falta de candidatos com deficiência - PcD classificados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas por candidatos classificados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 6.7. O candidato com deficiência - PcD poderá concorrer à vaga reservada para PcD, porém, no ato da inscrição, além de observar o previsto no item 6. e subitens, deverá:
- a) Informar ser Pessoa com Deficiência - PcD;
- b) Selecionar o tipo de deficiência;
- c) Especificar a deficiência;
- d) Informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e indicá-las, nos termos do §1º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508/2018 e alterações; e
- e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às PcD.
- 6.7.1. O candidato com deficiência - PcD que, no ato da inscrição, não indicar essa condição não poderá, a partir de então, concorrer às vagas reservadas.
- 6.8. O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência - PcD, especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, **no prazo estabelecido no subitem 4.2.1. do Edital**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – **“Área do Candidato”**, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato**, o seguinte documento obrigatório/comprobatório:
- a) Cópia do Laudo Médico, conforme modelo do **Anexo VI** deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças - CID, contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.
- 6.8.1. O Laudo Médico deverá expressar, obrigatoriamente, as categorias em que se enquadra o



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- candidato nos termos constantes do item 6.1. deste Edital.
- 6.8.2.** Caso o Laudo Médico não tenha as informações obrigatórias (nome completo do médico, especialidade, número de registro do Conselho Regional de Medicina – CRM, assinatura e carimbo) ou se estiver ilegível, não será válido.
- 6.8.3.** O médico se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.
- 6.8.4.** O candidato, ao encaminhar a documentação prevista no item 6.8. e subitens, deverá se atentar para que o arquivo esteja em perfeita condição de análise, não podendo estar ilegível, rasurado, incompleto e cortado, sendo esses os motivos para o indeferimento da solicitação.
- 6.8.5.** O candidato que não cumprir o previsto no item 6.8. e subitens terão a inscrição processada como candidato de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente tal condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 6.9.** O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às PcD, mesmo que declarada tal condição no ato de inscrição, se:
- a) Não enviar o Laudo Médico;
 - b) Enviar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido neste Edital;
 - c) O Laudo Médico não tiver todas as informações exigidas neste Edital; e
 - d) Não seguir as instruções constantes deste Edital.
- 6.10.** A realização das provas com condições especiais será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo **IBGP**.
- 6.11.** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos previstos neste Edital, não concorrerão às vagas reservadas às PcD, sendo-lhe assegurado o direito de recurso, previsto no item 11. e subitens.
- 6.12.** Não será permitido, em nenhuma hipótese, qualquer alteração ou acréscimo de novos documentos após o período de inscrição, conforme previsto neste Edital.
- 6.13.** A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD será divulgada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br no dia **29/12/2023**.
- 6.14.** Após a nomeação do candidato com deficiência - PcD no cargo para o qual foi aprovado, o grau de deficiência não poderá ser arguido para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho do cargo.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1.** Condições especiais para realização das provas poderão ser requeridas tanto para Pessoas com Deficiência - PcD quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.
- 7.2.** O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência - PcD, especificando-a no Formulário Eletrônico de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá seguir as orientações previstas no item 6.8. e subitens para o atendimento especial e indicar as condições especiais (atendimento especial) de que necessita, quando houver, para a realização das provas.
- 7.3.** A realização das provas, nas condições especiais, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pelo **IBGP**, além de ficar sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 7.4.** O **IBGP** assegurará aos candidatos com deficiência - PcD, locais de fácil acesso, sem barreiras arquitetônicas e, quando for o caso, pessoas, equipamentos e instrumentos para auxílio durante a realização das provas.
- 7.5.** O candidato com deficiência física, previsto no item 6.1. deste Edital, que necessitar de mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização das provas, fiscal para auxiliar no manuseio das provas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.8. e subitens, no período previsto das inscrições.
- 7.6.** O candidato que, eventualmente, não cumprir o previsto no item 7. e subitens, deixando-se de indicar a condição especial de que necessita, não será atendido.
- 7.7.** O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar essa condição, informando, na solicitação, que necessita de auxílio para a transcrição das respostas. Nesse caso,



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- o candidato terá o auxílio de um fiscal.
- 7.8.** O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá apresentar os documentos obrigatórios/comprobatórios, descritos no item 6.8. e subitens, no período previsto das inscrições, com a especificação e a justificativa da necessidade até o término do período das inscrições.
- 7.9.** O candidato com deficiência auditiva, descrito no item 6.1. deste Edital, que necessitar do atendimento do tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, estabelecidos no item 6.8. e subitens, no período previsto das inscrições.
- 7.9.1.** O candidato que necessitar de auxílio além do esperado no item 7.9. deste Edital deverá encaminhar o Laudo Médico, indicado no item 6.8. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.
- 7.10.** O candidato com deficiência visual, previsto no item 6.1. deste Edital, que necessitar de provas ampliadas, de leitura ou transcrição das provas (ledor/transcritor), deverá encaminhar os documentos obrigatórios/comprobatórios, previstos no item 6.8. e subitens, período previsto das inscrições.
- 7.10.1.** Os candidatos que solicitarem ledor/transcritor terão esse auxílio oferecido por leitura em voz alta, de todas as provas, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos, em sala individual.
- 7.10.1.1.** Quando necessitar de provas ampliadas, serão oferecidas provas com letra (fonte) correspondente ao tamanho 24. O candidato que necessitar de provas em papel especial com letra (fonte) superior ao tamanho 24 deverá encaminhar o Laudo Médico, previsto no item 6.1.8. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade.
- 7.11.** O **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** eximem-se da responsabilidade, sob qualquer alegação por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição cometidos pelo Fiscal.
- 7.12.** Considerando-se a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos, aparelho auricular, medidor de glicemia, sondas ou outros aparelhos metálicos deverão enviar o Laudo Médico, **no prazo estabelecido no subitem 4.2.1. deste Edital**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – **“Área do Candidato”**, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato.**
- 7.13.** A critério médico devidamente comprovado, por meio de Laudo Médico, conforme modelo do **Anexo VI** deste Edital, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a PcD, e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá enviar via *upload* o requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando-se as condições de que necessita para a realização e as razões, acompanhado de Laudo Médico, previsto no item 6.8. deste Edital, com a especificação e a justificativa dessa necessidade e as razões da solicitação.
- 7.14.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá seguir as exigências previstas neste Edital, inclusive nos itens 7.13. e 7.19.
- 7.15.** As solicitações de condições especiais para a realização das provas deverão ser realizadas durante o período de inscrição.
- 7.16.** O candidato que não cumprir o previsto no item 6.8. e subitens e no item 7. e subitens, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida. Ao candidato, fica a exclusiva responsabilidade de cumprir o previsto neste Edital.
- 7.17.** Não será permitido, em nenhuma hipótese, qualquer alteração ou acréscimo de novos documentos após o período de inscrição, conforme previsto neste Edital.
- 7.18.** **DOS CANDIDATOS SABATISTAS**
- 7.18.1.** Aos candidatos SABATISTAS, pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado para garantir o direito de realizar as provas a partir do pôr do sol, deverão enviar a solicitação e o documento obrigatório/comprobatório, conforme subitem 7.18.2. deste Edital, **no prazo estabelecido no subitem 4.2.1. deste Edital**, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – **“Área do Candidato”**, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e**



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



salvo com o nome completo do candidato.

- 7.18.2.** O documento obrigatório/comprobatório para a condição prevista no subitem 7.18.1. será:
a) Atestado comprobatório da confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa a qual está filiado.
- 7.18.3.** Será resguardado a esses candidatos o tempo de duração de provas a que todos têm direito.
- 7.18.4.** Os candidatos que não cumprirem as exigências previstas neste Edital seguirão as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive quanto ao dia e horário da realização das provas, sem qualquer diferenciação de horário.

7.19. DAS CANDIDATAS LACTANTES

- 7.19.1.** As candidatas lactantes que não cumprirem o previsto no item 7. e subitens, inclusive os itens 7.13. e 7.19. e subitens deste Edital, e os prazos previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderão **não ter a solicitação/condição especial atendida** por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 7.19.2.** Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado neste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 7.19.3.** O tempo despendido para amamentação será contabilizado pelo Fiscal e compensado durante a realização das provas em igual período.
- 7.19.4.** Para amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, determinada pela Coordenação do certame.
- 7.19.5.** A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por seu cuidado (familiar ou terceiro indicado pela candidata); e a respectiva permanência temporária, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do certame.
- 7.19.5.1.** Os telefones celulares, aparelhos eletrônicos e demais materiais previstos, no item 9.2.10. e subitem, do adulto responsável pela guarda da criança, deverão permanecer no local determinado pela Coordenação do certame durante todo o período de realização das provas.
- 7.19.6.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por um Fiscal, do sexo feminino, o qual garantirá que a conduta esteja de acordo com o previsto neste Edital.
- 7.19.7.** Nos momentos necessários da amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.
- 7.19.8.** A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala determinada pela Coordenação do certame, permanecendo-se somente a candidata lactante, a criança e a Fiscal.
- 7.19.9.** O IBGP não disponibilizará acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante para tanto, sob pena de não poder realizar as provas.
- 7.20.** Após o prazo de inscrição o candidato que passar a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBGP, com antecedência mínima de **07 (sete) dias úteis** da realização das provas pelo e-mail contato@ibgp.org.br, sendo que a possibilidade técnica será examinada pelo IBGP, além de ficar sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

8. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 8.1.** Não será enviado, via postal, o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados em **até 05 (cinco) dias antes da data de aplicação da prova**, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 8.1.1.** Para visualizar o CDI, contendo-se todas as informações sobre data, horário e local das provas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato” – “CDI”, utilizando-se o CPF e senha cadastrados no sistema, a partir da data estabelecida no item 8.1.
- 8.1.2.** Caso o candidato não visualize o CDI no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br dentro do período estabelecido, deverá entrar em contato com o IBGP pelo e-mail contato@ibgp.org.br.
- 8.2.** O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de ausência ou atraso.
- 8.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de se evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável visitar o local de realização das provas com antecedência.
- 8.4.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



- do candidato.
- 8.5. O não comparecimento às provas ou o atraso do candidato, por qualquer motivo, caracterizará na respectiva desistência no certame e, conseqüentemente, na **eliminação** do candidato.
- 8.5.1. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver o nome constando na lista de candidatos para realização das provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, efetuado, previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital, poderá participar do certame, devendo-se preencher e assinar, no dia das provas, Formulário de Condicionabilidade.
- 8.5.1.1. A inclusão de que trata o subitem 8.5.1. será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 8.5.1.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.6. É obrigação e de inteira responsabilidade do candidato conferir todas as informações constantes no CDI.
- 8.7. Eventuais erros de digitação verificados no CDI, ou erros observados nos documentos impressos pelo candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, CPF, data de nascimento e endereço deverão, **obrigatoriamente**, ser corrigidos, considerando-se as seguintes condições:
- No dia da realização das provas: informar a situação ao Fiscal de sala, que constará como registro de ocorrência;
 - Até a publicação do resultado preliminar com classificação, no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** – “Área do Candidato”;
 - Após a publicação do resultado preliminar com classificação até a homologação deste certame: SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento - AR com custos por conta do candidato, endereçado ao **IBGP**, endereçado à Avenida do Contorno, nº 1298 – sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-008 – Caixa Postal: 7384 ou à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa/MG – CEP 33.230-103. No envelope ofício fechado, devidamente preenchido, constando-se na parte frontal:
- | |
|--|
| ERRO NOS DADOS PESSOAIS |
| CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG – EDITAL Nº 01/2023 |
| NOME DO CANDIDATO: |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO: |
| CPF: |
| CARGO: |
| DATA DE POSTAGEM CONSTANTE NO ENVELOPE: |
- Após a data de homologação e durante o prazo de validade do certame: perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, situada à Rua São João, 290 - Centro - Lagoa Santa/MG – CEP 33.230-103, ou pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, das 12h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis).
- 8.7.1. A comprovação da tempestividade da incorreção nos dados pessoais obedecerá ao previsto no item 17.27. deste Edital.
- 8.7.2. O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais, nos termos do item 8.7. e subitens, deverá arcar, **exclusivamente**, com as conseqüências advindas de omissão.
- 8.7.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento dessa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
- 8.8. Em hipótese alguma, serão efetuadas alterações nos dados informados, confirmados e transmitidos pelo candidato no ato da inscrição, relativos ao(à) cargo, à condição a que concorre (vagas de ampla concorrência ou reservadas), excetuando-se as previstas no item 8.7. e subitens.

9. **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1. **DO LOCAL DAS PROVAS**

- 9.1.1. O ato de confirmação do dia, local e horário de realização das provas, por meio do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, será divulgado no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, previsto no item 8.1. e subitem.
- 9.1.2. As provas serão realizadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Lagoa Santa.
- 9.1.3. O certame poderá ser cancelado, tendo alterado o local e/ou a data de realização das provas em virtude de caso fortuito ou de força maior. Nesse caso, o **IBGP** comunicará o fato aos candidatos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- por meio dos contatos informados quando do ato da inscrição.
- 9.1.4.** Na hipótese em que o número de candidatos inscritos exceda a capacidade dos locais e espaços disponíveis na cidade de realização das Provas, o **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** se reservarão o direito de indicar e alocar os candidatos em locais de provas em cidades próximas, para realizar a demanda, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 9.1.5.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaços físicos) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade, o **Município de Lagoa Santa/MG** reserva-se o direito de alterar a data provável para realização das provas.
- 9.1.6.** Havendo alteração na data das provas, os candidatos serão comunicados com a devida antecedência, através de publicação da nova data no Quadro de Avisos da Prefeitura de Luz e endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.lagoasanta.mg.gov.br, além da imprensa escrita e falada.
- 9.1.7.** Não será permitido ao candidato realizar provas fora da data estabelecida e do horário ou da cidade/espaço físico determinado pelo **IBGP**.
- 9.1.8.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.
- 9.1.9.** Os candidatos deverão comparecer aos locais determinados **60 (sessenta) minutos antes do horário de início das provas**, munidos do **documento oficial de identificação com foto**, de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta** com estrutura transparente e do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI para a realização das provas.
- 9.1.9.1.** Nos locais de realização das provas, não será permitida a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **IBGP**, salvo o previsto no item 7.19. deste Edital.
- 9.1.10.** Será **eliminado** deste certame o candidato que se **apresentar após o horário de fechamento dos portões**, conforme estabelecido no subitem 9.2.1.1. deste Edital, ou não comparecer para a realização das provas no dia, horário e local para as quais foi convocado, seja qual for o motivo alegado.
- 9.1.11.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 9.1.12.** É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 9.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**
- 9.2.1.** A aplicação da Prova ocorrerá na data provável de **21/01/2024 (domingo)**, em **dois turnos**, divididos por cargo, conforme os quadros a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CÓD.	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
21/01/2024 (domingo)	Manhã (Das 09h15 às 12h15)	101	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Abertura às 08h e fechamento às 09h00min00seg
		301	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
		302	FISCAL DE OBRAS	
		303	FISCAL DE POSTURAS	
		401	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		402	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
		403	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
		404	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	
		501	CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	
		502	EDUCADOR EM SAÚDE	
		503	ENGENHEIRO AMBIENTAL	
		504	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (REVOGADO)	
505	MÉDICO CLÍNICO			



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



DATA DA PROVA	TURNO/ HORÁRIO	CÓD	CARGO	HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO PORTÃO
21/01/2024 (domingo)	Tarde (Das 14h15 às 17h15)	304	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura às 13h e fechamento às 14h00min00seg
		305	SECRETÁRIO ESCOLAR	
		601	CIRURGIÃO DENTISTA ATENDIMENTO ESPECIAL	
		602	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	
		603	CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	
		604	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	
		605	MÉDICO AUDITOR	
		606	MÉDICO DO TRABALHO	
		607	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	
		608	MÉDICO INFECTOLOGISTA	
		6009	MÉDICO NEUROLOGISTA	
		610	MÉDICO ORTOPEDISTA	
		611	MÉDICO PNEUMONOGISTA	
		612	MÉDICO PSIQUIATRA	
	613	MÉDICO REGULADOR		
	614	MÉDICO UROLOGISTA		
	Tarde (Das 14h15 às 18h15)	506	PEDAGOGO	
		507	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS	
		508	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA	
		509	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA	
		510	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS	
		511	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA	
		512	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS	

9.2.1.1. Os portões serão abertos em até **01 (uma) hora** antes do início das provas e **fechados, impreterivelmente, às 09h00min00seg** no turno da manhã e às **14h00min00seg** no turno da tarde, no horário oficial de Brasília/DF.

9.2.2. A duração das provas para todos os cargos será de **03 (três) horas**, incluído, nesse tempo, a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova; com exceção dos cargos **401 - Professor A - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; 506 - Pedagogo; 507 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Ciências; 508 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Educação Física; 509 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – História; 510 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Inglês; 511 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Matemática; e 512 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Português** que a prova terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído nesse tempo a distribuição da prova, leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas da prova e transcrição da prova de redação, sendo responsabilidade do candidato observar os horários estabelecidos.

9.2.3. O ingresso na sala de prova será permitido **somente** ao candidato que estiver munido de um dos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



documentos de identificação original com foto previstos a seguir:

- a) Cédula e/ou Carteira de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Comando/Polícia Militar e Polícia ou Corpo de Bombeiros;
- b) Cédula de Identidade fornecida por Órgão Público, Órgão Fiscalizador de exercício profissional, Órgão de Classe competente, ou por Conselho de Classe que por força de Lei Federal valham como documento de identidade;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto, que contenha o número do Documento de Identidade (RG); Identidades Funcionais, de acordo com o Decreto nº 10.226, de 05 de março de 2020;
- d) Passaporte brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como documento de identificação oficial; e
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS documento físico com foto; e
- f) Documentos digitais, com foto (e-Título com foto, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais

- 9.2.4.** **Não serão aceitos** como documentos de identificação: quaisquer documentos sem foto; cópia de documento, mesmo que autenticado em cartório; protocolo de qualquer outro documento; certidão de nascimento ou de casamento; título eleitoral; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS digital; Carteira Nacional de Habilitação - CNH sem foto, expedida antes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; carteira de estudante; crachá de identidade funcional de natureza pública ou privada; Comprovante de Inscrição - CI ou Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI; ou qualquer outro documento não previsto neste Edital.
- 9.2.5.** Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.2.5.1.** Para confirmação da identificação, **o candidato deverá apresentar, em até no máximo 10 (dez) dias após a data da prova**, o documento de identificação digital (e-Título com foto, CNH digital ou RG digital), inserindo o documento no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato” – “Dados Cadastrais” **ou** o documento de identificação físico, comparecendo ao **IBGP**, situado à Avenida do Contorno, nº 1298 - Sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG.
- 9.2.5.2.** Caso o candidato não apresente a identificação no prazo estabelecido no subitem anterior, o mesmo será **eliminado** do Concurso Público.
- 9.2.6.** Os documentos, conforme estabelecido no subitem 9.2.3. deste Edital a serem, **obrigatoriamente**, apresentados pelo candidato, nas etapas do certame, deverão estar em perfeita condição, legível, a fim de permitir, com clareza, a identificação deste.
- 9.2.7.** Somente documentos originais com foto, conforme estabelecido no subitem 9.2.3., garantirão a identificação do candidato e a permissão para realizar qualquer etapa do certame.
- 9.2.8.** Serão aceitos, nas etapas do certame, os documentos estabelecidos no subitem 9.2.3. deste Edital, mesmo se estiverem vencidos.
- 9.2.8.1.** Não serão aceitos documentos com foto infantil ou antiga que inviabilize a completa identificação do candidato ou de assinatura.
- 9.2.9.** Por motivo de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, durante a realização das provas, e assim permanecer até a saída definitiva do local de provas.
- 9.2.10.** Durante o período de realização das provas, **sob pena de eliminação, não será permitido** ao candidato fazer uso, portar ou deixar sob a mesa caneta esferográfica com estrutura não transparente, lápis, lapiseira corretivo, borracha, lápis-borracha, régua; óculos escuros; boné, chapéu, gorro ou similares; lenço; relógio de qualquer tipo; fone de ouvido, protetores, abafadores, tampões e/ou similares auriculares; calculadora; *notebook*, *tablet*, *pen drive*; folha avulsa de qualquer tipo e/ou anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais; telefone celular, *smartphone* ou similar, mesmo que desligados; qualquer aparelho eletrônico e/ou quaisquer instrumentos que receba, transmita ou armazene informações.
- 9.2.10.1.** É vedado o ingresso de candidato na sala ou no local de provas portando arma de qualquer espécie, mesmo que tenha autorização para o respectivo porte, ou que esteja uniformizado e/ou de serviço.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- 9.2.10.2.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou deles com outras pessoas além da Comissão do Concurso Público.
- 9.2.10.3.** Durante a realização das provas, o candidato não poderá fazer anotações em quaisquer outros meios que não sejam os permitidos, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura, sob pena de **eliminação** do certame.
- 9.2.11.** O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter telefone celular e/ou qualquer aparelho eletrônico, que esteja sob posse dele, completamente desligados, ainda que os sinais de alarme estejam, nos modos de vibração e/ou silencioso, e assim permanecerem até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 9.2.11.1.** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo-se que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado, sob pena de exclusão do certame.
- 9.2.11.1.1.** Caso algum som seja emitido, mesmo dentro de embalagem fornecida pela Coordenação do certame, o candidato poderá ser **eliminado** do certame.
- 9.2.12.** O **IBGP** recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identificação oficial, especificado no subitem 9.2.3., caneta esferográfica de tinta azul ou preta com estrutura transparente e o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI para a realização da prova. Recomenda-se, também, não levar quaisquer dos objetos citados no subitem 9.2.10.
- 9.2.12.1.** Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo **IBGP**, exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer no local determinado pela Coordenação do certame durante toda a aplicação das provas.
- 9.2.13.** O **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou de quaisquer objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados ou por esquecimento do candidato.
- 9.2.14.** O candidato poderá ser submetido à revista pessoal ou à inspeção individual por meio de detector de metais, ou a qualquer outro procedimento determinado pela Comissão Fiscalizadora, durante a realização das provas, por medida de segurança no certame, sob pena de **eliminação**, em caso de recusa.
- 9.2.15.** O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente mediante consentimento prévio do Fiscal e/ou acompanhado por membro da Coordenação do certame.
- 9.2.16.** O descumprimento de quaisquer exigências previstas neste Edital e/ou instruções determinadas pela Coordenação do certame implicará **eliminação** do candidato, sem direito à reaplicação de provas.
- 9.2.17.** O Concurso Público poderá ser cancelado, tendo alterado o local e/ou a data de realização da prova em virtude de caso fortuito ou de força maior. Nesse caso, o **IBGP** comunicará o fato aos candidatos por meio dos contatos informados quando do ato da inscrição no certame.
- 9.3. DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**
- 9.3.1.** As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, serão aplicadas aos candidatos de todos os cargos.
- 9.3.2.** A Prova Objetiva consistirá no número de questões, de acordo com o nível de escolaridade previsto para o cargo, conforme **Anexo III** deste Edital, com 04 (quatro) alternativas de resposta, sendo uma só a correta.
- 9.3.3.** A Prova Objetiva versará sobre o conteúdo programático ~~e as referências~~ (Revogado) definido no **Anexo IV** deste Edital.
- 9.3.4.** Será fornecido ao candidato o Caderno de Provas e, em seguida, a Folha de Respostas e a Lista de Presença, para aposição da assinatura, no campo próprio, e transcrição das respostas.
- 9.3.5.** O candidato deverá conferir os dados pessoais impressos na Folha de Respostas.
- 9.3.5.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato apor assinatura na Folha de Respostas e na Lista de Presença. Na ausência da assinatura na Folha de Respostas, o candidato será **eliminado** do certame.
- 9.3.5.2.** A assinatura do candidato na Folha de Respostas e na Lista de Presença deverá ser equivalente àquela constante no documento de identificação oficial com foto, conforme estabelecido neste Edital, sendo vedado a rubrica em caso de o documento não ser assinado dessa forma.
- 9.3.6.** Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas, que será o único



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



documento válido para a correção, feita com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta** com estrutura transparente, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais solicitadas e concedidas aos candidatos para a realização das provas, conforme itens 6. e 7. e respectivos subitens.

- 9.3.7.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da respectiva correção.
- 9.3.8.** Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.3.9.** Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas que estiverem sem assinatura, marcadas ou escritas a lápis ou a caneta esferográfica, que não seja de tinta azul ou preta, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, forma etc.) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 9.3.9.1.** Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 9.3.9.2.** O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade ao previsto neste Edital e no Caderno de Provas ou com instruções determinadas pela Banca Examinadora, sob pena de **eliminação** do certame.
- 9.3.10.** Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente do local de realização das provas mediante a **entrega obrigatória** da Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada, ao Fiscal e/ou conforme previsto neste Edital.
- 9.3.10.1.** Os candidatos não poderão ausentar-se da sala ou do local de provas para utilização dos banheiros ou beber água, antes de decorrida **01 (uma) hora** do início ou **15 (quinze) minutos** antes do término.
- 9.3.11.** Os **03 (três) últimos candidatos** deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova, e somente poderão deixar o local de provas **juntos**, não sendo possível nem mesmo a utilização do banheiro e bebedouro.
- 9.3.12.** Os candidatos poderão levar consigo o Caderno de Questões após a conclusão da prova.
- 9.3.13.** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da Banca Examinadora e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e/ou de classificação.

9.4. DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)

- 9.4.1.** A Segunda Etapa será constituída de Prova Discursiva (Redação), de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada **somente para os cargos: 401 - Professor A - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental; 506 - Pedagogo; 507 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Ciências; 508 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Educação Física; 509 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – História; 510 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Inglês; 511 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Matemática; e 512 - Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Português.**
- 9.4.2.** A Prova Discursiva (Redação) será aplicada conjuntamente com a Prova Objetiva.
- 9.4.3.** A Prova Discursiva (Redação) valerá **20,0 (vinte) pontos**, sendo **eliminados** os candidatos aos quais for atribuída nota zero, de acordo com os critérios de avaliação (**Anexo VIII**), ou que não obedecerem às orientações apresentadas no Caderno de Prova.
- 9.4.4.** Será considerado aprovado na Prova Discursiva (Redação) o candidato que obtiver **60% (sessenta por cento)** ou mais do total de pontos atribuídos à prova.
- 9.4.5.** Serão corrigidas as Provas de Redação dos primeiros candidatos aprovados na etapa anterior (Provas Objetivas), limitados ao quantitativo de candidatos descritos na tabela a seguir para os cargos, acrescido dos candidatos empatados:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



Código	Cargo	Quantitativo de Redações a serem Corrigidas
401	Professor A - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (ampla concorrência)	650
401	Professor A - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (PcD)	50
506	Pedagogo (ampla concorrência)	80
506	Pedagogo (PcD)	20
507	Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Ciências (cadastro reserva)	20
508	Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Educação Física (ampla concorrência)	80
508	Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Educação Física (PcD)	20
509	Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - História (cadastro reserva)	20
510	Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Inglês (cadastro reserva)	20
511	Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Matemática (cadastro reserva)	20
512	Professor B - Séries Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Português (ampla concorrência)	40
TOTAL		1.020

- 9.4.6.** A Prova Discursiva (Redação) irá avaliar o conhecimento em relação a expressão na modalidade escrita e à aplicação das normas da língua escrita padrão, em conformidade com o **Anexo VIII** deste Edital.
- 9.4.7.** A Prova Discursiva será composta de 01 (uma) Redação que deverá ser redigida em, no mínimo, 25 (vinte e cinco) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) linhas.
- 9.4.8.** Na Prova Discursiva (Redação) o que for escrito além do espaço destinado ao candidato não será considerado, sendo o candidato penalizado pelos problemas de compreensão da resposta.
- 9.4.9.** Na Prova Discursiva (Redação) se o candidato não atingir o número mínimo de linhas, a ele será atribuída nota zero.
- 9.4.10.** Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva (Redação):
- cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
 - considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita – padrão formal – ou em idioma diverso;
 - cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
 - que não atingir o número mínimo de linhas estabelecido;
 - que for redigida fora do espaço definido;
 - que não for escrita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
 - que tiver uso de corretivos;
 - que for redigida de maneira diversa à indicada nas orientações da Folha de Redação.
- 9.4.11.** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se o sigilo da correção.
- 9.4.12.** O campo para registro da Prova Discursiva (Redação) será o verso da Folha de Respostas da Prova Objetiva.
- 9.4.13.** A folha para rascunho, constante do Caderno de Prova, será de preenchimento facultativo e, em nenhuma hipótese, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova.
- 9.4.14.** Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Prova Discursiva (Redação), devendo o candidato limitar-se a uma única Folha de Respostas recebida.
- 9.5. DA PROVA DE TÍTULOS**
- 9.5.1.** A Terceira Etapa para os cargos de **Nível Superior da Área da Educação** e a Segunda Etapa para os demais cargos de **Nível Superior** deste Concurso Público, será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 9.5.2.** Para a Prova de Títulos serão considerados e pontuados a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato.
- 9.5.3.** Os pontos referentes à Prova de Títulos serão apurados conforme descrito no quadro do **Anexo IX**.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- 9.5.4.** Para os cargos de **Nível Superior da Área da Educação** serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br, a apresentarem os títulos para análise, os candidatos com maior pontuação obtida no somatório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Discursiva (Redação), limitados ao total de **10 (dez) vezes** o número de vagas ofertadas para o cargo; e para o caso dos cargos de Cadastro Reserva - CR será convocado um quantitativo de **10 (dez) candidatos** com maior pontuação obtida no somatório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Discursiva (Redação), acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**, os quais terão **03 (três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo IX**.
- 9.5.5.** Para os demais cargos de **Nível Superior**, serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br, a apresentarem os títulos para análise, os primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de **10 (dez) vezes** o número de vagas ofertadas para o cargo; e para o caso dos cargos de Cadastro Reserva - CR será convocado um quantitativo de **10 (dez) candidatos** com maior pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**, os quais terão **03 (três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo IX**.
- 9.5.6.** Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão, durante o período e horário divulgados, acessar o endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “Títulos”, realizar o **download** do “Formulário de Avaliação de Títulos”, preenchê-lo corretamente conforme instrução, para que este seja a “folha de rosto” dos documentos a serem enviados.
- 9.5.7.** Com o intuito de facilitar a manipulação dos documentos pela Banca Examinadora, sugere-se que os documentos fiquem organizados e sigam a ordem de posicionamento especificada nos critérios de avaliação previsto no **Anexo IX**, que sejam apresentados com as páginas numeradas e o “Formulário de Avaliação de Títulos” preenchido, sendo este considerado a primeira página.
- 9.5.7.1.** O cabeçalho do formulário mencionado no subitem 9.4.5. deverá ser preenchido com o nome do candidato e o número da inscrição, a fim de facilitar a identificação junto a documentação encaminhada pelo candidato.
- 9.5.8.** O envio de documentos a que se refere o subitem 9.4.5. deverá ser realizado somente por *upload*, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato”, **em arquivo único, formato PDF, com tamanho que não ultrapasse 5MB e salvo com o nome completo do candidato.**
- 9.5.8.1.** O *upload* deverá ser realizado em **arquivo único** e em formato PDF, **não sendo aceito** arquivos em formato diverso.
- 9.5.8.2.** Para salvar o arquivo único em PDF, a Banca Examinadora sugere que o candidato utilize os aplicativos disponíveis na *internet* para “Agrupar PDF”.
- 9.5.8.3.** O não cumprimento das especificações previstas neste Edital, pode acarretar o não encaminhamento dos documentos para o **IBGP** e o não julgamento dos documentos do candidato na etapa de Prova de Títulos.
- 9.5.9.** O candidato que não atentar para as regras estabelecidas para o encaminhamento dos documentos de títulos previstas nos subitens 9.4.5. e 9.4.7. e subitens não serão avaliados por não ter atendido às determinações do Edital.
- 9.5.10.** Todos os títulos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.
- 9.5.11.** Não serão aceitos títulos enviados fora do prazo e/ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
- 9.5.12.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação referente aos títulos, não sendo aceitos títulos enviados fora do prazo estabelecido no ato de convocação.
- 9.5.13.** Os demais candidatos concorrentes aos cargos de nível superior não convocados para apresentação dos títulos serão considerados **eliminados** do Concurso Público para todos os efeitos.
- 9.5.14.** A análise dos títulos será efetuada por comissão constituída de membros indicados pelo **IBGP**.
- 9.5.15.** Caso o candidato não tenha qualquer título válido para o cargo a que concorre, terá atribuída nota 0,0 (zero) nesta etapa, não sendo eliminado do certame.
- 9.5.16.** A comprovação dos títulos de formação acadêmica deverá observar obrigatoriamente:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- a) Ser enviada conforme previsto no subitem 9.4.7. e subitens, sendo que somente serão computados como válidos os títulos pertinentes ao cargo a que concorre, nos termos deste Edital;
- b) Os cursos de nível médio/técnico, nível superior (Tecnólogo ou Graduação) e pós-graduação *Lato-Sensu* deverão ser apresentados por meio de diploma/certidão/certificado acompanhado do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- c) Os comprovantes de conclusão dos cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitos certificados nos quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à perfeita avaliação;
- d) O candidato que ainda não esteja de posse dos documentos comprobatórios de escolaridade (diploma/certidão/certificado), estes poderão ser substituídos por declaração de conclusão de curso, emitida no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso, devendo constar o nome da instituição de ensino, o curso, a data de conclusão, a carga horária, acompanhada de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
- e) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- f) Quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos títulos de formação, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto;
- g) O certificado de curso de pós-graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- h) Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos até 2007, exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese;
- i) Declarações de conclusão ou atas de mestrado e doutorado somente serão aceitas se o curso for concluído a partir de 2007, desde que constem no referido documento a comprovação da defesa e aprovação e/ou da monografia, dissertação/tese com respectiva aprovação;
- j) O curso de Residência será contemplado, quando não for requisito do cargo, somente como formação em nível *Lato-Sensu* e não como experiência profissional.
- k) O candidato que concorra aos cargos que tenham como requisito a exigência de pós-graduação *Lato-Sensu*, somente terá pontuação nesse quesito pela apresentação dos documentos obrigatórios/comprobatórios (certificado/histórico) para a 2ª pós-graduação *Lato-Sensu*; dessa forma, caso tenha a 2ª pós-graduação *Lato-Sensu*, deverá encaminhar, também, a comprovação da pós-graduação *Lato-Sensu* do requisito, conforme estabelecido no **Anexo I**;
- l) Não serão computados pontos para os cursos exigidos como requisito para o cargo pleiteado a que concorre ou cursos de formação de grau inferior ao apresentado como requisito ao exercício do cargo;
- m) Os Certificados dos cursos que não apresentar a carga horária mínima exigida no **Anexo IX**, não serão pontuados;
- n) Somente será pontuado um curso para cada item, em se apresentando mais de um título para o mesmo item, os demais serão ignorados;
- o) A apresentação dos títulos previstos no **Anexo IX** não dispensa a apresentação do título necessário à habilitação ao cargo (diploma de graduação/tecnólogo – frente e verso).

9.5.17. Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à faixa de pontuação, para formação acadêmica.

9.5.18. Para todos os cargos de nível superior, a comprovação dos títulos para contagem de tempo da experiência profissional deverá ser feita por meio dos documentos relacionados em alguma das situações descritas:

- a) **Quando no exercício de atividade em empresa/instituição privada:** será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:
 1. Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para a atuação conforme



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**

2. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso), página subsequente do contrato de trabalho sem registro de emprego e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; **e**

3. Declaração assinada pelo representante do empregador de área de pessoal ou recursos humanos com o período (data de início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo, apenas para as profissões que dependem de formação específica para a atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas atinentes para o cargo a que concorre.

b) **Quando no exercício de atividade/instituição pública:** será necessário o envio dos **dois** documentos a seguir:

1. Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre, a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para a atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**

2. Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (data de início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo, apenas para as profissões que dependem de formação específica para a atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas atinentes para o cargo a que concorre.

c) **Quando no exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho (Pessoa Jurídica ou Física):** será necessário o envio dos **quatro** documentos a seguir:

1. Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para a atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**

2. Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante, apenas para o caso de pagamento com Nota Fiscal; **e**

3. Declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo, apenas para as profissões que dependem de formação específica para a atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas atinentes para o cargo a que concorre; **e**

4. Notas fiscais emitidas pelo contratado, sendo pelo menos a primeira e a última nota fiscal do período trabalhado como contratado ou Recibo de Prestação de Serviço Autônomo - RPA com a descrição do serviço prestado e período, emitido pelo Contratante.

d) **Quando Microempreendedor Individual - MEI para prestação de serviços específicos ao cargo a que concorre:** será necessário o envio dos **três** documentos a seguir:

1. Diploma do curso de graduação e/ou pós-graduação (frente e verso) conforme a área de conhecimento a qual concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso, apenas para as profissões que dependem de formação específica para a atuação conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores; **e**

2. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, contendo a identificação do candidato como microempreendedor, bem como a identificação da Ocupação e da Atividade relacionadas à área específica para o cargo a que concorre; **e**

3. Notas fiscais emitidas pelo contratado, sendo pelo menos a primeira e a última nota fiscal do período trabalhado como contratado.

9.5.18.1. A apresentação dos documentos previstos no subitem 9.4.17. e conforme **Anexo IX** não dispensa a apresentação do título necessário à habilitação ao cargo (diploma de graduação).

9.5.18.2. Não será computado o tempo de serviço no qual o profissional se encontra inativo (aposentado), aquele período utilizado para fins de obtenção do benefício, sendo considerado apenas o tempo



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- de serviço prestado após este período.
- 9.5.18.3.** A declaração/certidão mencionada na alínea “b” do subitem 9.4.17. deste Edital do tempo de serviço deverá ser emitida por órgão de pessoal ou pelo setor recursos humanos/pessoal ou o que for responsável pela emissão. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 9.5.18.4.** Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas - CPD, a declaração de tempo de serviço deverá conter o nome do órgão/setor responsável por expedir p documento, por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.
- 9.5.18.5.** Todos os documentos apresentados pelos candidatos para comprovação de títulos, seja para formação ou para experiência de trabalho, deverão ser encaminhados, conforme determinado no subitem 9.4.17. deste Edital.
- 9.5.19.** Para efeito de pontuação referente à contagem de tempo da experiência profissional, será considerado o mínimo de 06 (seis) meses consecutivos e não serão consideradas fração de dias nem sobreposição de tempo.
- 9.5.19.1.** É vedada a soma de tempo de serviço prestado simultaneamente em dois ou mais empregos ou cargos.
- 9.5.20.** Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, as profissões que dependem de formação específica para a atuação, conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, somente serão consideradas após a conclusão da escolaridade estabelecida como pré-requisito ao cargo pretendido.
- 9.5.21.** Se a certidão ou a cópia da CTPS e do Contrato de Prestação de Serviço estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada no cômputo dos pontos.
- 9.5.22.** O tempo de serviço prestado pelo candidato será contado, na Prova de Títulos, até a data de início do recebimento dos títulos, inclusive.
- 9.5.23.** As declarações enviadas isoladamente não serão aceitas para fins de comprovação de experiência profissional.
- 9.5.24.** Cada título será considerado uma única vez pelos membros da Banca Examinadora.
- 9.5.25.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos deste Edital serão desconsiderados.
- 9.5.26.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 9.5.27.** Poderão ser realizadas diligências relativas à documentação encaminhada pelo candidato.
- 9.5.28.** Em caso de diligência, fica reservado ao **IBGP** ou o **Município de Lagoa Santa/MG**, a qualquer tempo, o direito de exigir a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 9.5.29.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.
- 9.5.30.** Em nenhuma hipótese serão disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.
- 9.5.31.** Serão recusados pela Banca Examinadora, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

10. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 10.1.** Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à prova.**
- 10.1.1.** O total de pontos obtidos nas Provas Objetivas será igual à soma dos pontos obtidos em todos os conteúdos, considerando-se com equivalência dos pesos previstos no **Anexo III** deste Edital.
- 10.1.2.** Os candidatos não aprovados nas Provas Objetivas serão **eliminados** do certame.
- 10.2.** A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na Prova Discursiva (Redação) (quando houver) e na Prova de Títulos (quando houver).
- 10.3.** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão **aplicados critérios de desempate**, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;
- b) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (quando houver);
 - c) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
 - d) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
 - e) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Legislação (quando houver);
 - f) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Matemática/Raciocínio Lógico;
 - g) Maior número de pontos na Prova Objetiva de Noções de Informática (quando houver); e
 - h) Ter exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 até o término das inscrições para este certame, devendo encaminhar cópia do respectivo comprovante para o **IBGP**, via postal ou pelo *e-mail* contato@ibgp.org.br, até o último dia de inscrição; e.
 - i) Idade maior.
- 10.4.** Nos casos em que o empate persistir mesmo depois de aplicados todos os critérios previstos no item 10.3. deste Edital, o **IBGP** realizará sorteio público, acompanhado pela Comissão do Concurso Público.
- 10.5.** No resultado final, os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.
- 10.6.** O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.lagoasanta.mg.gov.br, em 02 (duas) listas em que constarão os endereços eletrônicos para acesso às notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida:
- a) A primeira lista contendo a classificação geral por cargo, de todos os candidatos, incluindo os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência - PcD, observado o disposto nos itens 6.1., caso tenham obtido pontuação para tanto; e
 - b) A segunda lista contendo exclusivamente a classificação, por cargo, de todos os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência - PcD habilitados.
- 10.6.1.** Os candidatos aprovados poderão acessar as próprias notas finais no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 10.7.** A comunicação do resultado final dos candidatos aprovados será publicada no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 10.8.** O candidato reprovado será **eliminado** do certame e não constará das listas de classificação final.
- 10.8.1.** O candidato reprovado poderá consultar a informação sobre a respectiva situação no certame, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, após a publicação dos resultados.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03 (três) dias úteis**, no horário das **09h do primeiro dia às 16h do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:
- a) O indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
 - b) O indeferimento da inscrição;
 - c) O indeferimento da condição de candidato com deficiência - PcD;
 - d) O indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
 - e) As questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
 - f) O resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
 - g) O resultado da Prova Discursiva (Redação);
 - h) O resultado da Prova de Títulos;
 - i) O somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
 - j) Outras situações dispostas em lei.
- 11.1.1.** Para a alínea “b” do item 11.1. deste Edital, o candidato, além de proceder conforme previsto no item 11.2. deste Edital, deverá enviar, **obrigatoriamente**, a cópia legível do boleto bancário quitado e com autenticação bancária ou acompanhado do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, conforme previsto no subitem 4.2.6.1. deste Edital, bem como de toda a documentação e de informações que julgar necessárias à comprovação da regularidade, por meio do *e-mail* contato@ibgp.org.br.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- 11.1.2.** Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos previstos neste Edital, será excluído o dia da publicação e incluído último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal do **IBGP**. Caso contrário, o período previsto neste Edital será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.
- 11.2.** Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, pelas seguintes formas:
- Internet*, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato” – “Recursos”, disponível **das 09h do primeiro dia recursal às 16h do terceiro dia recursal**;
 - SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento - AR, com custos por conta do candidato, endereçado na Avenida do Contorno, nº 1298, sala 08, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, Caixa Postal: 7384, com data de postagem constante no envelope; ou
 - Pessoalmente, pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, no endereço constante na alínea “b” deste item, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis).
- 11.2.1.** O recurso encaminhado via SEDEX ou CARTA ou pessoalmente deverá ser individual, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital.
- 11.2.1.1.** No envelope ofício fechado, na parte frontal, deverá constar:
- | |
|---|
| SOLICITAÇÃO DE RECURSO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG – EDITAL Nº 01/2023
NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
CPF:
CARGO: |
|---|
- 11.2.2.** A comprovação da tempestividade do recurso obedecerá ao previsto no item 17.27. deste Edital.
- 11.3.** Os recursos interpostos em desacordo com o previsto neste Edital não serão conhecidos.
- 11.4.** Para interpor recurso, o candidato deverá, necessariamente, fundamentá-lo. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo-se o candidato ser claro, consistente e objetivo no pleito.
- 11.5.** Para as alíneas “e” e “f” do item 11.1 deste Edital, será concedido o espelho da Folha de Respostas das Provas Objetivas a todos os candidatos que realizaram as provas, no período recursal.
- 11.6.** Os recursos deverão obedecer às seguintes determinações:
- Não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
 - Indicar o número da questão impugnada, da resposta do gabarito oficial e da resposta marcada pelo candidato ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
 - Ser elaborado com argumentação lógica, consistente e fundamentação expressa e completa dos conteúdos, conforme previsto no **Anexo IV** deste Edital, no caso das questões das Provas Objetivas e/ou dos gabaritos preliminares;
 - Proceder ao confronto analítico entre as razões da irrisignação aos conteúdos neste Edital e ao ato decisório objeto do recurso; e
 - Apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso, sendo necessário, obrigatoriamente, a citação completa da(s) referência(s), incluindo-se capítulo(s) e página(s); e
 - Ter no máximo **3.000 (três mil)** caracteres e sem imagem.
- 11.7.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que fizeram as provas, independentemente de formulação de recurso.
- 11.8.** Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 11.9.** Alterado o resultado do julgamento da Prova Discursiva (Redação) e/ou da Prova de Títulos após recurso, a pontuação/condição do candidato será corrigida, quando houver.
- 11.10.** Na ocorrência do disposto nos itens 11.8. e 11.9. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 11.11.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana nas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.11.1.** Não haverá reapreciação de recursos pela Banca Examinadora. A decisão terá caráter terminativo.
- 11.12.** Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
- 11.13.** Serão **indeferidos** os recursos:
- a) Cujo teor despreze a Banca Examinadora ou contra terceiros;
 - b) Que estejam em desacordo com as disposições previstas neste Edital;
 - c) Cujas fundamentações não correspondam à questão recorrida;
 - d) Sem fundamentação e/ou fundamentação inconsistente, incoerentes ou os intempestivos;
 - e) Encaminhados de forma coletiva;
 - f) Sem amparo nos conteúdos previstos no **Anexo IV** deste Edital; e
 - g) Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s).
- 11.14.** Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada caso referido no item 11.1. deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 11.15.** O candidato que não interpuser recurso, no prazo estipulado, será responsável pelas consequências advindas de omissão.
- 11.16.** As respostas dos recursos ficarão disponíveis para consulta individual do candidato, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br – “Recursos”, até o encerramento deste certame.
- 11.17.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1. deste Edital.
- 11.18.** Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 12.1.** O resultado final será homologado por ato próprio do Prefeito Municipal de Lagoa Santa.
- 12.2.** O ato de homologação do resultado final será mediante publicação no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e novo.ibgpconcursos.com.br, não se admitindo recurso desse resultado.
- 12.3.** Caberá ao **Município de Lagoa Santa/MG**, em prol dos próprios interesses, promover a homologação parcial quando finalizada a competição como fases do certificado entre os cargos que já tiver vencido completamente a etapa de Prova Objetiva, não restando a necessidade da realização de outras etapas, sendo homologado em caráter total quando da finalização das demais etapas de provas dos outros cargos do certame.
- 12.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do certame.

13. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO

- 13.1.** A investidura em cargo público ocorrerá com a posse, somente em forma de nomeação.
- 13.2.** A nomeação para o cargo depende de prévia habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.
- 13.3.** O candidato aprovado, de que trata este Edital, será nomeado no cargo a critério da Administração Pública, conforme o número de vagas ofertadas e seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final.
- 13.4.** O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 13.5.** No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.
- 13.6.** O candidato nomeado deverá atender, cumulativamente, os seguintes requisitos básicos e exigências, na data da posse:
- a) Ter sido classificado no Concurso Público, na forma prevista neste Edital, anexos e eventuais retificações;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, **OU**, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do § 1º art. 12 da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal nº 70.436, 18 de abril de 1972;
 - c) Estar em gozo dos direitos políticos;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação;
 - g) For julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por prévia inspeção médica oficial e à equipe Multiprofissional em caso de Pessoas com Deficiência - PcD;
 - h) Ter os documentos comprobatórios de escolaridade mínima e requisitos constantes **Anexo I** deste Edital;
 - i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos;
 - j) Não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da respectiva Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - k) Não acumular remuneração de cargos públicos, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal de 1988;
 - l) Não ter sido demitido/exonerado do **Município de Lagoa Santa/MG**, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.
- 13.7.** As atribuições dos cargos poderão justificar a exigência de outros requisitos para ingresso, estabelecidos em lei.
- 13.8.** O candidato que, na data da posse, não comprovar qualquer um dos pré-requisitos especificados no item 13.6. deste Edital, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos constantes no item 15.5. será impedido da nomeação e perderá o direito à investidura do cargo para o qual foi nomeado.
- 13.9.** O candidato designado deverá assumir as respectivas atividades em dia, hora e local definidos pelo **Município de Lagoa Santa/MG**, sendo que, somente após essa data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
- 14. DOS EXAMES ADMISSIONAIS**
-
- 14.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 14.1.1.** Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste certame deverão se submeter à inspeção médica oficial, sob a responsabilidade do **Município de Lagoa Santa/MG**, que julgará a aptidão física e mental do candidato para a natureza e complexidade das atribuições no exercício do cargo, na forma prevista na legislação específica.
- 14.1.2.** Para a realização dos exames admissionais, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Encaminhamento do setor específico da Prefeitura Municipal;
 - b) Documento de identificação oficial com foto; e
 - c) CPF ou documento oficial em que se conste o CPF.
- 14.1.3.** Poderão ser solicitados/exigidos exames e/ou testes complementares para a conclusão do exame médico admissional.
- 14.1.4.** O candidato inscrito como PcD, se aprovado, conforme este Edital, paralelamente ao exame médico admissional, será submetido à inspeção médica oficial do **Município de Lagoa Santa/MG** ou por médicos e profissionais de saúde por ela designados.
- 14.1.5.** Nos laudos dos resultados de exames, previstos no subitem 14.1.3. deste Edital, deverão constar o nome completo do candidato e a data de nascimento, conforme inscrição, além da identificação dos profissionais responsáveis pelos laudos.
- 14.1.6.** Os laudos dos resultados de exames emitidos pela *internet* serão aceitos somente se constarem a assinatura digital e o número do profissional e o número a que foram submetidos.
- 14.1.7.** No exame médico admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
- 14.1.8.** O candidato que for julgado **inapto**, no exame admissional, poderá interpor recurso da decisão, via Portão do Cidadão da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG ou no setor de Protocolo, durante horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, , no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, ininterruptamente, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- 14.1.9.** Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado **inapto** no exame admissional estará impedido de ser empossado, podendo o **Município de Lagoa Santa/MG** convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 14.1.10.** O recurso referido nos subitens 14.1.9. e 14.1.10. deste Edital suspende o prazo para a nomeação do candidato.
- 14.2.** **DOS EXAMES APLICÁVEIS AOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**
- 14.2.1.** Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste certame serão convocados para se submeter à inspeção médica oficial do **Município de Lagoa Santa/MG**, para caracterização da deficiência e julgamento da aptidão física e mental.
- 14.2.2.** Os candidatos a que se refere o subitem 14.2.1. deste Edital deverão comparecer à inspeção médica oficial munidos do documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital, e de exames originais especificados no subitem 14.1.3. deste Edital, expedidos no prazo máximo de **30 (trinta) dias** anteriores ao exame admissional.
- 14.2.3.** Além dos documentos previstos no item 15.5. deste Edital, os candidatos com deficiência - Pcd deverão apresentar Laudo Médico, nos moldes do **Anexo VI** deste Edital.
- 14.2.4.** A inspeção médica oficial para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitos por equipe multiprofissional indicada pelo **Município de Lagoa Santa/MG** à luz das prerrogativas do item 6. e subitens.
- 14.2.5.** A critério da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência e da aptidão ou compatibilidade da deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no cargo, na forma prevista na legislação específica.
- 14.2.6.** A inspeção médica oficial será realizada para verificar:
- a) As informações prestadas pelo candidato;
 - b) Se a deficiência informada pelo candidato se enquadra nos amparos normativos, citados no item 6. e subitens;
 - c) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício do cargo;
 - d) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no cargo, na forma prevista na legislação específica;
 - e) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
 - f) O CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 14.2.7.** Serão habilitados a ingressar nas vagas reservadas às Pcd, os candidatos que se enquadrarem no disposto no subitem 14.2.6. deste Edital.
- 14.2.8.** Concluída a inspeção médica oficial pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser nomeado nas vagas reservadas à Pcds quando houver aos com deficiência inscritos, ele será excluído da referida lista – candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas para Pcd – mantendo-se a classificação na lista de candidatos classificados na ampla concorrência.
- 14.2.9.** Os procedimentos de inspeção médica oficial dos candidatos nomeados obedecerão à legislação federal, estadual e municipal aplicável ao tema.
- 14.2.10.** O resultado da inspeção médica oficial, no que se refere ao aspecto formal e administrativo, será divulgado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 14.2.11.** As vagas reservadas à Pcds que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por eliminação, por reprovação no certame ou na inspeção médica oficial, esgotada a listagem classificatória exclusiva de candidatos considerados Pcds, serão preenchidas por candidatos aprovados sem deficiência (classificados na ampla concorrência), com estrita observância da ordem de classificação.
- 14.2.12.** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições do item 15. e subitens implicará perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 15.** **DO PROVIMENTO DO CARGO – CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE**
- 15.1.** Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- classificação, ao prazo de validade e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 15.2.** A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do certame.
- 15.3.** O candidato nomeado deverá se apresentar para a posse, às próprias expensas, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação do ato de provimento do cargo, conforme art. 24, da Lei Municipal nº 3.242/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG e outras legislações correspondentes, sob pena de ter o respectivo ato de nomeação tornado sem efeito.
- 15.3.1.** A contagem do prazo a que se refere o item 15.3. deste Edital poderá ser suspensa até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data em que o concursado comprovar estar impossibilitado de tomar posse por motivo de doença ou licença-maternidade, devendo, quando da convocação, informar seu quadro doentio, passível de inspeção médica oficial, conforme previsto no §3º do art. 24 da Lei Municipal nº 3.242/2012.
- 15.3.2.** Não serão aceitos pedidos de reclassificação, sendo que o candidato aprovado que não se apresentar no período estabelecido no item 15.3. não será realocado para a última colocação da lista de classificação implicando na sua desclassificação.
- 15.4.** Será tornado sem efeito o ato do provimento, se a posse do candidato não ocorrer no prazo estabelecido no item 15.3. deste Edital, e por não apresentar o original e a cópia de qualquer um dos documentos obrigatórios/comprobatórios exigidos no item 15.5. deste Edital.
- 15.5.** No ato da posse, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente, original e cópia** dos documentos comprobatórios exigidos neste item, sendo as autenticações realizadas por servidor público do **Município de Lagoa Santa/MG**:
- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida **recente**;
 - b) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
 - c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - e) Atestado de Qualificação no e-Social (disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br>);
 - f) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
 - g) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
 - h) Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone) atualizado ou declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115/1983, expedido nos últimos 03 (três) meses;
 - i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de RH da Prefeitura de Lagoa Santa);
 - j) Declaração de bens atualizada até a data da convocação (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de RH da Prefeitura de Lagoa Santa);
 - k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - l) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP, exceto no caso de primeiro emprego (original e cópia);
 - m) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do **Anexo I** e os anexos correspondentes;
 - n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
 - o) Declaração de dependentes para fins previdenciários e dedução de imposto de renda.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- 15.6.** O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 15.5. deste Edital estará impedido de ser empossado.
- 15.7.** O candidato aprovado terá o prazo de **10 (dez) dias** para entrar em exercício do cargo, contados da data da posse ou do ato que lhe determinar o aproveitamento, conforme estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 3.242/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa/MG e outras legislações correspondentes.
- 15.8.** O candidato nomeado será responsável **civil, penal e administrativamente** por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 15.8.1.** O servidor municipal será responsável, também, pelos atos que cometer, no exercício do cargo, ou a pretexto de exercê-lo.
- 15.8.2.** O provimentos dos cargos será feito de acordo com a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração Pública.

16. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 16.1.** Será **eliminado** do certame o candidato que:
- a) Não obtiver aproveitamento mínimo exigido nas provas e/ou nas etapas do certame;
 - b) For reprovado em qualquer etapa do certame;
 - c) Não atingir os resultados previstos neste Edital, após a solução dos recursos;
 - d) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou em local diferente daquele determinado, ainda que por força maior;
 - e) Não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;
 - f) Deixar de apresentar documento de identificação oficial com foto ou qualquer outro documento obrigatório/comprobatório, conforme previsto neste Edital;
 - g) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal ou de membro da Comissão Fiscalizadora;
 - h) Fizer anotações em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital, consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura;
 - i) Não devolver integralmente o material recebido, conforme previsto neste Edital e/ou determinado pela Banca Examinadora;
 - j) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, levando-se Folha de Respostas ou deixar de entregá-las no tempo oficial previsto, ou outros materiais não permitidos;
 - k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais ou ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;
 - l) Deixar de assinar, preencher ou assinar a Folha de Respostas e a Lista de Presença no espaço designado;
 - m) Recusar a ser submetido à identificação especial, revista pessoal, inspeção individual, por meio de detector de metais, ou a qualquer outro procedimento determinado pela Comissão Fiscalizadora;
 - n) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações a respeito do local das provas, das provas e dos participantes;
 - o) Tratar com falta de urbanidade ou com desrespeito candidato, Fiscal, Comissão Fiscalizadora ou autoridade presente;
 - p) Recusar-se a seguir as instruções dadas pela Comissão ou qualquer outra autoridade presente no local da etapa do certame;
 - q) Ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência obrigatório, se houver;
 - r) Entregar a Folha de Respostas em branco e/ou sem assinatura;
 - s) Fazer uso ou portar ou estar a mesa, qualquer tipo de relógio, qualquer aparelho eletrônico/equipamento eletrônico (telefone celular, *smartphone*, *tablet* ou similares, calculadora) e demais objetos previstos neste Edital;
 - t) Se qualquer aparelho/equipamento ou objeto emitir som ou entrar em funcionamento;
 - u) Portar armas ou qualquer objeto não permitido, conforme previsto neste Edital;
 - v) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de anotação, livro, impresso, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual,



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- calculadora ou similar, salvo se expressamente admitido no Edital;
- w) Não atender às instruções determinadas pela Comissão Fiscalizadora; e
- x) Descumprir quaisquer exigências ou prazos estipulados previstos neste Edital.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** A inscrição do candidato implicará conhecimento deste Edital e a aceitação irrestrita das condições do certame, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 17.2.** O extrato do Edital regulador do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e novo.ibgpconcursos.com.br.
- 17.3.** A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e novo.ibgpconcursos.com.br não isentará o candidato da obrigação e responsabilidade exclusiva de acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse certame.
- 17.4.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este certame, que vierem a ser publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais e/ou divulgados no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 17.5.** Os atos relativos ao presente certame, editais, convocações, avisos e resultados serão publicados da seguinte forma:
- a) Atos relativos às etapas realizadas até à homologação do certame: nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.lagoasanta.mg.gov.br; e
- b) Atos relativos às etapas após à homologação do certame: no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e no endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br.
- 17.6.** Não haverá publicação da relação de candidatos eliminados, sendo que esses terão as notas disponibilizadas para consulta nas listas de resultados publicados no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 17.7.** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas deste certame.
- 17.8.** O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará **eliminação** do certame, a qualquer tempo.
- 17.9.** O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Em hipótese alguma, serão prestadas, por telefone, informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou ao resultado no certame.
- 17.10.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo-se, para tal, as publicações oficiais.
- 17.11.** O IBGP poderá fornecer comprovante de comparecimento ao candidato que tiver a necessidade de comprovação para qualquer etapa.
- 17.12.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e www.lagoasanta.mg.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e em jornal de grande circulação do Município.
- 17.13.** Em caso de alteração nos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, data de nascimento etc.) constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização dos dados pessoais, conforme previsto no item 8.7. e subitens.
- 17.14.** A atualização nos dados pessoais, perante o **Município de Lagoa Santa/MG** e ao **IBGP**, previsto no item 17.13. deste Edital, não desobriga o candidato a acompanhar e ter ciência das publicações oficiais do certame, não cabendo a ele alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.
- 17.15.** Em hipótese alguma, serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de documentos entregues/enviados, ficando-os sob a responsabilidade do **IBGP** até o encerramento do certame.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- 17.16.** O **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) *E-mail* incorreto ou desatualizado;
 - b) Endereço de correspondência não atualizado;
 - c) Endereço de correspondência de difícil acesso;
 - d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafo, por razões diversas de fornecimento e/ou endereço incorreto dos candidatos; e
 - e) Correspondência recebida por terceiros.
- 17.17.** O **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições, pedidos de isenção não recebidos, por falhas de comunicação, de *internet*, congestionamento de linhas de comunicação, falhas de impressão, *uploads*, tamanhos e formatos de arquivos, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados ou a entrega/envio de documentos.
- 17.18.** As despesas relativas à participação do candidato no certame (transporte para realização das provas, alimentação, estada, deslocamentos etc.) e apresentação para nomeação/posse e exercício ocorrerão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte do **Município de Lagoa Santa/MG** e do **IBGP**.
- 17.19.** O **Município de Lagoa Santa/MG** e o **IBGP** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este certame ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 17.20.** Não serão fornecidas provas relativas a certames anteriores.
- 17.21.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato em todos os atos relacionados a este certame, quando constatada a omissão; declaração falsa; irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 17.22.** Comprovadas as situações descritas no item 17.21. deste Edital, o candidato estará sujeito a responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, pelas sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979, bem como responder por falsidade ideológica, disposto no art. 299 do Código Penal.
- 17.23.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, a respectiva prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, **eliminada** do certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 17.24.** Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do **Concurso Público do Município de Lagoa Santa/MG** e pelo **IBGP**, no que a cada um couber.
- 17.25.** Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de documentos previstos neste Edital, serão excluídos o dia da publicação e será incluído o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal do **IBGP**. Em caso contrário, o período previsto neste Edital será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.
- 17.26.** Os prazos estabelecidos neste Edital, considerando-se as especificações de cada etapa disciplinada, são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o respectivo descumprimento.
- 17.27.** A comprovação da tempestividade de envio de documentos previstos neste Edital será feita:
- a) Quando enviado por *e-mail*: pela data e horário de envio da mensagem original;
 - b) Quando encaminhado por SEDEX ou CARTA, ambos com Aviso de Recebimento - AR, com custos pelo candidato, pela data de postagem constante no envelope; e
 - c) Quando entregue pessoalmente, pelo protocolo de recebimento atestando-se exclusivamente a data da entrega.
- 17.28.** Será admitida a impugnação do Edital normativo do certame, a ser julgada pelo **Município de Lagoa Santa/MG** com apoio do **IBGP**, impreterivelmente até o **10º (décimo) dia** corrido à data de publicação do Edital
- 17.29.** O pedido de impugnação deverá ser entregue ou enviado ao **IBGP** por uma das seguintes formas:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



- a) Protocolado pessoalmente pelo candidato ou por terceiro no endereço: Avenida do Contorno 1298 - Sala 08 - Floresta – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h (exceto sábados, domingos e feriados);
- b) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado ao **IBGP** no endereço: Avenida do Contorno 1298 - Sala 08 - Floresta – Belo Horizonte/MG – Caixa Postal nº 7380 – CEP: 30.110-008. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 17.28. deste Edital.
- 17.30.** O **IBGP** e o **Município de Lagoa Santa/MG** reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do certame ou posterior ao certame, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.
- 17.31.** Sob hipótese nenhuma, serão considerados ou aceitas justificativas de candidatos pelo descumprimento deste Edital, dos prazos previstos ou de publicações pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br.
- 17.32.** Após o término do certame, o **IBGP** encaminhará toda a documentação à **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG**, para arquivamento.
- 17.33.** O **Município de Lagoa Santa/MG** armazenará os documentos e arquivos relativos ao certame, após a homologação, durante o prazo de **06 (seis) anos**, em consonância com o Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, sem prejuízo do cumprimento de outros prazos aplicáveis à guarda de documentos remanescentes, para fins de fiscalização dos atos de nomeação pelos órgãos públicos responsáveis.

Lagoa Santa, 18 de setembro de 2023.

**ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ANEXO I

FUNÇÃO PÚBLICA, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 02

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
101 - AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.881,14

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
301 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e registro em Conselho Profissional.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.601,46
302 - FISCAL DE OBRAS	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.481,15
303 - FISCAL DE POSTURAS	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.481,15
304 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	30 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.481,15
305 - SECRETÁRIO ESCOLAR	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.790,53



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
401 - PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Habilitação em nível superior, obtida em curso de licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou habilitação em nível médio, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental.	24 horas semanais	65	5	70	R\$ 2.839,39
402 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro em Conselho Profissional.	40 horas semanais	08	01	09	R\$ 1.723,36
403 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação (Informática) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Ensino Médio Completo e curso equivalente, acrescido de certificado de conclusão de no mínimo 360 horas/aula em Curso Superior na área de Tecnologia da Informação (Informática) fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	30 horas semanais	04	01	05	R\$ 2.582,01
404 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, Curso de qualificação e registro em Conselho Profissional.	40 horas semanais	CR	-	CR**	R\$ 1.723,36



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
501 - CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.979,93
502 - EDUCADOR EM SAÚDE	Ensino Superior Completo em Pedagogia/Recursos Humanos.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.865,34
503 - ENGENHEIRO AMBIENTAL	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental, registro no CREA e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 6.876,76
504 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (REVOGADO)	Ensino Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Produção Industrial e registro no CREA.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 6.876,76
505 - MÉDICO CLÍNICO	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.813,76
506 - PEDAGOGO	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena ou curta em Pedagogia ou Supervisão Educacional ou Orientação Educacional.	25 horas semanais	04	01	05	R\$ 4.024,50
507 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico.	24 horas semanais	CR	-	CR**	R\$ 3.194,35
508 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico.	24 horas semanais	04	01	05	R\$ 3.194,35
509 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA	Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico.	24 horas semanais	CR	-	CR**	R\$ 3.194,35
510 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS	Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico.	24 horas semanais	CR	-	CR**	R\$ 3.194,35
511 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA	Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico.	24 horas semanais	CR	-	CR**	R\$ 3.194,35
512 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS	Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico.	24 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.194,35



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
601 - CIRURGIÃO DENTISTA ATENDIMENTO ESPECIAL	Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização em atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais e registro no CRO.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.979,93
602 - CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL	Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e registro no CRO.	12 horas semanais	CR	-	CR**	R\$ 2.979,93
603 - CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização em Estomatologia e registro no CRO.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.979,93
604 - CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização em Periodontia e registro no CRO.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.979,93
605 - MÉDICO AUDITOR	Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização em Gestão de Saúde ou Gestão em Saúde Pública ou Auditoria Médica e registro no CRM.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.929,29
606 - MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM.	24 horas semanais	01	00	01	R\$ 9.858,59
607 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Endocrinologia e registro no CRM.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.929,29
608 - MÉDICO INFECTOLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Infectologia e registro no CRM.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.929,29
609 - MÉDICO NEUROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Neurologia e registro no CRM.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.929,29
610 - MÉDICO ORTOPEDISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Ortopedia e registro no CRM.	12 horas semanais	CR	-	CR**	R\$ 4.929,29



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO
			AMPLA CONC.	PcD*	TOTAL	
611 - MÉDICO PNEUMONOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Pneumologia e registro no CRM.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.929,29
612 - MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Psiquiatria/Saúde Mental e registro no CRM.	12 horas semanais	03	00	03	R\$ 4.929,29
613 - MÉDICO REGULADOR	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Gestão em Saúde ou Gestão em Saúde Pública ou Auditoria Médica e registro no CRM.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.929,29
614 – MÉDICO UROLOGISTA	Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Urologia e registro no CRM.	12 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.929,29

* PcD = Pessoa com Deficiência

** CR = Cadastro Reserva

TOTAL DE VAGAS: 127	AMPLA CONCORRÊNCIA: 118	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD): 09
----------------------------	--------------------------------	--



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



ANEXO II

DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

CARGO: 101 - AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITO: Ensino Fundamental Incompleto
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: auxiliam nos serviços funerários. Realizam tarefas referentes à organização de funerais, providenciando documentos necessários. Providenciam liberação, remoção e traslado de cadáveres. Preparam cadáveres em urnas e as ornamentam. Executam preparativos para velórios, sepultamentos, conduzem o cortejo fúnebre. Trasladam corpos e despojos. Zalam pela segurança do cemitério. DESCRIÇÃO DETALHADA: executar as atividades que lhe forem atribuídas para o pleno desenvolvimento do trabalho na Prefeitura. Prestar primeiro atendimento à família. Identificar a circunstância e local do óbito. Solicitar documentação do falecido. Solicitar certidão de óbito à família ou ao órgão competente. Verificar destino do corpo. Verificar peso e altura do falecido. Orientar a família quanto aos procedimentos legais. Comunicar à família o momento da liberação do corpo. Alertar a família sobre a necessidade de antecipação do sepultamento. Organizar o funeral. Realizar tarefas referentes à organização de funerais. Executar preparativos para velórios e sepultamentos. Conservar a organização do local do velório. Providenciar liberação, remoção e traslado de cadáveres. Preparar cadáveres em urnas e ornamentá-las. Conduzir o cortejo fúnebre. Trasladar corpos e despojos. Cumprir exigências judiciais. Retirar caixão da sepultura. Colocar em outro caixão. Levar o corpo ou despojos a serem trasladados até o local determinado. Reinumar despojos. Executar serviços gerais. Verificar disponibilidade de sepulturas. Operar equipamentos fotocopiadores. Solicitar manutenção de máquinas e equipamentos. Solicitar manutenção predial. Colocar água nos bebedouros. Arquivar documentos. Classificar documentos e objetos. Auxiliar na montagem de processos. Organizar agenda de trabalho. Preencher formulários. Pesquisar documentos arquivados. Recepcionar visitantes e funcionários. Atender telefone. Operar equipamento de fax. Utilizar e-mail. Utilizar telefone fixo e celular. Anotar recados. Atualizar sistemas informatizados. Trabalhar com segurança. Utilizar EPI e EPC. Acondicionar material para descarte. Higienizar-se. Zelar pela segurança do cemitério. Controlar a entrada de pessoas e veículos. Zelar pelo patrimônio. Alertar à segurança sobre suspeitos. Alertar visitantes sobre locais e horários impróprios. Acompanhar pessoas pelo cemitério e demais atividades correlatas à função.
CARGO: 301 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITO: Ensino Médio Completo e registro em Conselho Profissional
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico,. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Planejam operacionalmente a rotina de execução do trabalho técnico-odontológico,. Previnem doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Recepcionam pacientes no consultório, agendam e desmarcam consultas, organizam e requisitam os materiais, organizam arquivos, preenchem fichas de pacientes. Efetuam a desinfecção e conservação dos equipamentos do consultório, solicitando a manutenção quando necessário. Esterilizam materiais e auxiliam o dentista em atividades diversas, tais como levantamento epidemiológico, ações preventivas e curativas, inclusive confecção de modelos em gesso. Revelam e cartonam radiografias intra-orais. Administram recursos materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



biossegurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar o trabalho técnico-odontológico. Agendar consultas. Triar pacientes. Realizar a anamnese do paciente. Elaborar projetos para a saúde bucal Interpretar informações técnicas. Agilizar o atendimento odontológico. Preparar equipamentos e instrumental para o uso. Sugerir ao cliente opções de materiais de higiene bucal. Sugerir tipos de prótese ao cliente. Obter modelo de estudo. Confeccionar encerramento diagnóstico. Estimar prazos. Organizar arquivo e fichário. Organizar e executar atividades de higiene bucal. Processar filme radiográfico. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Prevenir doença bucal. Executar projetos educativos. Ensinar técnicas de higiene bucal]. Evidenciar placa bacteriana. Realizar escovação supervisionada. Atuar junto à equipe de elaboração do índice epidemiológico. Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental. Participar de pesquisas de novos materiais e equipamentos. Confeccionar próteses dentárias humanas, animais e artísticas confeccionar o modelo de trabalho. Avaliar modelos e preparos dos dentes. Delinear a prótese removível de vários tipos. Confeccionar moldeiras e/ou provisórios. Confeccionar base de prova. Escolher a cor direto com o paciente. Definir forma e tamanho do(s) dente(s). Montar dentes. Esculpir anatomia dental e ceroplastia gengival. Preparar grampos e molas. Posicionar expansores. Usinar estruturas metálicas. Confeccionar estruturas cerâmicas. Confeccionar estruturas de resina. Dar acabamento e polimento em próteses. Preparar modelos em gesso. Vazar moldes. Montar modelos em articuladores. Pressar peças protéticas em resina acrílica. Fundir peças metálicas. Executar inclusões simples. Reproduzir modelos. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão. Efetuar profilaxia. Realizar isolamento absoluto e/ou relativo. Aplicar selante. Aplicar cariostático nos dentes. Aplicar flúor tópico. Fazer tomada e/ou revelação de raio-x periapical e oclusal. Sondar a profundidade da bolsa periodontal. Avaliar resultados: estético, técnico e funcional. Efetuar raspagem supra-gengival. Inserir materiais. Condensar materiais. Esculpir materiais. Polir dentes e restaurações. Remover suturas. Moldar arcada dentária. Fixar provisórios. Verificar resultado dos procedimentos. Consertar próteses. Revelar radiografias intra-orais. Instrumentar o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória. Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória. Montar radiografias intra-orais. Promover isolamento do campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Prestar primeiros socorros. Trabalhar com biosegurança. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Usar equipamentos de proteção individual (EPI). Fazer assepsia da sala e/ou equipamentos. Desinfetar instrumental e/ou moldagens. Esterilizar instrumental. Vacinar-se. Prevenir-se contra efeitos adversos dos produtos. Solicitar adequação do ambiente de trabalho (luz, ruído, circulação de ar). Providenciar o acondicionamento e destino do lixo. Acondicionar materiais perfurocortantes para descarte. Seguir padrões ergonômicos. Armazenar material esterilizado. Cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Promover a saúde da família. Mapear área de atuação. Identificar grupos e indivíduos expostos a riscos. Atualizar informações cadastrais. Atender usuários nas UBSs, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Realizar busca ativa de situações locais. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Registrar as atividades nos sistemas de informação. Participar das atividades de educação permanente. Participar do gerenciamento de insumos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 302 - FISCAL DE OBRAS (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: orientam e fiscalizam as construções e obras para prevenção/correção de irregularidades, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



cumprimento da legislação específica verificam a adequação da obra quanto ao cumprimento do projeto aprovado. DESCRIÇÃO DETALHADA: fiscalizar construções e obras para prevenção/correção de irregularidades. Investigar denúncias. Constatar a veracidade da denúncia. Levantar informações junto à comunidade local da ocorrência. Solicitar documentação ao fiscalizado. Coletar dados e informações técnicas. Enquadrar legalmente o caso em apuração. Acompanhar o desembargo de atividades. Acompanhar termos de compromisso. Atender situações de emergência. Atualização da Legislação. Vistoriar locais, atividades e obras. Verificar documentação do vistoriado

Checar as informações do processo administrativo. Verificar dados geográficos e cartográficos. Verificar existência de irregularidades no canteiro de obras. Verificar cumprimento das exigências legais e técnicas. Avaliar o impacto da atividade. Verificar aspectos físicos das instalações e/ou do local. Verificar condições de trabalho (uso de equipamentos, etc). Verificar o atendimento dos termos de compromisso. Autuar infratores Intimar infrator. Notificar o infrator. Advertir o infrator. Multar infratores. Paralisar e/ou embargar obras irregulares. Aplicar auto de demolição. Encaminhamento infratores às autoridades competentes. Controlar documentos e processos administrativos. Preencher autos de infração. Emitir termos. Emitir notificações. Emitir autorizações. Emitir intimações. Controlar prazos. Preencher fichas cadastrais. Preencher relatórios administrativos. Formalizar proposta de embargo, interdição e multa. Solicitar a expedição de auto pela polícia. Registrar denúncias. Dar continuidade às atividades de fiscalização. Encaminhar denúncias. Encaminhar documentos aos órgãos competentes. Encaminhar documentos para supervisão. Planejar operações. Solicitar apoio à polícia e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 303 - FISCAL DE POSTURAS (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: prestar serviços de emissão de Licença, Inscrição Municipal para comércio e prestação de serviços e Alvarás. Atender a reclamações de lançamento de águas servidas em vias públicas. Atender a denúncias de depósito de entulhos em vias públicas e prestar informações ao público em geral por escrito ou pessoalmente. DESCRIÇÃO DETALHADA: fiscalizar atividades para prevenção/correção de irregularidades. Investigar denúncias. Constatar a veracidade da denúncia. Levantar informações junto à comunidade local da ocorrência. Solicitar documentação ao fiscalizado. Investigar o processo produtivo desde a matéria prima até a disposição final. Acionar órgãos técnicos competentes. Coletar dados e informações técnicas. Coletar material para análise. Coletar produtos irregulares. Enquadrar legalmente o caso em apuração. Acompanhar o desembargo de atividades. Acompanhar a liberação de produtos e equipamentos. Participar de operações especiais (blitz). Atender situações de emergência. Atualização da Legislação. Vistoriar locais, atividades e obras. Verificar documentação do vistoriado. Checar as informações do processo administrativo. Verificar cumprimento das exigências legais e técnicas. Verificar aspectos físicos das instalações e/ou do local. Verificar condições de trabalho (uso de equipamentos, etc.). Verificar condições de segurança. Autuar infratores intimar infrator. Notificar o infrator. Advertir o infrator. Multar infratores. Apreender equipamentos/ instrumentos/ materiais / produtos. Lacrar equipamentos quando usados em atividades irregulares. Interditar estabelecimentos e atividades. Apreender produtos e/ou subprodutos irregulares. Inutilizar produtos/subprodutos irregulares. Apreender animais quando em condições ilegais. Nomear o fiel depositário. Deter infratores para encaminhamento às autoridades competentes. Providenciar a destinação de produtos irregulares. Doar produtos apreendidos. Devolver equipamentos, instrumentos, materiais e produtos ao proprietário. Participar de reuniões técnicas. Orientar o público sobre o código de posturas municipal dar orientações técnicas aos interessados. Controlar documentos e processos administrativos abrir processos. Preencher autos de infração. Emitir termos. Emitir notificações. Emitir autorizações. Emitir intimações. Emitir licenças. Emitir ofícios. Controlar fluxo de documentação. Controlar prazos. Preencher fichas cadastrais. Preencher relatórios administrativos. Solicitar mandado de busca e apreensão. Formalizar proposta de embargo, interdição e multa. Solicitar a expedição de auto pela polícia. Registrar denúncias. Dar continuidade às atividades de fiscalização. Encaminhar denúncias. Encaminhar documentos aos órgãos competentes. Encaminhar documentos para supervisão. Planejar operações. Solicitar apoio à polícia e demais atividades correlatas à função.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



CARGO: 304 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITO: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIZAÇÃO SUMÁRIA: orientam e fiscalizam as atividades e obras públicas e privadas para prevenção/preservação ambiental, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental. Prestar serviços para Licenciamento prévio e para Alvará de funcionamento. DESCRIZAÇÃO DETALHADA: fiscalizar atividades em relação a aspectos ambientais. Investigar denúncias. Constatar a veracidade da denúncia. Levantar informações junto à comunidade local da ocorrência. Solicitar documentação ao fiscalizado. Acionar órgãos técnicos competentes. Coletar dados e informações técnicas. Apreender produtos irregulares. Acompanhar o desembargo de atividades. Acompanhar a liberação de produtos e equipamentos. Verificar o cumprimento dos termos de compromisso. Participar de operações especiais (blitz). Atender situações de emergência. Tomar providências para minimizar impactos de acidentes ambientais. Atualização da Legislação. Vistoriar locais, atividades e obras. Analisar documentação do vistoriado. Verificar a procedência das informações do processo administrativo. Verificar dados geográficos e cartográficos. Verificar existência de irregularidades ambientais. Verificar cumprimento das exigências legais e técnicas. Verificar equipamentos e sistemas de controle ambiental. Avaliar o impacto da atividade. Solicitar estudos complementares. Verificar aspectos físicos das instalações e/ou do local. Verificar condições de trabalho (uso de equipamentos, EPI, etc.). Autuar infratores. Intimar infrator. Notificar o infrator. Advertir o infrator. Multar infratores. Apreender equipamentos/instrumentos/ materiais / produtos. Lacrar equipamentos quando usados em atividades irregulares. Interditar estabelecimentos e atividades. Embargar obras. Apreender produtos/subprodutos irregulares. Inutilizar produtos/subprodutos irregulares. Providenciar a destinação de produtos irregulares. Devolver equipamentos, instrumentos, materiais e produtos ao proprietário. Analisar tecnicamente projetos e processos. Analisar projetos. Analisar o processo de licenciamento. Elaborar relatórios técnicos. Elaborar laudos técnicos. Elaborar exigências técnicas. Elaborar pareceres técnicos. Analisar recursos de autuação. Elaborar contradita. Enviar material para análise nos órgãos competentes. Participar de reuniões técnicas. Orientar o público sobre meio ambiente. Dar orientações técnicas aos interessados. Controlar documentos e processos administrativos. Preencher autos de infração. Emitir notificações. Emitir intimações. Formalizar proposta de embargo, interdição e multa. Solicitar a expedição de auto pela polícia. Registrar denúncias e demais atividades correlatas à função.
CARGO: 305 - SECRETÁRIO ESCOLAR (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITO: Ensino Médio Completo
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIZAÇÃO SUMÁRIA: elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, supervisionam equipes de trabalho, arquivam documentos físicos e eletrônicos, auxiliam na execução de tarefas administrativas e em reuniões. DESCRIZAÇÃO DETALHADA: dar suporte às atividades escolares. Acionar sinal sonoro (campainha) de início e término das atividades escolares diariamente. Aplicar a legislação do ensino na área de sua competência. Planejar os trabalhos da secretaria da unidade escolar, definindo competência e padrão de desenvolvimento da escola e a rede municipal de ensino. Atender, orientar e encaminhar as demandas recebidas na secretaria. Zelar pelo uso e conservação do material, mobiliário e equipamento sob sua guarda. Escriturar e assinar toda a documentação individual escolar do aluno como co-responsável. Desincumbir-se de todas as atividades que, por sua natureza, estiverem fora de sua competência. Realizar trabalhos de digitação. Gerenciar informações. Ler documentos. Pesquisar informações e dados. Consultar profissionais de outras áreas. Elaborar base de dados. Cobrar ações. Cobrar respostas. Cobrar relatórios. Controlar cronogramas. Controlar prazos. Direcionar informações. Manter atualizado o banco de dados. Acompanhar processos. Reproduzir documentos. Confeccionar clippings. Encaminhar documentos. Divulgar informações. Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para elaboração de informações estatísticas. Organizar e manter atualizada a documentação escolar, zelando pela sua fidedignidade. Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração de unidade escolar. Elaborar documentos. Redigir documentos. Elaborar atas. Elaborar relatórios. Elaborar convites e convocações. Formatar documentos. Elaborar planilhas e gráficos. Preparar apresentações.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



Anotar informações. Digitar documentos. Datilografar documentos. Transcrever textos. Elaborar documentação escolar. Assinar documentação escolar. Elaborar prestação de contas. Elaborar ficha de avaliação. Redigir ofícios, exposições de motivos, atas e outros expedientes. Preparar certidões, atestados, históricos escolares e outros documentos solicitados, respeitando-se os prazos estabelecidos. Realizar trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 401 - PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO: Curso Normal ou Magistério ou Ensino Superior Completo de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ministram aulas na educação infantil, nas séries iniciais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - primeiro segmento, ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal. Exercem atividades de planejamento do ano letivo, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos. Preparam aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações, cumprindo o plano de trabalho, segundo projeto pedagógico de sua unidade escolar.

DESCRIÇÃO DETALHADA: ministrar aula. Expor oralmente. Distribuir material. Debater ideias e temas. Trabalhar em grupo. Dramatizar situações. Contar histórias. Visitar locais para estudos. Realizar atividades lúdicas. Esclarecer dúvidas. Revisar conteúdos. Passar lição de casa. Cobrar tarefas. Ensinar técnicas artísticas. Aplicar técnicas de expressão corporal. Mediar conflitos. Adotar medidas disciplinares, no âmbito da sala de aula. Vestir-se adequadamente. Ensinar procedimentos de pesquisa através dos diversos meios disponíveis. Estimular o desenvolvimento de atividades utilizando as diversas tecnologias de comunicação. Estimular o relacionamento harmonioso através de atividades em grupo e individual. Mediar aprendizagens e relacionamentos entre os educandos e destes com o conhecimento. Preparar aula. Pesquisar informações. Pesquisar material (editoras, internet, etc.). Realizar leituras de apoio. Selecionar material. Selecionar atividades lúdicas. Sistematizar material e informações. Elaborar plano de aula. Confeccionar material. Reciclar material. Conferir material. Elaborar instrumentos de avaliação. Avaliar os alunos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos. Elaborar instrumentos para verificação da aprendizagem. Aplicar instrumentos de avaliação. Avaliar participação. Avaliar comportamento. Mediar atividades de autocorreção. Corrigir instrumentos de avaliação. Aplicar instrumentos diversificados para alunos com necessidades educacionais especiais. Planejar o ano letivo. Discutir a proposta da escola. Participar da definição da proposta pedagógica. Fixar metas. Definir objetivos. Definir cronograma. Selecionar conteúdos. Elaborar projetos. Definir estratégias. Definir métodos de avaliação. Definir material didático. Selecionar livros paradidáticos. Definir atividades e eventos extra-classe. Participar de reuniões com a equipe pedagógica e diretoria. Avaliar planejamento. Participar do desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola. Diagnosticar a realidade dos alunos. Observar os alunos. Diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos. Aplicar questionários. Interpretar resultados de pré-testes de cognição. Atender pais e alunos. Identificar a realidade familiar. Trocar ideias com professor do ano anterior. Consultar relatório da turma do ano anterior. Solicitar apoio da equipe pedagógica e direção. Conscientizar a comunidade escolar. Trocar informações e experiências com colegas, comunidade, alunos e equipe pedagógica. Proferir palestras. Interagir com o grupo. Integrar as famílias à comunidade escolar. Discutir conceitos de conduta. Participar da elaboração de normas de conduta. Registrar informações, para uso da escola, a respeito do aluno e da turma relacionadas às habilidades cognitivas e comportamentais. Orientar alunos para o cumprimento das normas disciplinares determinadas pela escola. Atender solicitações da diretoria da escola e secretaria municipal de educação. Participar do colegiado. Participar do caixa escolar. Participar dos conselhos sociais vinculados à educação. Participar dos eventos organizados pela escola. Seguir regras disciplinares do regimento escolar. Responsabilizar-se pela ordem e a disciplina de sua classe. Participar de formação continuada ofertada pela secretaria de educação. Participação em decisões do PDDE. Estimular a organização do colegiado escolar. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos e demais atividades correlatas à função.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



CARGO: 402 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITO: Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Enfermagem e registro em Conselho Profissional
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIBÇÃO SUMÁRIA: desempenham atividades de assistência de enfermagem, especificamente prescritas ou de rotina, excetuadas as privativas do Enfermeiro. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, prestando cuidados de higiene e conforto e zelando pela sua segurança. Administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Participam das campanhas de vacinação e orientação a saúde. Organizam o ambiente de trabalho. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. DESCRIBÇÃO DETALHADA: efetuar procedimentos de admissão. Acolher o paciente. Aferir sinais vitais (PA, Tax, FR, FC). Mensurar paciente (peso, altura). Higienizar paciente. Monitorar evolução de paciente. Prestar assistência ao paciente. Puncionar acesso venoso. Realizar curativos na USF e/ou domicílio. Preparar medicação prescrita. Calcular dosagem de medicamentos. Verificar via de administração. Preparar paciente para medicação. Executar antisepsia. Administrar medicação prescrita. Acompanhar tempo de administração de soro e medicação. Administrar em separado medicamentos incompatíveis. Aferir glicemia capilar. Realizar retirada de pontos. Acompanhar o quadro clínico do paciente, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas ao nível de sua qualificação. Realizar procedimento de enfermagem dentro da sua competência técnica e legal. Realizar procedimentos de enfermagem na Unidade de Saúde da Família/USF e domicílio, quando necessário, de acordo com a necessidade da população adscrita da equipe. Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos. Auxiliar o Enfermeiro e o Médico no atendimento, preparando o ambiente de trabalho e o paciente para consultas, exames e procedimentos. Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF Auxiliar equipe em procedimentos invasivos. Efetuar tricotomia, quando necessário. Preparar e esterilizar materiais. Realizar esterilização de materiais de acordo com as normas técnicas. Verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas. Realizar esterilização de materiais. Verificar resultado e validade da esterilização. Repor materiais e insumos. Organizar ambiente de trabalho. Providenciar material de consumo. Organizar medicamentos e materiais no estoque. Fiscalizar validade de materiais e medicamentos. Arrumar e manter organização e limpeza dos consultórios. Colaborar para manutenção sistemática da ordem e higiene do ambiente de trabalho, em conformidade. Com as instruções técnicas específicas, visando ao controle de infecção. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF. Trabalhar com biossegurança e segurança. Lavar mãos antes e após cada procedimento. Usar equipamento de proteção individual - EPI. Paramentar-se. Prevenir-se contra efeitos adversos dos produtos. Desinfetar aparelhos e materiais. Esterilizar instrumental. Transportar roupas e materiais para expurgo. Acondicionar perfurocortante para descarte. Descartar material contaminado. Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente. Promover a saúde da família. Definir território de atuação. Mapear área de atuação. Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos. Organizar grupos de promoção à saúde. Atualizar informações cadastrais. Atender usuários nas USF, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Realizar busca ativa de situações locais. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade. Registrar as atividades nos sistemas de informação. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos. Desenvolver atividades de educação para a saúde, prestando orientação aos indivíduos e à coletividade em todo processo de saúde-doença. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária no nível de sua competência. Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco. Realizar visitas domiciliares. Promover saúde mental. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.). Prevenir tentativas de suicídio e situações de risco. Limitar espaço de circulação do paciente. Demarcar limites de comportamento. Disponibilizar pertences pessoais para paciente (preservação da identidade). Estimular paciente na expressão de sentimentos. Conduzir paciente a atividades sociais. Implementar atividades terapêuticas prescritas. Proteger paciente durante crises. Acionar equipe de segurança e demais atividades correlatas à



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



função.

CARGO: 403 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO: Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação (Informática) fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Ensino Médio Completo e/ou curso equivalente, acrescido de certificado de conclusão de no mínimo 360 horas/aula em Curso Superior na área de Tecnologia da Informação (Informática) fornecido por instituição reconhecida pelo MEC

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: desenvolvem sistemas o aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados, codificação e testes de programas e aplicativos; projetam, implantam e realizam manutenção de sistemas e aplicações; selecionam recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações, participando da seleção de metodologias de desenvolvimento de sistemas, de linguagem de programação e de ferramentas de desenvolvimento; planejam etapas e ações de trabalho. Prestam suporte ao cliente/usuário, orientando-os na utilização de hardwares e softwares. Monitoram sistemas e aplicações, recursos de rede, banco de dados, servidores e entrada e saída de dados. Administram processamento de dados e asseguram funcionamento de hardware e software. Administram segurança das informações e verificam condições técnicas do ambiente de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA: desenvolver sistemas e aplicações. Desenvolver interface gráfica. Aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações. Montar estrutura de banco de dados. Codificar programas e aplicativos. Aplicar sistemas de rotinas de segurança. Compilar programas. Testar programas e aplicativos. Gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas. Documentar sistemas e aplicações. Elaborar casos de testes. Avaliar desempenho dos produtos. Realizar manutenção de sistemas e aplicações. Alterar sistemas e aplicações. Alterar estrutura de armazenamento de dados. Atualizar informações gráficas, textuais e audiovisuais. Converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas. Atualizar documentações de sistemas e aplicações. Fornecer suporte técnico para cliente interno. Monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações. Adequar as aplicações aos sistemas operacionais e ambiente. Implantar sistemas e aplicações. Instalar programas. Adaptar conteúdo para mídias interativas. Configurar equipamentos que suportarão a aplicação. Homologar sistemas e aplicações. Elaborar material para capacitação de usuários. Avaliar resultados. Validar resultados da implantação. Avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações. Publicar código final no servidor. Projetar sistemas e aplicações. Identificar demanda do cliente. Coletar dados. Desenvolver leiaute de telas e relatórios. Elaborar pré-projeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico. Participar da definição dos critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações. Participar da definição da interface de comunicação e interatividade. Dimensionar vida útil de sistema e aplicações. Modelar estrutura de banco de dados. Dimensionar capacidade de armazenamento dos dados dos sistemas. Definir requisitos. Selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações. Participar da seleção das metodologias de desenvolvimento de sistemas. Participar da seleção de linguagem de programação. Selecionar ferramentas de desenvolvimento. Especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos. Solicitar informações técnicas. Participar da definição da nomenclatura padrão. Planejar etapas e ações de trabalho. Participar da definição do cronograma de trabalho. Participar de reuniões com equipe de trabalho ou cliente. Participar da definição de padronizações de sistemas e aplicações. Participar da definição das atividades e tarefas. Acompanhar cronograma de trabalho. Monitorar sistemas e aplicações. Monitorar recursos de rede. Monitorar recursos de entrada e saída de dados. Monitorar sistemas de banco de dados. Monitorar disponibilidade de aplicativos. Monitorar funcionalidade de aplicativos. Monitorar registros de erros. Monitorar consumo de CPU. Notificar problemas de infraestrutura. Administrar processamento de dados. Administrar cronograma de atividades planejadas. Administrar schedule (agenda de tarefas). Acompanhar recursos disponíveis. Administrar tarefas. Providenciar correção de erros de tarefas. Criar script para melhoria da performance de processamento de dados. Notificar suporte para correção de erros. Assegurar funcionamento do hardware e software. Inicializar/desativar sistemas e aplicativos. Configurar/reconfigurar hardware. Realizar diagnóstico em hardware. Realizar revisão em hardware. Repor suprimentos em equipamentos. Realizar diagnóstico em redes de comunicação. Diagnosticar falhas em hardware e software. Corrigir falhas de hardware e software. Requisitar manutenção preventiva e/ou corretiva de hardware e/ou software. Executar manutenção preventiva e/ou corretiva de hardware e/ou software. Assegurar funcionamento de equipamento reserva (standby). Acionar equipamentos reserva. Instalar



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



softwares e/ou sistemas operacionais. Configurar softwares e/ou sistemas operacionais. Formatar equipamentos. Administrar segurança das informações. Fazer cópias de segurança (backup). Guardar cópia de segurança em local prescrito. Fazer rodízio de mídias. Verificar acesso lógico do usuário. Destruir informações sigilosas descartadas. Realizar varredura e eliminação de vírus. Garantir uso de versões de softwares homologadas no cliente. Prestar suporte ao cliente/usuário. Atender cliente/usuário. Disponibilizar recursos operacionais. Planejar atendimento a cliente/usuário. Orientar cliente/usuário na utilização de hardware e/ou software. Administrar chamados abertos. Conduzir solicitação de suporte. Reparar arquivos. Reprocessar tarefas de acordo com solicitação. Recuperar arquivos, programas e relatórios. Transferir arquivos, programas e relatórios. Gerenciar incidentes e problemas. Diagnosticar resolução dos chamados. Configurar contas dos clientes/usuários. Registrar ações dos chamados. Verificar condições técnicas do ambiente de trabalho. Recomendar mudanças na disposição de equipamentos. Verificar temperatura e umidade local. Verificar equipamentos de energia. Checar sistema de detecção de incêndio. Organizar cabeamento dos equipamentos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: 404 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO: Ensino Médio Completo, Curso de qualificação e registro em Conselho Profissional

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese da secretaria municipal de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram recursos materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Planejar o trabalho técnico-odontológico. Agendar consultas. Triar pacientes. Realizar a anamnese do paciente. Elaborar projetos para a saúde bucal. Interpretar informações técnicas. Agilizar o atendimento odontológico. Preparar equipamentos e instrumental para o uso. Sugerir ao usuário opções de materiais de higiene bucal. Obter modelo de estudo. Organizar arquivo e fichário. Prevenir doença bucal. Executar projetos educativos. Ensinar técnicas de higiene bucal. Evidenciar placa bacteriana. Realizar escovação supervisionada. Atuar junto à equipe de elaboração do índice epidemiológico. Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental. Participar de pesquisas de novos materiais e equipamentos. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão. Efetuar profilaxia. Realizar controle de placa bacteriana. Aplicar selante. Aplicar cariostático nos dentes. Aplicar flúor tópico. Fazer tomada e/ou revelação de raio-x periapical, bite-wing e oclusal. Efetuar raspagem supra-gengival. Inserir materiais restauradores. Condensar materiais restauradores. Esculpir materiais. Polir dentes e restaurações. Remover suturas. Moldar arcada dentária. Fixar provisórios. Revelar radiografias intra-orais. Instrumentar outro técnico em saúde bucal junto à cadeira operatória. Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória. Cartonar radiografias intra-orais. Promover isolamento do campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Prestar primeiros socorros. Administrar pessoal e recursos financeiros e materiais. Estabelecer roteiro de entrega e retirada dos trabalhos protéticos. Controlar entrada e saída de trabalhos protéticos. Treinar pessoal auxiliar. Coordenar e supervisionar auxiliares. Controlar estoque de material e instrumental. Cumprir regras de biosegurança. Usar todos equipamentos de proteção individual - EPI. Fazer assepsia da sala e/ou equipamentos. Desinfetar instrumental e/ou moldagens. Esterilizar instrumental. Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos. Solicitar adequação do ambiente de trabalho (luz, ruído, circulação de ar). Providenciar o acondicionamento e destino do lixo. Acondicionar adequadamente materiais perfurocortantes para descarte. Seguir padrões ergonômicos. Armazenar material esterilizado. Cumprir normas complementares de biossegurança e segurança. Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Promover a saúde da família. Participar da territorialização da área de atuação. Mapear área de atuação. Identificar grupos e indivíduos expostos a riscos. Organizar grupos de promoção à saúde. Atualizar informações cadastrais. Atender usuários nas UBSs, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Realizar busca ativa de situações locais. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se pelo atendimento da população adscrita. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



colaborativa da comunidade. Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade. Registrar as atividades nos sistemas de informação. Fornecer informações para registro respeitando os prazos determinados. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 501 – CIRURGIÃO DENTISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Desenvolvem pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar a oferta de serviços. Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área, de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde bucal desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde. Participar da priorização de situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar busca ativa. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos necessários para as ações de saúde bucal. Oferecer serviços de saúde. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita utilizando todos os espaços possíveis de serem trabalhados. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos de gestão local. Buscar a integralidade da atenção. Realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória, de outros agravos e situações de importância local. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento de vínculo. Corresponsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros níveis do sistema de saúde. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação da atenção básica. Fornecer informações sobre saúde bucal para pessoas em posição estratégica de decisão em favor de políticas públicas que possam interferir sobre os determinantes de saúde bucal. Interagir com o usuário e seus familiares, identificando suas necessidades, expectativas e barreiras em relação à saúde bucal. Estar sempre alerta aos sinais de risco em saúde bucal de forma a fazer o encaminhamento necessário. Desenvolver ações de promoção à saúde e prevenção de agravos. Estimular e executar medidas de promoção à saúde (ações educativas e intersetoriais, desenvolvendo também habilidades de relacionamento e negociação). Realizar trabalho com lideranças locais, identificando parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento e participação dos trabalhos da equipe de saúde no tocante à saúde bucal. Atuar no desenvolvimento de atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde. Executar ações básicas de vigilância à saúde em sua área de abrangência. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes da atenção primária e do plano municipal de saúde bucal. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde e da qualidade de vida. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Defender a saúde pública em geral e de saúde bucal em particular. Estimular o controle social e a participação da comunidade nas ações de saúde bucal. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Desenvolver ações de cuidado clínico. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico de saúde bucal da comunidade para planejamento. Definir prioridades junto com a equipe e a comunidade em termos de necessidades. Organizar a agenda de atendimento, considerando a necessidade de atendimento de demanda espontânea; Realizar atendimentos de urgência/emergência odontológicas. Executar as ações de atenção integral, incluindo todas aquelas pertinentes à atenção básica segundo protocolos clínicos de atendimento de interesse da gestão, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais, com resolubilidade. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno. Acompanhamento da equipe de saúde bucal. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e pelo ASB. Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB, ASB e ESF. Participar de pactos para qualificação e resolubilidade do serviço, incluindo o Pacto pela Saúde. Fornecer informações para registro respeitando os prazos determinados. Prestar atendimento a paciente com condições especiais Identificar o paciente com necessidades especiais. Manejar clínica e psicologicamente as necessidades inerentes ao atendimento de pacientes com condições especiais. Conhecer as doenças de acometimento sistêmico e neurológico de pacientes especiais. Diagnosticar doenças bucais correlatas a condições sistêmicas. Elaborar plano de tratamento que considere as condições sistêmicas que caracterizam os pacientes especiais. Realizar o tratamento clínico de pacientes especiais. Prescrever medicamentos que levem em consideração as interações medicamentosas e as condições sistêmicas identificadas. Realizar o atendimento de pacientes especiais em âmbito ambulatorial ou hospitalar sob sedação con compreendendo a farmacologia dos benzodiazepínicos. e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 502 – EDUCADOR EM SAÚDE (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia/Recursos Humanos

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de treinamentos e capacitação aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Acompanham e avaliam os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre os profissionais e o usuário.

DESCRIÇÃO DETALHADA: acompanhar o desenvolvimento do trabalho de capacitação e treinamento. Administrar a progressão da aprendizagem. Observar o processo de trabalho em salas de treinamento. Visitar rotineiramente os serviços. Produzir material de apoio. Administrar recursos de trabalho. Construir sistema de avaliação. Colaborar com a criação de instrumentos de avaliação. Avaliar o desempenho das equipes. Avaliar o processo de ensino e de aprendizagem. Verificar o cumprimento das metas. Avaliar o desempenho profissional dos servidores. Avaliar a implementação de projetos educacionais. Avaliar os planos diretores. Participar das avaliações externas. Analisar resultados das avaliações. Criar mecanismos de participação/interação. Criar espaços de participação/interação. Organizar os espaços e os mecanismos de participação/interação. Estimular a participação dos diferentes sujeitos. Equalizar informações. Contribuir para que as decisões expressem o coletivo. Estimular a transparência na condução dos trabalhos. Organizar reuniões com equipes de trabalho. Estimular a participação nas instituições associativas. Criar e recriar normas de convivência e procedimentos de trabalho coletivo. Planejar reuniões com equipes de trabalho. Formar equipes de trabalho. Promover estudos de caso. Garantir a integridade instrucional. Orientar equipe de Trabalho. Acompanhar equipe de Trabalho. Descrever estrutura do ambiente de aprendizagem. Validar material revisado. Realizar controle de qualidade. Validar produto final e demais atividades correlatas à função.

CARGO:503 - ENGENHEIRO AMBIENTAL (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO: Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental, registro no CREA e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: orientam, elaboram, coordenam e gerenciam projetos e a execução especializada de atividades relacionadas a avaliação e mitigação de impactos ambientais negativos aos meios físico e biótico. Coordenam os processos de licenciamento ambiental de atividades realizadas pelo Município. Analisam estudos e emitem pareceres. Executam demais atividades inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Executar as atividades que lhe forem atribuídas para o pleno desenvolvimento do trabalho na Prefeitura. Elaborar projetos ambientais. Levantar dados. Definir objetivos. Estudar alternativas. Definir plano de ação. Elaborar orçamento. Especificar equipamentos e materiais. Definir prioridades. Definir metodologias de execução. Realizar investigação de campo. Definir organograma. Elaborar cronograma. Definir



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



escopo. Assinar projetos. Elaborar documentação técnica e científica. Elaborar relatórios de atividade. Elaborar projetos. Elaborar estudos estatísticos. Elaborar normas e procedimentos técnicos. Emitir laudos e pareceres técnicos. Elaborar artigos técnico-científicos. Gerir resíduos. Coletar amostras. Classificar resíduos. Quantificar resíduos. Analisar resíduos. Levantar alternativas de destinação. Levantar custos de destinação. Acompanhar cadeia de custódia. Implantar projetos ambientais. Selecionar mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços. Controlar orçamento. Controlar recebimento de materiais e serviços. Contratar recursos humanos. Coordenar equipe. Capacitar equipe. Monitorar resultados das ações do projeto. Gerenciar ações institucionais. Acompanhar fiscalização. Implementar procedimentos de remediação/recuperação ambiental. Identificar aspectos e impactos (passivos ambientais) de atividades realizadas no Município. Quantificar e qualificar impactos. Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados no Município. Propor soluções técnicas, analisar e dar parecer sobre a aprovação de projetos em áreas em que incidam limitações ambientais. Prestar consultoria, assistência e assessoria. Atender cidadãos. Realizar visitas técnicas. Realizar avaliações ambientais. Fiscalizar questões hidráulicas e ambientais de obras. Participar de auditorias ambientais. Promover, orientar e coordenar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais com o desenvolvimento da comunidade. Regularizar/licenciar empreendimentos junto aos órgãos ambientais. Abrir processos de licenciamento ambiental junto ao órgão competente. Orientar e elaborar estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental. Analisar estudos ambientais e emitir parecer técnico conclusivo e fundamentado sobre processos de licenciamento ambiental. Acompanhar o cumprimento de condicionantes de licenciamento. Acompanhar prazos e registro de pendências dos processos. Acompanhar a vigência das licenças e autorizações. Desenvolver atividades de educação ambiental. Treinar professores em educação ambiental. Organizar oficinas, cursos e palestras. Desenvolver projeto para manejo de lixo doméstico, industrial e hospitalar. Organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental. Desenvolver atividades de integração do homem com a natureza. Organizar atividades de reciclagem de materiais. Prestar informações sobre conservação de recursos naturais. Desenvolver projetos de reaproveitamento de água servida. Divulgar informações sobre qualidade da água de abastecimento. Elaborar materiais de divulgação de educação ambiental. Elaborar projetos de educação ambiental para área rural. Orientar junto a sociedade trabalhos de manejo, preservação e conservação. Orientar ecoturismo para educação ambiental. Prestar assistência à regularização/licenciamento junto aos órgãos ambientais. Elaborar e analisar estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental. Emitir parecer técnico conclusivo e fundamentado sobre processos de licenciamento ambiental. Acompanhar o cumprimento de condicionantes de licenciamento. Acompanhar prazos e registro de pendências dos processos. Acompanhar a vigência das licenças e autorizações e demais atividades correlatas à função.

CARGO:504 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITO:Ensino Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho e Produção Industrial e registro no CREA

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: controlam perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolvem, testam e supervisionam sistemas, processos e métodos produtivos, gerenciam atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejam atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho, realizam atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente, planejam empreendimentos e atividades produtivas e coordenam equipes, treinamentos e atividades de trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA: controlar perdas de processos, produtos e serviços. Inspeccionar funcionamento de processos, produtos e serviços. Identificar perdas. Determinar causas de perdas. Analisar causas de perdas. Estabelecer plano de ações preventivas e corretivas. Medir parâmetros de processos, produtos e serviços. Ajustar processos e serviços. Avaliar eficácia de ajustes. Padronizar sistemas e operações. Auditorar processos, produtos e serviços. Elaborar plano de reaproveitamento de perdas. Acompanhar implementação do plano de ação preventiva e corretiva. Supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos. Analisar projetos. Coletar dados de processo. Criar banco de dados de processos e projetos. Processar dados de registros. Interpretar dados e resultados. Comparar processos, produtos e serviços. Atualizar dados de registros. Implantar ferramentas de



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



controle de qualidade. Monitorar desempenho de processos. Propor adequação de instalações, métodos e processos. Propor sistemas de segurança. Pesquisar normas e legislação. Criar métodos e processos de produção e segurança. Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente. Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente. Inspeccionar instalações. Classificar exposição a riscos potenciais. Quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos. Elaborar programas de segurança do trabalho. Elaborar programas de prevenção de risco ambiental. Elaborar plano de atendimento às emergências - PAE. Providenciar sinalizações de segurança. Dimensionar programa de prevenção e combate a incêndios - PPCI. Determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas. Determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade. Determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos. Determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos. Implantar sistema de gestão da segurança. Mapear equipe de trabalho. Organizar cronograma de equipe de trabalho. Verificar necessidades de treinamento de equipe. Organizar treinamentos. Capacitar equipe de trabalho. Avaliar eficácia de treinamentos. Verificar cumprimento de tarefas. Coordenar equipe e atividades de trabalho. Avaliar desempenho de equipe de trabalho. Prestar assessorias técnicas. Participar de seleção de pessoal. Participar da definição de perfil de pessoal. Propor remanejamento de pessoal incapacitado para o posto de trabalho. Emitir documentação técnica. Emitir documentação técnica. Elaborar relatórios. Emitir mapa de risco. Emitir laudos e pareceres técnicos. Divulgar resultados e planos de trabalho. Documentar memória técnica de métodos, processos e produtos. Emitir programas de prevenção. Preparar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica. Emitir laudos periciais. Participar na elaboração de mapa de risco. Acompanhar perícia técnica. Elaborar manual de procedimentos complementares e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 505 – MÉDICO CLÍNICO (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Tratar pacientes e clientes. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Assistir parto. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Emitir declarações. Preencher formulários de notificação compulsória. Examinar documentos médicos. Difundir conhecimentos médicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Promover a saúde da família. Organizar grupos de promoção à saúde. Atender usuários nas UBS, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Trabalhar com equipe multiprofissional e multidisciplinar na lógica de rede e da Estratégia de saúde da família. Participar das avaliações da equipe. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



CARGO: 506 - PEDAGOGO (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena ou curta em Pedagogia ou Supervisão Educacional ou Orientação Educacional
CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos. Aplicam metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino-aprendizagem. DESCRIÇÃO DETALHADA: implementar a execução do projeto pedagógico/instrucional. Acompanhar o desenvolvimento do trabalho docente/autor. Assessorar o trabalho docente. Administrar a progressão da aprendizagem. Observar o processo de trabalho em salas de aula. Acompanhar a produção dos alunos. Acompanhar a trajetória escolar do aluno. Elaborar textos de orientação. Produzir material de apoio pedagógico. Observar o desempenho das classes. Analisar o desempenho das classes. Reunir-se com conselhos de classe. Observar conselhos de classe e de escola. Analisar as reuniões de conselho de classe e de escola. Analisar a execução do plano de ensino e outros regimes escolares. Sugerir mudanças no projeto pedagógico. Coordenar projetos e atividades de recuperação da aprendizagem. Fiscalizar o cumprimento da legislação e do projeto pedagógico. Coletar diferentes propostas de coordenação, supervisão e orientação como subsídios. Administrar conflitos disciplinares entre professores e alunos. Intervir na aplicação de medidas disciplinares. Organizar encontro de educandos. Interpretar as relações que possibilitam ou impossibilitam a emergência dos processos ensinar. Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico/instrucional. Construir instrumentos de avaliação. Valorizar experiências pedagógicas significativas. Detectar eventuais problemas educacionais. Propor soluções para problemas educacionais detectados. Assegurar-se da consonância da concepção de avaliação com os princípios do projeto pedagógico. Possibilitar a avaliação da escola pela comunidade. Avaliar o desempenho das classes/turmas. Avaliar o processo de ensino e de aprendizagem. Verificar o cumprimento das metas. Avaliar a instituição escolar. Participar da avaliação da instituição escolar. Avaliar o desempenho profissional dos educadores. Avaliar a implementação de projetos educacionais. Participar das avaliações externas. Propor ações que favoreçam a maturação da criança. Elaborar projetos de recuperação de aprendizagem. Analisar resultados das avaliações. Viabilizar o trabalho coletivo. Criar mecanismos de participação/interação. Criar espaços de participação/interação. Organizar os espaços e os mecanismos de participação/interação. Estruturar os tempos pedagógicos. Estimular a participação dos diferentes sujeitos. Equalizar informações. Contribuir para que as decisões expressem o coletivo. Estimular a transparência na condução dos trabalhos. Organizar reuniões com equipes de trabalho. Valorizar a participação das famílias e dos alunos no projeto pedagógico. Estimular a participação nas instituições associativas. Criar e recriar normas de convivência e procedimentos de trabalho coletivo. Planejar reuniões com equipes de trabalho. Formar equipes de trabalho. Promover estudos de caso. Coordenar a (re) construção do projeto pedagógico/instrucional. Levantar necessidades educacionais e sociais. Caracterizar o perfil dos alunos. Fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais. Contextualizar historicamente a escola. Identificar os princípios norteadores da escola/instituição. Explicitar os princípios norteadores do projeto pedagógico. Estabelecer sintonia entre a política educacional do país e o projeto pedagógico da escola. Fornecer subsídios teóricos. Traçar objetivos educacionais. Traçar metas educacionais. Planejar ações de operacionalização. Articular a ação da escola com outras instituições. Articular a ação conjunta da escola com as instituições de proteção à criança e ao adolescente. Participar da elaboração e reelaboração de regimentos escolares. Estabelecer sintonia entre as teorias de aprendizagem e as modalidades de ensino. Promover o estabelecimento de relações que favoreçam a significação do docente, do discente, da instituição escolar e da família. Elaborar projeto instrucional. Identificar contexto de aprendizagem. Identificar público alvo. Elaborar objetivos. Mapear competências. Mapear conteúdo. Definir estratégias de ensino. Definir mídias. Definir abordagem de comunicação. Descrever atividades. Dimensionar carga horária. Propor estratégias de participação/interação. Propor mecanismos de acessibilidade. Criar mecanismos de usabilidade. Definir escopo. Definir processos de avaliação. Traçar cronograma de execução. Desenvolver projeto pedagógico/instrucional. Orientar autor sobre projeto pedagógico/instrucional. Mediar informações entre autor e equipe de produção. Participar da criação do projeto gráfico. Roteirizar material. Elaborar roteiro visual (storyboard). Adequar linguagem textual e imagética. Elaborar atividades. Garantir a integridade instrucional. Compatibilizar carga horária por atividades. Orientar equipe de produção. Acompanhar equipe de produção. Acompanhar processo de revisão. Descrever estrutura do ambiente de aprendizagem. Validar material revisado.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



Realizar controle de qualidade. Validar produto final. Promover a formação contínua dos profissionais. Formar-se continuamente. Atualizar-se continuamente. Estudar continuamente. Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico. Pesquisar práticas educativas. Aprofundar a reflexão sobre as teorias da aprendizagem. Aprofundar a reflexão sobre currículos e metodologias de ensino. Aprofundar a reflexão sobre o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos. Selecionar referencial teórico. Selecionar bibliografia. Organizar grupos de estudos. Promover trocas de experiências. Orientar atividades interdisciplinares. Promover cursos, oficinas e orientação técnica na escola e inter escolas. Participar de cursos, seminários e congressos. Participar de fóruns: acadêmicos, políticos e culturais. Registrar a produção do conhecimento sobre a prática educacional. Estimular a organização do colegiado escolar e da diretoria do caixa escolar. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 507 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - segundo segmento, ensinando os alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, artes, educação física, educação religiosa e língua estrangeira moderna; estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam cursos, aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Ministraram aula. Expor oralmente. Distribuir material. Debater ideias e temas. Trabalhar em grupo. Dramatizar situações. Contar estórias. Visitar locais para estudos. Realizar atividades lúdicas. Esclarecer dúvidas. Revisar conteúdos. Passar lição de casa. Cobrar tarefas. Ensinar técnicas artísticas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: aplicar técnicas de expressão corporal. Mediar conflitos. Adotar medidas disciplinares, no âmbito da sala de aula. Vestir-se adequadamente. Ensinar procedimentos de pesquisa através dos diversos meios disponíveis. Estimular o desenvolvimento de atividades utilizando as diversas tecnologias da informação e comunicação. Estimular o relacionamento harmonioso através de atividades em grupo e individual. Mediar aprendizagens e relacionamentos entre os educandos e destes com o conhecimento. Preparar aula. Pesquisar informações. Pesquisar material (editoras, internet). Realizar leituras de apoio. Selecionar material. Selecionar atividades lúdicas. Sistematizar material e informações. Elaborar plano de aula. Confeccionar material. Reciclar material. Conferir material. Elaborar instrumentos de avaliação. Avaliar os alunos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos. Elaborar instrumentos para verificação da aprendizagem. Aplicar instrumentos de avaliação. Avaliar participação. Avaliar comportamento. Mediar atividades de autocorreção. Corrigir instrumentos de avaliação. Aplicar instrumentos diversificados para alunos com necessidades educacionais especiais. Planejar o ano letivo. Discutir a proposta da escola. Participar da definição da proposta pedagógica. Fixar metas. Definir objetivos. Definir cronograma. Selecionar conteúdos. Elaborar projetos. Definir estratégias. Definir métodos de avaliação. Definir material didático. Selecionar livros paradidáticos. Selecionar livros didáticos. Definir atividades e eventos extra-classe. Participar de reuniões com a equipe pedagógica e diretoria. Avaliar planejamento. Participar do desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola. Diagnosticar a realidade dos alunos. Observar os alunos. Diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos. Aplicar questionários. Interpretar resultados de pré-testes de cognição. Atender pais e alunos. Identificar a realidade familiar. Trocar idéias com professor do ano anterior. Consultar relatório da turma do ano anterior. Solicitar apoio da equipe pedagógica e direção. Conscientizar a comunidade escolar. Trocar informações e experiências com colegas, comunidade, alunos e equipe pedagógica. Proferir palestras. Interagir com o grupo. Integrar as famílias à comunidade escolar. Discutir conceitos de conduta. Participar da elaboração de normas de conduta. Registrar informações para uso da escola a respeito do aluno e da turma relacionadas as habilidades cognitivas e comportamentais. Orientação de alunos para seguir as normas disciplinares determinadas pela escola. Atender solicitações da diretoria da escola e secretaria municipal de Educação. Participar da elaboração do regimento da escola. Participar do colegiado. Participar do caixa escolar. Participar dos conselhos sociais vinculados à educação. Participar dos eventos organizados pela escola. Seguir regras disciplinares do regimento escolar. Responsabilizar-se pela ordem e a disciplina de sua classe. Participar de formação continuada ofertada pela secretaria de educação. Participação



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



em decisões do PDDE. Estimular a organização do colegiado escolar e da diretoria do caixa escolar. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos. Elaborar plano de curso semestral/anual e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 508 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - segundo segmento, ensinando os alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, artes, educação física, educação religiosa e língua estrangeira moderna; estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam cursos, aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Ministrar aula. Expor oralmente. Distribuir material. Debater idéias e temas. Trabalhar em grupo. Dramatizar situações. Contar estórias. Visitar locais para estudos. Realizar atividades lúdicas. Esclarecer dúvidas. Revisar conteúdos. Passar lição de casa. Cobrar tarefas. Ensinar técnicas artísticas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: aplicar técnicas de expressão corporal. Mediar conflitos. Adotar medidas disciplinares, no âmbito da sala de aula. Vestir-se adequadamente. Ensinar procedimentos de pesquisa através dos diversos meios disponíveis. Estimular o desenvolvimento de atividades utilizando as diversas tecnologias da informação e comunicação. Estimular o relacionamento harmonioso através de atividades em grupo e individual. Mediar aprendizagens e relacionamentos entre os educandos e destes com o conhecimento. Preparar aula. Pesquisar informações. Pesquisar material (editoras, internet). Realizar leituras de apoio. Selecionar material. Selecionar atividades lúdicas. Sistematizar material e informações. Elaborar plano de aula. Confeccionar material. Reciclar material. Conferir material. Elaborar instrumentos de avaliação. Avaliar os alunos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos. Elaborar instrumentos para verificação da aprendizagem. Aplicar instrumentos de avaliação. Avaliar participação. Avaliar comportamento. Mediar atividades de autocorreção. Corrigir instrumentos de avaliação. Aplicar instrumentos diversificados para alunos com necessidades educacionais especiais. Planejar o ano letivo. Discutir a proposta da escola. Participar da definição da proposta pedagógica. Fixar metas. Definir objetivos. Definir cronograma. Selecionar conteúdos. Elaborar projetos. Definir estratégias. Definir métodos de avaliação. Definir material didático. Selecionar livros paradidáticos. Selecionar livros didáticos. Definir atividades e eventos extra-classe. Participar de reuniões com a equipe pedagógica e diretoria. Avaliar planejamento. Participar do desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola. Diagnosticar a realidade dos alunos. Observar os alunos. Diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos. Aplicar questionários. Interpretar resultados de pré-testes de cognição. Atender pais e alunos. Identificar a realidade familiar. Trocar idéias com professor do ano anterior. Consultar relatório da turma do ano anterior. Solicitar apoio da equipe pedagógica e direção. Conscientizar a comunidade escolar. Trocar informações e experiências com colegas, comunidade, alunos e equipe pedagógica. Proferir palestras. Interagir com o grupo. Integrar as famílias à comunidade escolar. Discutir conceitos de conduta. Participar da elaboração de normas de conduta. Registrar informações para uso da escola a respeito do aluno e da turma relacionadas as habilidades cognitivas e comportamentais. Orientação de alunos para seguir as normas disciplinares determinadas pela escola. Atender solicitações da diretoria da escola e secretaria municipal de Educação. Participar da elaboração do regimento da escola. Participar do colegiado. Participar do caixa escolar. Participar dos conselhos sociais vinculados à educação. Participar dos eventos organizados pela escola. Seguir regras disciplinares do regimento escolar. Responsabilizar-se pela ordem e a disciplina de sua classe. Participar de formação continuada ofertada pela secretaria de educação. Participação em decisões do PDDE. Estimular a organização do colegiado escolar e da diretoria do caixa escolar. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos. Elaborar plano de curso semestral/anual e demais atividades correlatas à função.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



CARGO: 509 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico
CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DDESCRIÇÃO SUMÁRIA: ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - segundo segmento, ensinando os alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, artes, educação física, educação religiosa e língua estrangeira moderna; estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam cursos, aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Ministraram aula. Expor oralmente. Distribuir material. Debater idéias e temas. Trabalhar em grupo. Dramatizar situações. Contar histórias. Visitar locais para estudos. Realizar atividades lúdicas. Esclarecer dúvidas. Revisar conteúdos. Passar lição de casa. Cobrar tarefas. Ensinar técnicas artísticas. DESCRIÇÃO DETALHADA: aplicar técnicas de expressão corporal. Mediar conflitos. Adotar medidas disciplinares, no âmbito da sala de aula. Vestir-se adequadamente. Ensinar procedimentos de pesquisa através dos diversos meios disponíveis. Estimular o desenvolvimento de atividades utilizando as diversas tecnologias da informação e comunicação. Estimular o relacionamento harmonioso através de atividades em grupo e individual. Mediar aprendizagens e relacionamentos entre os educandos e destes com o conhecimento. Preparar aula. Pesquisar informações. Pesquisar material (editoras, internet). Realizar leituras de apoio. Selecionar material. Selecionar atividades lúdicas. Sistematizar material e informações. Elaborar plano de aula. Confeccionar material. Reciclar material. Conferir material. Elaborar instrumentos de avaliação. Avaliar os alunos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos. Elaborar instrumentos para verificação da aprendizagem. Aplicar instrumentos de avaliação. Avaliar participação. Avaliar comportamento. Mediar atividades de autocorreção. Corrigir instrumentos de avaliação. Aplicar instrumentos diversificados para alunos com necessidades educacionais especiais. Planejar o ano letivo. Discutir a proposta da escola. Participar da definição da proposta pedagógica. Fixar metas. Definir objetivos. Definir cronograma. Selecionar conteúdos. Elaborar projetos. Definir estratégias. Definir métodos de avaliação. Definir material didático. Selecionar livros paradidáticos. Selecionar livros didáticos. Definir atividades e eventos extra-classe. Participar de reuniões com a equipe pedagógica e diretoria. Avaliar planejamento. Participar do desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola. Diagnosticar a realidade dos alunos. Observar os alunos. Diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos. Aplicar questionários. Interpretar resultados de pré-testes de cognição. Atender pais e alunos. Identificar a realidade familiar. Trocar idéias com professor do ano anterior. Consultar relatório da turma do ano anterior. Solicitar apoio da equipe pedagógica e direção. Conscientizar a comunidade escolar. Trocar informações e experiências com colegas, comunidade, alunos e equipe pedagógica. Proferir palestras. Interagir com o grupo. Integrar as famílias à comunidade escolar. Discutir conceitos de conduta. Participar da elaboração de normas de conduta. Registrar informações para uso da escola a respeito do aluno e da turma relacionadas as habilidades cognitivas e comportamentais. Orientação de alunos para seguir as normas disciplinares determinadas pela escola. Atender solicitações da diretoria da escola e secretaria municipal de Educação. Participar da elaboração do regimento da escola. Participar do colegiado. Participar do caixa escolar. Participar dos conselhos sociais vinculados à educação. Participar dos eventos organizados pela escola. Seguir regras disciplinares do regimento escolar. Responsabilizar-se pela ordem e a disciplina de sua classe. Participar de formação continuada ofertada pela secretaria de educação. Participação em decisões do PDDE. Estimular a organização do colegiado escolar e da diretoria do caixa escolar. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos. Elaborar plano de curso semestral/anual e demais atividades correlatas à função.
CARGO: 510 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico
CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DDESCRIÇÃO SUMÁRIA: ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - segundo segmento, ensinando os alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, artes, educação física, educação religiosa e língua estrangeira moderna; estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam cursos, aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Ministraram aula. Expor oralmente. Distribuir material. Debater idéias e temas. Trabalhar em grupo. Dramatizar situações. Contar histórias. Visitar locais para estudos. Realizar atividades lúdicas. Esclarecer dúvidas. Revisar conteúdos. Passar lição de casa. Cobrar tarefas. Ensinar técnicas artísticas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: aplicar técnicas de expressão corporal. Mediar conflitos. Adotar medidas disciplinares, no âmbito da sala de aula. Vestir-se adequadamente. Ensinar procedimentos de pesquisa através dos diversos meios disponíveis. Estimular o desenvolvimento de atividades utilizando as diversas tecnologias da informação e comunicação. Estimular o relacionamento harmonioso através de atividades em grupo e individual. Mediar aprendizagens e relacionamentos entre os educandos e destes com o conhecimento. Preparar aula. Pesquisar informações. Pesquisar material (editoras, internet). Realizar leituras de apoio. Selecionar material. Selecionar atividades lúdicas. Sistematizar material e informações. Elaborar plano de aula. Confeccionar material. Reciclar material. Conferir material. Elaborar instrumentos de avaliação. Avaliar os alunos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos. Elaborar instrumentos para verificação da aprendizagem. Aplicar instrumentos de avaliação. Avaliar participação. Avaliar comportamento. Mediar atividades de autocorreção. Corrigir instrumentos de avaliação. Aplicar instrumentos diversificados para alunos com necessidades educacionais especiais. Planejar o ano letivo. Discutir a proposta da escola. Participar da definição da proposta pedagógica. Fixar metas. Definir objetivos. Definir cronograma. Selecionar conteúdos. Elaborar projetos. Definir estratégias. Definir métodos de avaliação. Definir material didático. Selecionar livros paradidáticos. Selecionar livros didáticos. Definir atividades e eventos extra-classe. Participar de reuniões com a equipe pedagógica e diretoria. Avaliar planejamento. Participar do desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola. Diagnosticar a realidade dos alunos. Observar os alunos. Diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos. Aplicar questionários. Interpretar resultados de pré-testes de cognição. Atender pais e alunos. Identificar a realidade familiar. Trocar idéias com professor do ano anterior. Consultar relatório da turma do ano anterior. Solicitar apoio da equipe pedagógica e direção. Conscientizar a comunidade escolar. Trocar informações e experiências com colegas, comunidade, alunos e equipe pedagógica. Proferir palestras. Interagir com o grupo. Integrar as famílias à comunidade escolar. Discutir conceitos de conduta. Participar da elaboração de normas de conduta. Registrar informações para uso da escola a respeito do aluno e da turma relacionadas as habilidades cognitivas e comportamentais. Orientação de alunos para seguir as normas disciplinares determinadas pela escola. Atender solicitações da diretoria da escola e secretaria municipal de Educação. Participar da elaboração do regimento da escola. Participar do colegiado. Participar do caixa escolar. Participar dos conselhos sociais vinculados à educação. Participar dos eventos organizados pela escola. Seguir regras disciplinares do regimento escolar. Responsabilizar-se pela ordem e a disciplina de sua classe. Participar de formação continuada ofertada pela secretaria de educação. Participação em decisões do PDDE. Estimular a organização do colegiado escolar e da diretoria do caixa escolar. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos. Elaborar plano de curso semestral/anual e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 511 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DDESCRIÇÃO SUMÁRIA: ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - segundo segmento, ensinando os alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, artes, educação física, educação religiosa e língua estrangeira moderna; estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam cursos, aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Ministraram aula. Expor oralmente. Distribuir material. Debater idéias e temas. Trabalhar em grupo. Dramatizar situações. Contar histórias. Visitar locais para estudos. Realizar atividades lúdicas. Esclarecer dúvidas. Revisar conteúdos. Passar lição de casa. Cobrar tarefas. Ensinar técnicas artísticas.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



DESCRIÇÃO DETALHADA: aplicar técnicas de expressão corporal. Mediar conflitos. Adotar medidas disciplinares, no âmbito da sala de aula. Vestir-se adequadamente. Ensinar procedimentos de pesquisa através dos diversos meios disponíveis. Estimular o desenvolvimento de atividades utilizando as diversas tecnologias da informação e comunicação. Estimular o relacionamento harmonioso através de atividades em grupo e individual. Mediar aprendizagens e relacionamentos entre os educandos e destes com o conhecimento. Preparar aula. Pesquisar informações. Pesquisar material (editoras, internet). Realizar leituras de apoio. Selecionar material. Selecionar atividades lúdicas. Sistematizar material e informações. Elaborar plano de aula. Confeccionar material. Reciclar material. Conferir material. Elaborar instrumentos de avaliação. Avaliar os alunos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos. Elaborar instrumentos para verificação da aprendizagem. Aplicar instrumentos de avaliação. Avaliar participação. Avaliar comportamento. Mediar atividades de autocorreção. Corrigir instrumentos de avaliação. Aplicar instrumentos diversificados para alunos com necessidades educacionais especiais. Planejar o ano letivo. Discutir a proposta da escola. Participar da definição da proposta pedagógica. Fixar metas. Definir objetivos. Definir cronograma. Selecionar conteúdos. Elaborar projetos. Definir estratégias. Definir métodos de avaliação. Definir material didático. Selecionar livros paradidáticos. Selecionar livros didáticos. Definir atividades e eventos extra-classe. Participar de reuniões com a equipe pedagógica e diretoria. Avaliar planejamento. Participar do desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola. Diagnosticar a realidade dos alunos. Observar os alunos. Diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos. Aplicar questionários. Interpretar resultados de pré-testes de cognição. Atender pais e alunos. Identificar a realidade familiar. Trocar idéias com professor do ano anterior. Consultar relatório da turma do ano anterior. Solicitar apoio da equipe pedagógica e direção. Conscientizar a comunidade escolar. Trocar informações e experiências com colegas, comunidade, alunos e equipe pedagógica. Proferir palestras. Interagir com o grupo. Integrar as famílias à comunidade escolar. Discutir conceitos de conduta. Participar da elaboração de normas de conduta. Registrar informações para uso da escola a respeito do aluno e da turma relacionadas as habilidades cognitivas e comportamentais. Orientação de alunos para seguir as normas disciplinares determinadas pela escola. Atender solicitações da diretoria da escola e secretaria municipal de Educação. Participar da elaboração do regimento da escola. Participar do colegiado. Participar do caixa escolar. Participar dos conselhos sociais vinculados à educação. Participar dos eventos organizados pela escola. Seguir regras disciplinares do regimento escolar. Responsabilizar-se pela ordem e a disciplina de sua classe. Participar de formação continuada ofertada pela secretaria de educação. Participação em decisões do PDDE. Estimular a organização do colegiado escolar e da diretoria do caixa escolar. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos. Elaborar plano de curso semestral/anual e demais atividades correlatas à função.

CARGO:512 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em conteúdo específico

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DDESCRIÇÃO SUMÁRIA: ministram aulas nos anos finais do ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos - segundo segmento, ensinando os alunos por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, artes, educação física, educação religiosa e língua estrangeira moderna; estimulando-os as noções de cidadania e participação social. Planejam cursos, aulas e atividades escolares. Avaliam processo de ensino-aprendizagem. Registram práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolvem atividades de estudo. Participam das atividades educacionais e comunitárias da escola. Ministraram aula. Expor oralmente. Distribuir material. Debater idéias e temas. Trabalhar em grupo. Dramatizar situações. Contar histórias. Visitar locais para estudos. Realizar atividades lúdicas. Esclarecer dúvidas. Revisar conteúdos. Passar lição de casa. Cobrar tarefas. Ensinar técnicas artísticas.

DESCRIÇÃO DETALHADA: aplicar técnicas de expressão corporal. Mediar conflitos. Adotar medidas disciplinares, no âmbito da sala de aula. Vestir-se adequadamente. Ensinar procedimentos de pesquisa através dos diversos meios disponíveis. Estimular o desenvolvimento de atividades utilizando as diversas tecnologias da informação e comunicação. Estimular o relacionamento harmonioso através de atividades em grupo e individual. Mediar aprendizagens e relacionamentos entre os educandos e destes com o conhecimento. Preparar aula. Pesquisar informações. Pesquisar material (editoras, internet). Realizar leituras de apoio. Selecionar material. Selecionar atividades lúdicas. Sistematizar material e informações. Elaborar plano de aula. Confeccionar material. Reciclar



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



material. Conferir material. Elaborar instrumentos de avaliação. Avaliar os alunos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos. Elaborar instrumentos para verificação da aprendizagem. Aplicar instrumentos de avaliação. Avaliar participação. Avaliar comportamento. Mediar atividades de autocorreção. Corrigir instrumentos de avaliação. Aplicar instrumentos diversificados para alunos com necessidades educacionais especiais. Planejar o ano letivo. Discutir a proposta da escola. Participar da definição da proposta pedagógica. Fixar metas. Definir objetivos. Definir cronograma. Selecionar conteúdos. Elaborar projetos. Definir estratégias. Definir métodos de avaliação. Definir material didático. Selecionar livros paradidáticos. Selecionar livros didáticos. Definir atividades e eventos extra-classe. Participar de reuniões com a equipe pedagógica e diretoria. Avaliar planejamento. Participar do desenvolvimento do projeto político pedagógico da escola. Diagnosticar a realidade dos alunos. Observar os alunos. Diagnosticar o conhecimento prévio dos alunos. Aplicar questionários. Interpretar resultados de pré-testes de cognição. Atender pais e alunos. Identificar a realidade familiar. Trocar idéias com professor do ano anterior. Consultar relatório da turma do ano anterior. Solicitar apoio da equipe pedagógica e direção. Conscientizar a comunidade escolar. Trocar informações e experiências com colegas, comunidade, alunos e equipe pedagógica. Proferir palestras. Interagir com o grupo. Integrar as famílias à comunidade escolar. Discutir conceitos de conduta. Participar da elaboração de normas de conduta. Registrar informações para uso da escola a respeito do aluno e da turma relacionadas as habilidades cognitivas e comportamentais. Orientação de alunos para seguir as normas disciplinares determinadas pela escola. Atender solicitações da diretoria da escola e secretaria municipal de Educação. Participar da elaboração do regimento da escola. Participar do colegiado. Participar do caixa escolar. Participar dos conselhos sociais vinculados à educação. Participar dos eventos organizados pela escola. Seguir regras disciplinares do regimento escolar. Responsabilizar-se pela ordem e a disciplina de sua classe. Participar de formação continuada ofertada pela secretaria de educação. Participação em decisões do PDDE. Estimular a organização do colegiado escolar e da diretoria do caixa escolar. Participar dos conselhos municipais de interesse dos alunos. Elaborar plano de curso semestral/anual e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 601 - CIRURGIÃO DENTISTA - ATENDIMENTO ESPECIAL (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização em atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais e registro no CRO

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: atendem e orientam pacientes. Prestam atendimento odontológico ambulatorial aos usuários portadores de necessidades especiais, incluindo o condicionamento psicológico dos mesmos e gestão dos casos a serem encaminhados a atendimento em nível hospitalar. Executam procedimentos odontológicos. Aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar a oferta de serviços. Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área, de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde bucal desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde. Participar da priorização de situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar busca ativa. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos necessários para as ações de saúde bucal. Oferecer serviços de saúde. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita utilizando todos os espaços possíveis de serem trabalhados. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos de gestão local. Buscar a integralidade da atenção. Realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória, de outros agravos e situações de importância local. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento de vínculo. Corresponsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros níveis do sistema de saúde. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação da atenção básica. Fornecer informações sobre saúde bucal para pessoas em posição



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



estratégica de decisão em favor de políticas públicas que possam interferir sobre os determinantes de saúde bucal. Interagir com o usuário e seus familiares, identificando suas necessidades, expectativas e barreiras em relação à saúde bucal. Estar sempre alerta aos sinais de risco em saúde bucal de forma a fazer o encaminhamento necessário. Desenvolver ações de promoção à saúde e prevenção de agravos. Estimular e executar medidas de promoção à saúde (ações educativas e intersetoriais, desenvolvendo também habilidades de relacionamento e negociação). Realizar trabalho com lideranças locais, identificando parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento e participação dos trabalhos da equipe de saúde no tocante à saúde bucal. Atuar no desenvolvimento de atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde. Executar ações básicas de vigilância à saúde em sua área de abrangência. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes da atenção primária e do plano municipal de saúde bucal. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde e da qualidade de vida. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Defender a saúde pública em geral e de saúde bucal em particular. Estimular o controle social e a participação da comunidade nas ações de saúde bucal. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Desenvolver ações de cuidado clínico. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico de saúde bucal da comunidade para planejamento. Definir prioridades junto com a equipe e a comunidade em termos de necessidades. Organizar a agenda de atendimento, considerando a necessidade de atendimento de demanda espontânea; Realizar atendimentos de urgência/emergência odontológicas. Executar as ações de atenção integral, incluindo todas aquelas pertinentes à atenção básica segundo protocolos clínicos de atendimento de interesse da gestão, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais, com resolubilidade. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno. Acompanhamento da equipe de saúde bucal. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e pelo ASB. Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB, ASB e ESF. Participar de pactos para qualificação e resolubilidade do serviço, incluindo o Pacto pela Saúde. Fornecer informações para registro respeitando os prazos determinados. Prestar atendimento a paciente com condições especiais. Identificar o paciente com necessidades especiais. Manejar clínica e psicologicamente as necessidades inerentes ao atendimento de pacientes com condições especiais. Conhecer as doenças de acometimento sistêmico e neurológico de pacientes especiais. Diagnosticar doenças bucais correlatas a condições sistêmicas. Elaborar plano de tratamento que considere as condições sistêmicas que caracterizam os pacientes especiais. Realizar o tratamento clínico de pacientes especiais. Prescrever medicamentos que levem em consideração as interações medicamentosas e as condições sistêmicas identificadas. Realizar o atendimento de pacientes especiais em âmbito ambulatorial ou hospitalar sob sedação com compreendendo a farmacologia dos benzodiazepínicos. Prestar atendimento odontológico a pacientes com movimentos involuntários que coloquem em risco a sua integridade física e aqueles cuja história médica e condições complexas necessitem de uma atenção especializada. Prestar atendimento odontológico a pacientes com sofrimento mental que apresentam dificuldade de atendimento nas unidades básicas de saúde, após duas tentativas frustradas de atendimento. Prestar atendimento odontológico a pacientes com deficiência mental, ou outros comprometimentos que não responde a comandos, não cooperativo, após duas tentativas frustradas de atendimento na rede básica. Prestar atendimento odontológico a pacientes com deficiência visual ou auditiva ou física quando associado aos distúrbios de comportamento, após duas tentativas frustradas de atendimento na unidade básica. Prestar atendimento odontológico a pacientes com patologias sistêmicas crônicas, endócrino-metabólicas, alterações genéticas e outras, quando associadas ao distúrbio de comportamento. Prestar atendimento odontológico a pacientes com distúrbio neurológico "grave" (ex. paralisia cerebral). Prestar atendimento odontológico a pacientes com doenças degenerativas do sistema nervoso central, quando houver a impossibilidade de atendimento na Unidade Básica. Prestar atendimento odontológico a pacientes autistas. Prestar atendimento odontológico a crianças de 0 a 2 anos com cárie aguda ou crônica generalizada, que não cooperam com o atendimento clínico tentado na Unidade Básica. Prestar atendimento odontológico a pacientes com outros desvios comportamentais que tragam alguma dificuldade de condicionamento; pacientes em tratamento oncológico. Prestar atendimento odontológico a pacientes em tratamento oncológico. Prestar atendimento odontológico a pacientes que passaram pela Unidade Básica de Saúde, foram avaliados pelo



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



cirurgião-dentista quanto à necessidade de tratamento odontológico e que não permitiram o atendimento clínico ambulatorial convencional. Fazer referência e contra-referência para outros profissionais, nos casos necessários, realizando a gestão conjunta dos casos. Outras situações não descritas que podem ser pactuadas com o profissional de referência e definidas pelo nível local, mediante relatório detalhado e assinatura do profissional. Participar do processo de educação permanente dos profissionais da rede básica, a respeito da área afim Atuar no matriciamento e gestão dos casos de pacientes atendidos nas unidades básicas, que apresentam condições consideradas especiais de acordo com os protocolos do MS e SES-MG (atuando como consultor dos demais profissionais de saúde bucal) e demais atividades correlatas à função.

CARGO:602 - CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e registro no CRO.

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições, locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de Cirurgias complexas buco dentárias. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de conhecimento.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar a oferta de serviços. Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área, de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde bucal desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde. Participar da priorização de situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar busca ativa. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos necessários para as ações de saúde bucal. Oferecer serviços de saúde. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita utilizando todos os espaços possíveis de serem trabalhados. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos de gestão local. Buscar a integralidade da atenção. Realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória, de outros agravos e situações de importância local. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento de vínculo. Corresponsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros níveis do sistema de saúde. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação da atenção básica. Fornecer informações sobre saúde bucal para pessoas em posição estratégica de decisão em favor de políticas públicas que possam interferir sobre os determinantes de saúde bucal. Interagir com o usuário e seus familiares, identificando suas necessidades, expectativas e barreiras em relação à saúde bucal. Estar sempre alerta aos sinais de risco em saúde bucal de forma a fazer o encaminhamento necessário. Desenvolver ações de promoção à saúde e prevenção de agravos. Estimular e executar medidas de promoção à saúde (ações educativas e intersetoriais, desenvolvendo também habilidades de relacionamento e negociação). Realizar trabalho com lideranças locais, identificando parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento e participação dos trabalhos da equipe de saúde no tocante à saúde bucal. Atuar no desenvolvimento de atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde. Executar ações básicas de vigilância à saúde em sua área de abrangência. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes da atenção primária e do plano municipal de saúde bucal. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde e da qualidade de vida. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Defender a saúde pública em geral e de saúde bucal em particular. Estimular o controle social e a participação da comunidade nas ações de saúde bucal. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Desenvolver ações de cuidado clínico. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



ações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico de saúde bucal da comunidade para planejamento. Definir prioridades junto com a equipe e a comunidade em termos de necessidades. Organizar a agenda de atendimento, considerando a necessidade de atendimento de demanda espontânea; Realizar atendimentos de urgência/emergência odontológicas. Executar as ações de atenção integral, incluindo todas aquelas pertinentes à atenção básica segundo protocolos clínicos de atendimento de interesse da gestão, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais, com resolubilidade. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno. Acompanhamento da equipe de saúde bucal. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e pelo ASB. Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB, ASB e ESF. Participar de pactos para qualificação e resolubilidade do serviço, incluindo o Pacto pela Saúde. Fornecer informações para registro respeitando os prazos determinados. Prestar atendimento a paciente com condições especiais. Identificar o paciente com necessidades especiais. Manejar clínica e psicologicamente as necessidades inerentes ao atendimento de pacientes com condições especiais. Conhecer as doenças de acometimento sistêmico e neurológico de pacientes especiais. Diagnosticar doenças bucais correlatas a condições sistêmicas. Elaborar plano de tratamento que considere as condições sistêmicas que caracterizam os pacientes especiais. Realizar o tratamento clínico de pacientes especiais. Prescrever medicamentos que levem em consideração as interações medicamentosas e as condições sistêmicas identificadas. Realizar o atendimento de pacientes especiais em âmbito ambulatorial ou hospitalar sob sedação com compreendendo a farmacologia dos benzodiazepínicos. Realizar anamnese do paciente. Realizar exame físico extra e intra bucal. Elaborar plano de tratamento. Solicitar, caso necessário, exames complementares. Realizar exames radiográficos. Realizar cirurgias buco-dentárias: frenectomia; exodontia de dentes supranumerários, exodontias complexas de inclusões, retenções e impações dentárias. Cirurgias pré-protéticas (hiperplasias de tecido mole e rebordos ósseos). Realizar cirurgias estético-funcionais de tecidos moles. Realizar cirurgias de lesões dentárias periapicais. Realizar tratamento cirúrgico de processo infecciosos dos ossos maxilares. Realizar cirurgias de pequenos cistos e tumores benignos intra e extraósseos dos maxilares. Realizar tratamento cirúrgico defeitos ósseos alveolares dos maxilares. Realizar cirurgias de remoção de lesões não neoplásicas de glândulas salivares. Remoção de cistos, tumores dos maxilares. Redução de fraturas de ossos da face e dentes. Remoção corpos estranhos. Reposicionamento de luxação de ATM. Fornecer informações para registro respeitando os prazos determinados e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 603 - CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização em Estomatologia e registro no CRO

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de estomatologia. Diagnosticam lesões dentro e fora da cavidade bucal. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de conhecimento.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar a oferta de serviços. Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área, de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde bucal desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde. Participar da priorização de situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar busca ativa. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos necessários para as ações de saúde bucal. Oferecer serviços de saúde. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita utilizando todos os espaços possíveis de serem trabalhados. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos de gestão local. Buscar a integridade da atenção. Realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória, de



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



outros agravos e situações de importância local. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento de vínculo. Corresponsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros níveis do sistema de saúde. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação da atenção básica. Fornecer informações sobre saúde bucal para pessoas em posição estratégica de decisão em favor de políticas públicas que possam interferir sobre os determinantes de saúde bucal. Interagir com o usuário e seus familiares, identificando suas necessidades, expectativas e barreiras em relação à saúde bucal. Estar sempre alerta aos sinais de risco em saúde bucal de forma a fazer o encaminhamento necessário. Desenvolver ações de promoção à saúde e prevenção de agravos. Estimular e executar medidas de promoção à saúde (ações educativas e intersetoriais, desenvolvendo também habilidades de relacionamento e negociação). Realizar trabalho com lideranças locais, identificando parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento e participação dos trabalhos da equipe de saúde no tocante à saúde bucal. Atuar no desenvolvimento de atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde. Executar ações básicas de vigilância à saúde em sua área de abrangência. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes da atenção primária e do plano municipal de saúde bucal. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde e da qualidade de vida. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Defender a saúde pública em geral e de saúde bucal em particular. Estimular o controle social e a participação da comunidade nas ações de saúde bucal. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Desenvolver ações de cuidado clínico. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico de saúde bucal da comunidade para planejamento. Definir prioridades junto com a equipe e a comunidade em termos de necessidades. Organizar a agenda de atendimento, considerando a necessidade de atendimento de demanda espontânea; Realizar atendimentos de urgência/emergência odontológicas. Executar as ações de atenção integral, incluindo todas aquelas pertinentes à atenção básica segundo protocolos clínicos de atendimento de interesse da gestão, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais, com resolubilidade. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno. Acompanhamento da equipe de saúde bucal. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e pelo ASB. Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB, ASB e ESF. Participar de pactos para qualificação e resolubilidade do serviço, incluindo o Pacto pela Saúde. Fornecer informações para registro respeitando os prazos determinados. Prestar atendimento a paciente com condições especiais. Identificar o paciente com necessidades especiais. Manejar clínica e psicologicamente as necessidades inerentes ao atendimento de pacientes com condições especiais. Conhecer as doenças de acometimento sistêmico e neurológico de pacientes especiais. Diagnosticar doenças bucais correlatas a condições sistêmicas. Elaborar plano de tratamento que considere as condições sistêmicas que caracterizam os pacientes especiais. Realizar o tratamento clínico de pacientes especiais. Prescrever medicamentos que levem em consideração as interações medicamentosas e as condições sistêmicas identificadas. Realizar o atendimento de pacientes especiais em âmbito ambulatorial ou hospitalar sob sedação compreendendo a farmacologia dos benzodiazepínicos. Examinar a cavidade bucal do usuário. Avaliar as condições de normalidade, bem como variantes. Recomendar procedimentos medidas para manutenção do bom estado de saúde bucal e prevenção ao câncer bucal. Diagnosticar doenças próprias da boca. Realizar tratamento de doenças bucais gerais, bem como aquelas que se manifestam na mucosa bucal. Diagnosticar doenças infecciosas, pré-cancerosas que apresentam acometimento bucal. Tratar doenças infecciosas, pré-cancerosas que apresentam acometimento bucal. Identificar dos fatores de risco para o câncer bucal. Realizar o diagnóstico precoce do câncer bucal. Desenvolver ações coletivas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal. Capacitar os profissionais da rede de atenção primária sobre lesões de mucosa. Fornecer informações para registro respeitando os prazos determinados e demais atividades correlatas à função.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



CARGO: 604 – CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Odontologia, com Especialização em Periodontia e registro no CRO

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: atendem e orientam pacientes. Executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Administram as condições locais de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Prestam assistência à saúde na área de endodontia. Realizam acompanhamento periódico dos casos tratados. Fornecem informações sobre estado clínico de usuários para outros níveis de atenção. Capacitam demais profissionais da rede de atenção à saúde, no que se refere ao seu campo de conhecimento.

DESCRIÇÃO DETALHADA: planejar a oferta de serviços. Participar dos processos de territorialização e mapeamento da área, de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde bucal desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde. Participar da priorização de situações a serem acompanhadas no planejamento local. Realizar busca ativa Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos necessários para as ações de saúde bucal. Oferecer serviços de saúde. Realizar o cuidado em saúde da população adscrita utilizando todos os espaços possíveis de serem trabalhados. Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos de gestão local. Buscar a integralidade da atenção. Realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória, de outros agravos e situações de importância local. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento de vínculo. Corresponsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros níveis do sistema de saúde. Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação da atenção básica. Fornecer informações sobre saúde bucal para pessoas em posição estratégica de decisão em favor de políticas públicas que possam interferir sobre os determinantes de saúde bucal. Interagir com o usuário e seus familiares, identificando suas necessidades, expectativas e barreiras em relação à saúde bucal. Estar sempre alerta aos sinais de risco em saúde bucal de forma a fazer o encaminhamento necessário. Desenvolver ações de promoção à saúde e prevenção de agravos. Estimular e executar medidas de promoção à saúde (ações educativas e intersetoriais, desenvolvendo também habilidades de relacionamento e negociação). Realizar trabalho com lideranças locais, identificando parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento e participação dos trabalhos da equipe de saúde no tocante à saúde bucal. Atuar no desenvolvimento de atividades de educação permanente voltadas para a equipe e trabalhadores da unidade de saúde. Executar ações básicas de vigilância à saúde em sua área de abrangência. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes da atenção primária e do plano municipal de saúde bucal. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde e da qualidade de vida. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Defender a saúde pública em geral e de saúde bucal em particular. Estimular o controle social e a participação da comunidade nas ações de saúde bucal. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal. Desenvolver ações de cuidado clínico. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico de saúde bucal da comunidade para planejamento. Definir prioridades junto com a equipe e a comunidade em termos de necessidades. Organizar a agenda de atendimento, considerando a necessidade de atendimento de demanda espontânea. Realizar atendimentos de urgência/emergência odontológicas. Executar as ações de atenção integral, incluindo todas aquelas pertinentes à atenção básica segundo protocolos clínicos de atendimento de interesse da gestão, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais, com resolubilidade. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno. Acompanhamento da equipe de saúde bucal. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e pelo ASB.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB, ASB e ESF. Participar de pactos para qualificação e resolubilidade do serviço, incluindo o Pacto pela Saúde. Fornecer informações para registro respeitando os prazos determinados. Prestar atendimento a paciente com condições especiais. Identificar o paciente com necessidades especiais. Manejar clínica e psicologicamente as necessidades inerentes ao atendimento de pacientes com condições especiais. Conhecer as doenças de acometimento sistêmico e neurológico de pacientes especiais. Diagnosticar doenças bucais correlatas a condições sistêmicas. Elaborar plano de tratamento que considere as condições sistêmicas que caracterizam os pacientes especiais. Realizar o tratamento clínico de pacientes especiais. Prescrever medicamentos que levem em consideração as interações medicamentosas e as condições sistêmicas identificadas. Realizar o atendimento de pacientes especiais em âmbito ambulatorial ou hospitalar sob sedação compreendendo a farmacologia dos benzodiazepínicos. Realizar anamnese do paciente. Realizar exame físico extra e intrabucal. Elaborar plano de tratamento. Solicitar, caso necessário, exames complementares. Realizar exames radiográficos. Avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento. Controle de causas das doenças gengivais e periodontais. Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais. Procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para correção e regeneração dos tecidos periodontais. Procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais. Colocação de implantes e enxertos ósseos. Controle de sequelas e danos das doenças gengivais e periodontais. Outros procedimentos necessários à manutenção ou à complementação do tratamento das doenças gengivais e periodontais. Remoção e desorganização do Biofilme Bacteriano. Raspagem e alisamento corono-radicular. Orientação de higiene bucal. Eliminação de latrogenias. Pequenos movimentos ortodônticos. Desgastes oclusais prévios. Contenções provisórias. Favorecer um reparo gengival mais rápido por eliminar a fonte de infecção. Preparar os tecidos que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos.

CARGO: 605 – MÉDICO AUDITOR (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização em Gestão de Saúde ou Gestão em Saúde Pública ou Auditoria Médica e registro no CRM

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizar revisão regular das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS, no Município. Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS. Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município, para realizar o cadastramento, vistoria, avaliação e auditoria "in loco" dos serviços. Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município. Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais e SIH - Sistemas de Informações Hospitalares, e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município. Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES dos prestadores de serviços. Analisar as fichas de programações físico orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do Município. Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contrarreferência da rede de serviços de saúde. Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados (contratados, credenciados ou conveniados ao SUS).

DESCRIÇÃO DETALHADA: analisar e auditar os prontuários de pacientes, emitindo o respectivo parecer. Realizar procedimentos relativos aos processos de auditoria instaurados pela Gestão Municipal do SUS. Fiscalizar convênios e contratos do SUS, bem como avaliar as informações relativas à prestação de serviços no âmbito do SUS no Município de Lagoa Santa, quanto aos seus aspectos técnicos e normativos, de acordo com as normas de auditoria expedidas no âmbito do SUS. Realizar o controle, avaliação e executar a revisão técnica das faturas dos prestadores de serviços médicos públicos, privados e/ou conveniados ao SUS. Auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados à ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos. Auditar as ações e serviços estabelecidos no Plano Municipal de Saúde. Observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema. Observar e



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos. Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado. Realizar auditorias programadas para verificação "in loco" da qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, verificando estrutura física, recursos humanos, fluxos, instrumentais e materiais necessários para realização de procedimentos nas unidades de saúde sob gestão do Município. Realizar auditorias especiais para apurar denúncias ou indícios junto aos prestadores de serviços do SUS, sob gestão do Município. Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva de assistência de saúde. Realizar o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua adequação, qualidade, resolubilidade e melhoria na qualidade em relação à comercialização de produtos e da prestação das ações e serviços de interesse à saúde da população. Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, plano municipal de saúde e relatórios de gestão. Verificar "in loco" as unidades prestadoras de serviços públicas ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos. Desenvolver e participar de programas de educação continuada relacionados à área de atuação. Recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal ao usuário do SUS. Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelos municípios. Examinar fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade e efetiva realização do procedimento médico consoante com as normas vigentes do SUS e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 606 - MÉDICO DO TRABALHO (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Programam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individual quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Implementar ações de promoção da saúde. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Dar aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Realizar visitas aos locais de trabalho e acompanhamento de atividades, identificando as inadequações e fatores de risco à saúde dos empregados. Utilizar as ferramentas de análise ergonômica e seus princípios, visando à melhoria nos diversos postos e processos de trabalho. Identificar os requisitos de saúde na montagem do perfil profissiográfico de cada função e cargo. Encaminhamento à perícia médica e avaliação de atestados. Acompanhar as ocorrências de acidentes do trabalho. Elaborar campanhas sobre medicina preventiva, inspecionando as condições de higiene e segurança do trabalho da empresa. Preencher e emitir laudos sobre acidentes de trabalho e dos exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho e mudança de função, orientando os funcionários quanto aos problemas médicos extensivos aos seus familiares. Supervisionar o trabalho de enfermagem, propor e programar ações para prevenir não conformidades na área de saúde. Controlar e monitorar a saúde dos colaboradores. Atendimentos emergenciais e primeiros socorros, prescrição de medicamentos e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 607 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Endocrinologia e registro no CRM.

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Tratar pacientes e clientes. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Implantar órteses e próteses. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Implementar ações de promoção da saúde. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Coordenar programas e serviços em saúde. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Dar



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Promover a saúde da família. Definir território de atuação. Mapear área de atuação. Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos. Organizar grupos de promoção à saúde. Atualizar informações cadastrais. Atender usuários nas UBSs, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Realizar busca ativa de situações locais. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade. Registrar as atividades nos sistemas de informação. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 608 - MÉDICO INFECTOLOGISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Infectologia e registro no CRM

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Tratar pacientes e clientes. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Implantar órteses e próteses. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Implementar ações de promoção da saúde. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Coordenar programas e serviços em saúde. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



e conselhos de saúde. Despachar expediente. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Dar aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Promover a saúde da família. Definir território de atuação. Mapear área de atuação. Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos. Organizar grupos de promoção à saúde. Atualizar informações cadastrais. Atender usuários nas UBSs, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Realizar busca ativa de situações locais. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade. Registrar as atividades nos sistemas de informação. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.

CARGO:609 - MÉDICO NEUROLOGISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Neurologia e registro no CRM

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência Psiquiátrica. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Tratar pacientes e clientes. Avaliar e tratar aparelho urinário, tanto masculino quanto feminino. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Implementar ações de promoção da saúde. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Preencher formulários de notificação compulsória. Examinar documentos médicos. Prestar depoimentos. Coordenar programas e serviços em saúde. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Difundir conhecimentos médicos. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Promover a saúde da família. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



CARGO: 610 - MÉDICO ORTOPEDISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)
REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Ortopedia e registro no CRM
CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Tratar pacientes e clientes. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Implantar órteses e próteses. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Implementar ações de promoção da saúde. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Coordenar programas e serviços em saúde. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Dar aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Promover a saúde da família. Definir território de atuação. Mapear área de atuação. Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos. Organizar grupos de promoção à saúde. Atualizar informações cadastrais. Atender usuários nas UBSs, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Realizar busca ativa de situações locais. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade. Registrar as atividades nos sistemas de informação. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



atividades correlatas à função.

CARGO: 611 – MÉDICO PNEUMONOGISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Pneumologia e registro no CRM

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Tratar pacientes e clientes. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Implantar órteses e próteses. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Implementar ações de promoção da saúde. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Elaborar procedimentos operacionais padrão. Preencher formulários de notificação compulsória. Elaborar material informativo e normativo. Arquivar documentos. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Examinar documentos médicos. Vistoriar ambientes de trabalho. Vistoriar equipamentos e instalações. Efetuar necropsias. Formular quesitos periciais. Responder quesitos periciais. Prestar depoimentos. Colher depoimentos. Coordenar programas e serviços em saúde. Selecionar equipe de trabalho. Distribuir tarefas. Gerenciar recursos financeiros. Especificar insumos. Montar escala de serviços. Supervisionar equipe de saúde. Auxiliar normatização de atividades médicas. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Constituir comissões médico-hospitalares. Participar de diretorias de associações, entidades de classe e conselhos de saúde. Despachar expediente. Difundir conhecimentos médicos. Preparar material didático. Dar aulas. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Supervisionar atos médicos. Avaliar atos médicos. Avaliar conhecimento de especialistas. Fiscalizar treinamento médico. Preparar projetos de pesquisa. Desenvolver pesquisas em medicina. Desenvolver procedimentos. Desenvolver equipamentos. Redigir trabalhos científicos. Organizar encontros científicos. Organizar cursos de educação continuada. Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos. Prestar consultorias e assessorias. Promover a saúde da família. Definir território de atuação. Mapear área de atuação. Identificar grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos. Organizar grupos de promoção à saúde. Atualizar informações cadastrais. Atender usuários nas UBSs, nos domicílios ou espaços comunitários. Realizar ações de prevenção de agravos e curativas. Realizar busca ativa de situações locais. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Identificar parceiros e recursos disponíveis na comunidade. Registrar as atividades nos sistemas de informação. Participar das atividades de educação



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 612 – MÉDICO PSIQUIATRA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, Especialização em Psiquiatria/Saúde Mental e registro no CRM

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência Psiquiátrica. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Tratar pacientes e clientes. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados. Reabilitar pacientes e clientes (condições biopsicossociais). Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Implementar ações de promoção da saúde. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministras tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Preencher formulários de notificação compulsória. Examinar documentos médicos. Prestar depoimentos. Coordenar programas e serviços em saúde. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Difundir conhecimentos médicos. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Promover a saúde da família. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Responsabilizar-se por todos os atendimentos da população adscrita. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 613 – MÉDICO REGULADOR (Lei Municipal nº 4.468/2020)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Gestão em Saúde ou Gestão em Saúde Pública ou Auditoria Médica e registro no CRM

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: coordenar os processos de regulação médico assistencial; Promover a Educação continuada dos profissionais de saúde; Preservar o adequado cumprimento das normas e dos parâmetros regulamentadores do SUS; Orientar os técnicos envolvidos com as ações e processos pertinentes ao campo de atuação referente a rede municipal de saúde; Elaborar documentos de orientações observando aspectos gerais e conceituais, bem como, o conjunto de ações técnicas e administrativas que compõem esta atividade; Elaborar protocolos, diretrizes, documentos técnicos pertinentes ao Núcleo de Regulação e fluxos assistenciais; Monitorar



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



os processos (normas e eventos), com o objetivo de verificar a conformidade dos padrões estabelecidos e de detectar situações de alarme que requerem uma ação avaliativa detalhada e profunda; Analisar os processos e resultados das ações, serviços com o objetivo de verificar sua adequação aos critérios e parâmetros de eficácia, eficiência e efetividade estabelecidos para o Sistema de Saúde; Fiscalizar e submeter à atenta vigilância, a execução de atos e disposições contidas em legislação, através do exercício de revisor /autorizador; Inspeccionar documentos sob uma fase determinada de um processo visando detectar falhas ou desvios; supervisionar e orientar as ações dos revisores administrativos; Acompanhar o desenvolvimento do processo, serviço ou sistema, de determinada atividade; Regular os processos de regulação ambulatorial e hospitalar Avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; Primar pela humanização das ações do SUS; Acompanhar às alterações no sistema; acompanhar o agendamento de procedimento ou exame, para evitar transtornos ao usuário; Recorrer ao gerente do sistema ou superior hierárquico mais próximo, em casos de dúvidas; Ser ético e tratar das informações de trabalho apenas dentro do trabalho; Realizar as marcações de procedimentos apenas dentro das normas impostas pelo Sistema Único de Saúde. Atuar em processos de auditoria ou perícia quando designado pela Direção do SUS.

DESCRIÇÃO DETALHADA: responsabilizar-se pela elaboração e aplicação de protocolos de regulação, solicitação de procedimentos em vagas de reserva e julgamento dos laudos de solicitação de procedimentos regulados para aprovação, negação ou devolução por meio de ferramenta tecnológica própria. Auxiliar na construção e aplicação dos protocolos de regulação. Realizar solicitações de procedimentos em casos específicos quando não permitido para operadores solicitantes. Realizar análise de solicitações de procedimentos regulados pendentes, autorizando, negando ou devolvendo, preenchendo sempre os campos de justificativa das ações realizadas. Excluir solicitações já autorizadas quando houver coerência e justificar a exclusão. Examinar laudos médicos emitidos por instituições hospitalares que tratem de pessoas que residam no Município, verificando a necessidade de baixa ou alta hospitalar, bem como dos procedimentos executados nos pacientes, podendo para tanto solicitar vistas a documentos relativos (prontuários médicos, resultados de exames, etc.). Atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados. Atuar sobre a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC. Verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico. Autorizar ou não a emissão de AIH's (autorizações de internações hospitalares) de acordo com sua análise técnica, assinando-as, bem como os documentos examinados. Autorizar ou não a realização do procedimento. Controlar e avaliar o fluxo de AIHs municipal e dos municípios referenciados. Controlar, avaliar e regular os exames complementares (laboratoriais, radiológicos, e ultrassonográficos) no Município e revisão e autorização de laudos encaminhados para fora do Município. Definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento. Avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos. Emitir relatórios das revisões técnicas que realizar, assinando-os. Realizar visitas às instituições hospitalares para verificar "*in loco*" quando julgar necessário, as condições de tratamento dos pacientes. Assessorar o gestor para celebração de contratos com os prestadores de serviços privados e filantrópicos. Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES dos prestadores de serviços. Analisar as fichas de programações físico orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão do município. Participar de capacitação com os profissionais da rede própria ou de prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao SUS. Examinar fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade e efetiva realização do procedimento médico consoante com as normas vigentes do SUS e demais atividades correlatas à função.

CARGO: 614 – MÉDICO UROLOGISTA (Lei Municipal nº 3.241/2012 - Lei Municipal nº 5.047/2023)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina, com Residência ou Especialização em Urologia e registro no CRM

CARGA HORÁRIA: 12 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: realizam consultas e atendimentos médicos. Tratam pacientes e clientes. Implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas. Coordenam programas e serviços em saúde. Elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



DESCRIÇÃO DETALHADA: realizar consulta e atendimento médico. Realizar anamnese. Realizar exame físico. Levantar hipóteses diagnósticas. Realizar propedêutica instrumental. Solicitar exames complementares. Solicitar interconsultas. Realizar exames complementares. Supervisionar propedêutica instrumental. Interpretar dados de exame clínico e exames complementares. Diagnosticar estado de saúde de pacientes e clientes. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares. Realizar atendimento em consultório. Realizar visitas hospitalares. Realizar atendimentos de urgência e emergência Psiquiátrica. Realizar visitas domiciliares. Encaminhar usuários a outros profissionais. Realizar diagnóstico de saúde da comunidade. Tratar pacientes e clientes. Avaliar e tratar aparelho urinário, tanto masculino quanto feminino. Planejar tratamento de clientes e pacientes. Indicar tratamento. Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos. Praticar intervenções clínicas. Praticar procedimentos intervencionais. Estabelecer prognóstico. Executar tratamento com agentes químicos. Executar tratamento com agentes físicos. Executar tratamento com agentes biológicos. Praticar psicoterapia. Prescrever tratamento. Indicar necessidade de internação. Acompanhar plano terapêutico do usuário. Implementar ações de promoção da saúde. Estabelecer plano de ações em saúde. Prescrever medidas higiênico-dietéticas. Ministrando tratamentos preventivos. Rastrear doenças prevalentes. Implementar medidas de biossegurança. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador. Implementar medidas de saúde ambiental. Promover campanhas de saúde. Promover atividades educativas. Promover ações de controle de vetores e zoonoses. Divulgar informações em mídia. Prescrever imunização. Elaborar documentos médicos. Elaborar prontuários. Emitir receitas. Emitir atestados. Elaborar protocolos de condutas médicas. Emitir laudos. Elaborar relatórios. Emitir pareceres. Elaborar documentos de imagem. Emitir declarações. Preencher formulários de notificação compulsória. Examinar documentos médicos. Prestar depoimentos. Coordenar programas e serviços em saúde. Administrar situações de urgência e emergência. Selecionar pacientes em situações específicas. Difundir conhecimentos médicos. Demonstrar ações médicas. Descrever ações médicas. Promover a saúde da família. Notificar doenças, agravos e situações de importância local. Identificar necessidades dos usuários. Coordenar o cuidado dos usuários. Promover a integralidade do cuidado. Participar das atividades de planejamento. Participar das avaliações da equipe. Incentivar a participação da comunidade. Participar das atividades de educação permanente. Definir ações de acordo com prioridades locais. Participar do gerenciamento de insumos e demais atividades correlatas à função.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ANEXO III

QUADRO DE PROVAS
RETIFICAÇÃO Nº 02

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CÓD.	CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)				
		PORTUGUÊS (Peso 4)	MATEMÁTICA (Peso 4)	CONHEC. GERAIS (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)
101	AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	10	10	05	25	100,0

ENSINO MÉDIO COMPLETO / TÉCNICO

CÓD.	CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DISCURSIVA
		PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS(*)	
301	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	05	05	05	05	05	35	100,0	-
302	FISCAL DE OBRAS						05			-
303	FISCAL DE POSTURAS						05			-
304	FISCAL DO MEIO AMBIENTE						05			-
305	SECRETÁRIO ESCOLAR						05			-
401	PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						05			20,0
402	TÉCNICO EM ENFERMAGEM						05			-
403	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						05			-
404	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						05			-



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CÓD.	CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	PROVA DE TÍTULOS
		PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)		
501	CIRURGIÃO DENTISTA GERAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0	-	10,0
502	EDUCADOR EM SAÚDE						10			-	
503	ENGENHEIRO AMBIENTAL						10			-	
504	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (REVOGADO)						10			-	
505	MÉDICO CLÍNICO						10			-	
506	PEDAGOGO						10			20,0	
507	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS						10			20,0	
508	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA						10			20,0	
509	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA						10			20,0	
510	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS						10			20,0	
511	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA						10			20,0	
512	PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PORTUGUÊS						10			20,0	



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓD.	CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DE TÍTULOS	
		PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍF. (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS(*)
601	CIRURGIÃO DENTISTA ATENDIMENTO ESPECIAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0	10,0
602	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL						10			
603	CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA						10			
604	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA						10			
605	MÉDICO AUDITOR						10			
606	MÉDICO DO TRABALHO						10			
607	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA						10			
608	MÉDICO INFECTOLOGISTA						10			
609	MÉDICO NEUROLOGISTA						10			
610	MÉDICO ORTOPEDISTA						10			
611	MÉDICO PNEUMONOGISTA						10			
612	MÉDICO PSIQUIATRA						10			
613	MÉDICO REGULADOR						10			
614	MÉDICO UROLOGISTA						10			

(*) Aprovação: mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor total da Prova Objetiva.



ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

RETIFICAÇÃO Nº 02

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, X, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto [informativo ou literário].

MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2023 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Instagram da Prefeitura de Lagoa Santa.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistemas de Backup: Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*.
Noções de Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2023 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Instagram da Prefeitura de Lagoa Santa.

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

302 - FISCAL DE OBRAS / 303 - FISCAL DE POSTURAS / 304 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE / 403 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Poderes Administrativos (Poder vinculado, discricionário, hierárquico, de polícia, disciplinar, regulamentar etc.). Legislações de Licitação. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Servidor do Município. Legislações de Cargos e Salários do Município. Lei de Acesso à Informação. Atribuições dos quadros de Pessoal do município.

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)

305 - SECRETÁRIO ESCOLAR / 401 - PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Constituição Federal. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



de Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Estatuto do Servidor do Município. Lei Orgânica do Município. Legislações Municipais inerentes à Educação.

LEGISLAÇÃO (SAÚDE)

301 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 404 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica; Estratégia de Saúde da Família; Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos; evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS); Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária; Vigilância em saúde ambiental; Vigilância em saúde do trabalhador; Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças; tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

301 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos; técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório. Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação; armazenamento. Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Preenchimento de ficha clínica; preparo do paciente para o atendimento. Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: proteção radiológica; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

302 - FISCAL DE OBRAS

Concreto - Controle tecnológico dos materiais e serviços. Estruturas de Concreto - formas, escoramento, armaduras, concretagem e cura. Fundações superficiais e profundas - tipos, sondagem, execução e controle. Obras de Terra. Terraplenagem - movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos - Execução e controle. Materiais de construção aglomerantes (cimento, cal e gesso), aditivos para concreto, alvenarias, contrapisos, revestimentos, telhado, pintura, impermeabilização, instalações prediais (hidráulicas, pluviais, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares. Acessibilidade em edificações. Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio. Saídas de emergência. Noções de desenho digital (AUTOCAD). Cálculo de área, perímetro e volume.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

303 - FISCAL DE POSTURAS

Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG EDITAL Nº 01/2023



urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 304 - FISCAL DO MEIO AMBIENTE

Noções de Ecologia. Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduo sólido: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, Características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano – Portaria Federal nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental. Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997; Política Nacional de Saneamento Básico – Lei Federal nº 11.445/2007; Política nacional de resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010. Política Nacional de Educação Ambiental – Lei Federal nº 9.795/1999; Licenciamento Ambiental: Lei Federal nº 6.938/1981. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei Federal nº 9.985/2000; Resoluções CONAMA: nº 001/1986; nº 237/1997; nº 274/2000; nº 357/2005, nº 430/2011, nº 01/1990, nº 02/1993; nº 05/1989; nº 03/1990, nº 382/2006; nº 358/2005; nº 307/2002; nº 448/2012; nº 431/2011; nº 362/2005; nº 420/2009; nº 469/2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 305 - SECRETÁRIO ESCOLAR

Conceitos de arquivamento. Administração de materiais. Gestão e organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva. Educação brasileira na Constituição Federal. LDB princípios e fins. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação básica e plano municipal de Educação. Projeto Político e Pedagógico. Importância do papel do Secretário Escolar. Planejamento e suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento. Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade. Processo de desenvolvimento humano. Relações e práticas educativas. Relações interpessoais na escola. Legislação Escolar. Sistemas de Gestão Escolar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 401 - PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Programa Novo mais Educação. Noções sobre Primeiros Socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Orientação à higiene e aos cuidados com a criança. Noções básicas de assepsia, desinfecção e esterilização do ambiente. Orientação para alimentação. Interação escola-família. Procedimentos para atendimento aos pais. Didática e Ludicidade. Aspectos disciplinares. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 402 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Legislação profissional: Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990). Princípios e diretrizes do SUS. Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica,



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. **Cuidados de Enfermagem:** Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitoses, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

403 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Sistemas de Backup: Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Sistemas operacionais:** Conhecimentos do ambiente *Windows 10 ou superior* e *Linux*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Noções de Organização e arquitetura de computadores:** Principais componentes de um computador (*hardware* e *software*). **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** Criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** Criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** Criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** Noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** Conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. **Conceitos de segurança da informação:** Noções básicas de segurança da informação. Combate a códigos maliciosos: vírus e outros *malware*. Criptografia. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

404 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos. Técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório. Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação, armazenamento. Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes, nomenclatura e notação dentária. Preenchimento de ficha clínica, preparo do paciente para o atendimento. Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: proteção radiológica, técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistemas de Backup: Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2023 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG EDITAL Nº 01/2023



(Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Instagram da Prefeitura de Lagoa Santa.

LEGISLAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)

503 - ENGENHEIRO AMBIENTAL / ~~504 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (REVOGADO)~~

Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Poderes Administrativos (Poder vinculado, discricionário, hierárquico, de polícia, disciplinar, regulamentar etc.). Legislações de Licitação. Lei Orgânica do Município. Estatuto do Servidor do Município. Legislações de Cargos e Salários do Município. Lei de Acesso à Informação. Atribuições dos quadros de Pessoal do município.

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)

506 – PEDAGOGO / 507 A 512 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Constituição Federal. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Estatuto do Servidor do Município. Lei Orgânica do Município. Legislações Municipais inerentes à Educação.

LEGISLAÇÃO (SAÚDE)

501 - CIRURGIÃO DENTISTA GERAL / 502 - EDUCADOR EM SAÚDE / 505 - MÉDICO CLÍNICO

Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica; Estratégia de Saúde da Família; Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos; evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS); Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária; Vigilância em saúde ambiental; Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças; tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

501 - CIRURGIÃO DENTISTA GERAL

SB Brasil 2010. Epidemiologia das doenças bucais: cárie, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção. Uso do flúor na prevenção e tratamento da cárie dentária; Métodos de Uso Coletivo do Flúor; Fluorose Dentária – Aspectos clínicos e Epidemiológicos. Código de Ética em odontologia e trabalho em equipe. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Educação em Saúde: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção em odontologia. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Farmacologia e



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
502 - EDUCADOR EM SAÚDE**

Atribuições dos Especialistas de Educação em Saúde e o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Concepções de aprendizagem. Educação preventiva para os cuidados da higiene pessoal e para a saúde. Atendimento pedagógico paciente/aluno. Organização e administração de eventos pedagógicos. Processo de Ensino e Aprendizado. Acompanhamento e avaliação de processos educacionais. Programas e Projetos educacionais. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: planejamento, métodos, avaliação, relações sociais, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. Relações com a família e com os pacientes. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Didática. Prática e Planejamento participativo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
503 - ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Fundamentos de tecnologia ambiental. Noções gerais de ecologia. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Aspectos e impactos ambientais. Fluxos e balanços de massa e energia. Química ambiental. Poluição das águas. Parâmetros de qualidade das águas e de efluentes líquidos. Dispersão de poluentes no meio aquático. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos. Gerenciamento de efluentes industriais e domésticos Poluição do ar. Parâmetros de qualidade do ar e de emissões atmosféricas. Dispersão de poluentes no ar. Remoção de material particulado, de gases e vapores. Poluição do solo. Caracterização e uso do solo. Caracterização dos resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos. Conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres. Manejo e proteção de biomas. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Licenciamento ambiental. Definições e fases do licenciamento. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de gestão ambiental. Proteção e controle da qualidade ambiental. Inspeção e monitoramento ambiental. Compras públicas sustentáveis. Legislação ambiental. Normas. Políticas públicas afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (REVOGADO)
504 — ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

~~Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho na empresa; Órgãos e instituições relacionadas à segurança e saúde do trabalhador. Programas obrigatórios para as empresas; Higiene do Trabalho; Riscos ambientais; Avaliação e controle de agentes ambientais; Insalubridade; Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos; Condições ambientais de trabalho; Ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho; Equipamentos, parâmetros e procedimentos de mensuração; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro; Propriedade físico-química do fogo; O incêndio e suas causas; Classes de incêndio; Métodos de extinção; Agentes e aparelhos extintores; Extintores de incêndio; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Brigadas de incêndio; Planos e brigadas de emergência; Segurança do Trabalho: Legislação e normatização; Acidentes de trabalho; Conceito técnico e legal; Riscos e causas de acidentes de trabalho; Análise de acidentes; Comunicação e registro de acidentes de trabalho; Definições de atos e condições ambientes de insegurança; Investigação das causas de acidentes; Estatísticas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Inspeção de segurança; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Campanhas de prevenção e SIPATs; Elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Estudo de riscos; Mapeamento de riscos; Análise de riscos; Programa de prevenção e controle de perdas em empresas; Controle de perdas e perícias trabalhistas; Responsabilidade civil e criminal; Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Medicina do Trabalho na empresa; Fisiologia humana; Toxicologia; Doenças profissionais e doenças relacionadas com o trabalho; Agentes causadores de doenças - físicos, biológicos, químicos e ergonômicos. Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Ergonomia. Princípios da Ergonomia. A aplicabilidade da Ergonomia. Ergonomia e prevenção de acidentes. Atividades musculares. Posturas e movimentos. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais; Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da~~



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



~~água. Controle de resíduos e reciclagem; Estatística aplicada à Saúde do trabalhador; Qualidade e Excelência no Gerenciamento dos Serviços de Medicina e Segurança do trabalho; Administração e legislação aplicada à segurança e saúde do trabalhador, em especial: Constituição Federal (1988): Título II, Capítulo II “Dos Direitos Sociais”, Artigo 7º. Constituição Federal (1988): Título VIII, Capítulo II “Da Seguridade Social”, Artigos 196 e 200. CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): Título II, Capítulo V “Da Segurança e Medicina do Trabalho”, Artigos 154 a 223. Convenções da OIT (Organização Internacional do trabalho): nº 155, 162, 167 e 170; Portaria 3214/78: Normas Regulamentadoras (NRs) do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego): NRs 1 a 12, 15 a 18, 20ª 21, 23 a 28, 32 e 35; Manual de Aplicação da NR17; Legislação Previdenciária: Leis 8.213/91 e Decreto N. 3.048, de 06/05/99. NTEP e SAT; Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): Portaria MS nº 3.908, de 30/10/98 e; Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: Portaria MS nº 3.120, de 01/07/98; Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA.~~

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

505 - MÉDICO CLÍNICO

Código de Ética Médica. Programa Nacional de Atenção Básica. Princípios da Atenção Primária. Atenção Domiciliar. Acolhimento. Humanização. Abordagem Familiar. Método Clínico Centrado na Pessoa. Epidemiologia clínica. Medicina Baseada em Evidências. Educação em Saúde. Saúde da criança. Saúde do homem. Saúde da mulher. Saúde da pessoa idosa. Medicina Preventiva (ênfase em álcool, tabaco, atividades físicas). Promoção e prevenção da Saúde. Registros em Atenção Primária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

506 - PEDAGOGO

História da Educação. Educação na pós-modernidade. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular como norteadora dos currículos e suas competências gerais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e Educação Infantil o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Educação para as relações Étnico-Raciais. Concepções de aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. Gestão escolar democrática e participativa. Interação Escola-Família. Supervisão pedagógica. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Avaliação educacional. Didática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

507 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS

Biologia e Princípios de Ecologia. Vida e composição química dos seres vivos. Vida e energia. Ecologia: conceitos fundamentais. Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais. Ecossistemas e população. Relações entre os seres vivos. Conquistas tecnológicas e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular. Origem da vida. Citologia. Embriologia e histologia animal. Embriologia animal. Histologia animal. Os seres vivos. Sistema de classificação. Os seres vivos e os vírus: Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungos. Reino Plantae. Reino Animália. O ser humano: Evolução. Fisiologia. Saúde. Genética: Genética e a Primeira Lei de Mendel. Polialelia. A Segunda Lei de Mendel. Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências. Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria. Classificação dos elementos químicos. Ligações e reações químicas. Funções químicas. Física: Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo. Didática. Ensino de Ciências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**508 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
EDUCAÇÃO FÍSICA**

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência - PcD). As



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Avaliação em educação física. Organização e legislação do ensino da educação física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Didática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

509 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - HISTÓRIA

População mineira e brasileira: várias origens, várias histórias. Primeiros povoadores: os ameríndios e suas origens. Os primeiros europeus: os portugueses do Reino. Os povos africanos. Os povos indígenas: diversidade e migrações. Os imigrantes europeus nos séculos XIX e XX e os “outros” imigrantes nos séculos XIX e XX: árabes, judeus e orientais. Expansão econômica europeia e descobrimentos marítimos nos séculos XV e XVI. O “sistema colonial” e a realidade efetiva da colonização: política metropolitana versus diversificação econômica e interesses locais. A agromanufatura do açúcar e a escravidão. A economia e a sociedade colonial: dinamismo econômico e diversidade populacional. Experiências de colonização concorrentes à colonização portuguesa no Brasil: franceses e holandeses. A escravidão indígena na América espanhola; a União Ibérica; as guerras religiosas na Europa; as revoluções inglesas do século XVII e surgimento do parlamentarismo monárquico. O desbravamento do sertão, os vários processos de expansão da colonização portuguesa: a pecuária no Nordeste e no Sul; o extrativismo no Norte; bandeiras e entradas. As missões no Sul e delimitação do território brasileiro as disputas sobre o território sul-americano entre Portugal e outras potências europeias no século XVIII por meio dos principais tratados do período. Cidadania e sociedade colonial: os “homens bons” e a escravidão e sua relação com a estrutura do poder local (as câmaras das vilas e cidades). Revoluções liberais: industrial, americana e francesa. Inconfidências e Brasil Joanino: movimentos de contestação e reorganização da relação metrópole e colônia. A Revolução de 1817 e a Independência. Bases do estado monárquico e limites da cidadania: patrimonialismo, escravidão e grande propriedade. Mudanças sociais, econômicas e religiosas, crise política e fim da monarquia. Primeira República: grande propriedade, coronelismo, federalismo e “modernidade” e a busca da nacionalidade: a Semana de Arte Moderna de 1922 e movimento operário, anarquismo e comunismo no Brasil. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa de 1917. Crise do capitalismo: Crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários. Revolução de 1930 no Brasil: a Era Vargas: autoritarismo, estado e nação. Segunda Guerra Mundial: o mundo novamente em guerra e o pós-guerra e a formação de organizações supranacionais. Guerra Fria e a divisão do mundo em áreas de influência dos EUA e URSS, identificando os conflitos em que essas potências se envolveram direta ou indiretamente na Europa, Ásia, África e América. Era Populista: de Dutra á Goulart e crise do populismo. Ditadura Militar (1964-1985). Os avanços do capital estrangeiro e o golpe de 1964. Repressão, resistência política, produção cultural, bases jurídicas e institucionais da ditadura militar: atos institucionais, Constituição de 1967 e Emenda Constitucional de 1969. Implantação dos governos autoritários e da luta armada na América Latina. Democracia e cidadania no Brasil atual. “Constituição Cidadã” de 1988 e os avanços da cidadania nela expressos. Tensões e reivindicações sociais no Brasil atual: eleições brasileiras de 2002, o Movimento dos Sem-Terra (MST) e a reforma agrária; os sem-teto; movimento negro; a questão das políticas afirmativas, a eleição de Fernando Collor de Mello e a abertura econômica do mercado brasileiro, o impeachment de Fernando Collor de Mello (1992), os dois governos de Fernando Henrique Cardoso e a implantação do neoliberalismo no Brasil, os dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva e o governo de Dilma Rousseff. As transformações mundiais do final do século XX e início do século XXI a partir da desagregação do socialismo real. O estabelecimento de uma “nova ordem” mundial: ascensão dos governos conservadores e do neoliberalismo e a criação dos blocos econômicos regionais. Parâmetros curriculares nacionais: história. Didática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

510 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - INGLÊS

Interpretação de texto: habilidades de inferência, dedução, análise e síntese. Artigos. Pronomes. Modificadores (*modifiers*). Preposições. Substantivos: gênero, número e caso. Sistema verbal: formas, uso e voz. Discurso direto e indireto. Ordem das palavras e estrutura da oração. Orações subordinadas. Voz passiva. Formação de palavras: processo de derivação e de composição. Didática.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**511 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
MATEMÁTICA**

Linguagem dos conjuntos: representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos. Números reais: o conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração, multiplicação e divisão). Equações e inequações: equações do 1º e 2º grau, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º grau, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º grau, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau. Funções: conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º grau. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau. Geometria Plana: ângulos - definição, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e propriedades de polígonos convexos, área e perímetro de superfícies planas. Triângulos – classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações métricas e trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e proporção de segmentos, teorema de Tales. Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulos em uma circunferência. Geometria Espacial: cálculo de volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações problemas envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros. Análise combinatória e probabilidade: resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem. Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Didática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**512 - PROFESSOR B - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
PORTUGUÊS**

Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua. A leitura e a produção de textos na escola (O processo de leitura; A leitura nos textos didáticos; A formação do leitor literário; O processo de produção de textos; Texto, textualidade, textualização; Gêneros textuais; As relações entre oralidade e escrita). O ensino de gramática (Concepções de gramática e suas implicações teóricas e pedagógicas; Problemas que envolvem o ensino de gramática: conteúdos e perspectivas; Relação entre sistema fonológico e sistema ortográfico; Estudo do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos). A variação linguística como fenômeno inerente ao uso da língua em diferentes situações de interação. Didática.

ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlacionados modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG EDITAL Nº 01/2023



RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de Sistemas de Backup: Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a *hardware*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2018 a 2023 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral - Instagram da Prefeitura de Lagoa Santa.

LEGISLAÇÃO (SAÚDE)

Sistema Único de Saúde: História do sistema de saúde no Brasil. Reforma Sanitária Brasileira. Constituição da República Federativa do Brasil. Concepção do Sistema Único de Saúde (SUS). A Lei Orgânica da Saúde. Controle social. Modelos de atenção à saúde. Atenção à saúde no SUS. Atenção Primária em saúde: Atenção básica; Estratégia de Saúde da Família; Programa Nacional de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: conceitos básicos; evolução do conceito de Vigilância em Saúde. Organização atual da área de Vigilância em Saúde nas três esferas de gestão do



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



SUS. A Programação de Ações em Vigilância em Saúde (PAVS); Componentes e elementos da vigilância em saúde. Vigilância Epidemiológica: Vigilância Epidemiológica das doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica das Doenças Não Transmissíveis Vigilância Sanitária; Vigilância em saúde ambiental; Vigilância em saúde do trabalhador: Sistemas de Informações da Vigilância em Saúde. Epidemiologia: conceitos básicos, objetivos. Medidas da ocorrência de doenças; tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

601 - CIRURGIÃO DENTISTA ATENDIMENTO ESPECIAL

Abordagem e manejo do PNE, recomendações e formas de tratamentos específicas. Anemias e distúrbios de coagulação. Anestesia locoregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência. Atendimento do paciente sistemicamente comprometido. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária. Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação. Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais. Confecção de coroas provisórias em acrílico. Deficiência mental e principais síndromes com características de deficiência mental. Deficiência visual e auditiva. Deficiências neuromotoras. Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta. Diabetes. Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem. Diretrizes assistenciais da saúde bucal do Município. Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento. Doenças convulsivas. Epidemiologia em saúde bucal. Estratégia de Saúde da Família. Farmacologia aplicada à odontologia, principais fármacos relacionados ao atendimento pacientes com necessidades especiais. Fissuras lábio palatais. Flúor: uso racional, toxicologia. Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento. Hepatopatias. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. Insuficiência Renal Crônica. Organização de modelos assistenciais em odontologia. Organização do Sistema de Saúde do Município. Pacientes Transplantados. Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia. Políticas de saúde bucal no Brasil. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. Princípios da radiografia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontia simples e complexas. Promoção de Saúde. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção. Traumatismos e imobilizações dentárias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

602 - CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL

Anatomia de cabeça e pescoço. Dentística. Endodontia. Emergência Médicas na clínica odontológica. Neuropatologia facial. Tratamento das desordens temporomandibulares. Materiais Dentários. Ética. Farmacologia. Fisiologia humana. Traumatismo dentário e da face. Odontopediatria. Patologia bucal. Periodontia. Prótese. Implantodontia. Semiologia. Medicina oral. Cirurgia oral; Imagiologia Odontológica. Legislação do SUS. Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal, CEO, Diretrizes, Leis. Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

603 - CIRURGIÃO DENTISTA ESTOMATOLOGISTA

Anatomia de cabeça e pescoço. Emergência Médicas na clínica odontológica. Neuropatologia facial. Diagnóstico de síndromes com manifestações na região crânio facial. Biópsias. Tratamento das desordens temporomandibulares. Materiais Dentários. Ética. Farmacologia. Fisiologia humana. Traumatismo dentário e da face. Odontopediatria. Patologia bucal. Periodontia. Semiologia. Medicina oral. Cirurgia oral. Imagiologia Odontológica. Legislação do SUS. Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal, CEO, Diretrizes, Leis. Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

604 - CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

Afiação de instrumentos em Periodontia. Anatomia Macroscópica e Microscópica do Periodonto. Anestesia Odontológica: técnicas anestésicas, substâncias anestésicas, complicações e seus tratamentos. Bases Científicas da



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



Terapia Periodontal. Biossegurança e controle de infecções. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - Competências e atribuições. regulamentação, legislação, referência e contrarreferência. Cirurgias Periodontais: estética, ressectiva e enxertiva. Classificação das Doenças Periodontais. Controle químico e mecânico do biofilme bucal. Doenças periodontais na infância; Dor pulpar e Dor periapical. Emergências em Periodontia. Epidemiologia das doenças periodontais. Estratégia da Saúde da Família. Ética Profissional e Legislação. Exames clínicos e radiográficos em Periodontia. Integração e relacionamento da Periodontia com as demais áreas odontológicas. Inter-relação entre Periodontia e Endodontia. Inter-relação entre Periodontia e Ortodontia. Inter-relação entre Periodontia e Prótese. Materiais e instrumentais utilizados em Periodontia. Microbiologia aplicada à Periodontia. Planejamento do tratamento odontológico. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional da Saúde Bucal. Políticas Nacionais/ SUS. Prática Odontológica baseada na Promoção de Saúde. Prevenção e tratamento de emergências médicas em Odontologia. Princípios da cirurgia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Regeneração Óssea Guiada. Regeneração Tecidual Guiada; Retalhos e suturas periodontais; Terapêutica Medicamentosa aplicada à Periodontia: Anti inflamatórios, Antibióticos, Analgésicos e Colutórios. Tratamento de Dentes com lesão com envolvimento de furca. Tratamentos das alterações periodontais: instrumentação, tratamentos cirúrgicos, tratamentos não cirúrgicos, prognósticos e diagnósticos. Trauma oclusal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

605 - MÉDICO AUDITOR

Perícia e auditoria médica. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. A enfermagem e a auditoria. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos. As glosas e as cobranças indevidas. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Programas financiados pelo piso de atenção básica. Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Utilização de Recursos Federais no SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aplicação de recursos do SUS. Tecnologia da Informação em Auditoria. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde. Ética em auditoria. A auditoria médica na visão do consultor. Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico). SUS - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família: princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; implantação; recrutamento, fontes orçamentárias; evolução histórica dos programas de assistência no Brasil; funcionamento das unidades de saúde da família; ética nas visitas domiciliares e nas atividades comunitárias; programas e ações na unidade básica de saúde. Programa e-sus. Redes de atenção à saúde. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersectorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Conceitos Básicos de Epidemiologia, Desenhos de pesquisa epidemiológica, estatística em epidemiologia; Indicadores de Saúde; Epidemiologia e serviços de saúde; Epidemiologia e saúde do trabalhador; Conceito de risco em saúde, e de determinantes de causalidade; Sistemas de informação em saúde; Epidemiologia e planejamento de Saúde. Epidemiologia e Gestão de Serviços em Saúde; Vigilância e Monitoramento de Eventos Epidemiológicos. Epidemiologia Social. Condições e Doenças Comuns: Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidroeletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação. Doenças Cardiovasculares, Distúrbios osteomusculares, Diabetes, Asma brônquica, Pneumonias, Tuberculose, AIDS/DST, Parasitose intestinal, Hemorragia digestiva alta e baixa, Abdome agudo, Hepatite viral aguda e crônica, Transtornos Mentais Comuns e Depressão.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

606 - MÉDICO DO TRABALHO

Legislação básica de Saúde do Trabalhador (normas regulamentadoras, acidentária, previdenciária, resoluções da categoria de classe). Ética médica e questões bioéticas em saúde do trabalhador. Agravos a saúde relacionados ao trabalho (doenças ocupacionais, doenças do trabalho e acidentes). Acidentes do trabalho (documentos médico-legais e atuação do médico do trabalho). Promoção da Saúde no Trabalho. Toxicologia ocupacional; Higiene do Trabalho. Ergonomia. Reabilitação e Retorno ao Trabalho. Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Controle de saúde dos trabalhadores da saúde. Vigilância em Saúde do Trabalhador. Segurança no Trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

607 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Hormônios e o sistema endócrino: composição, classes, mecanismos de ação, regulação e modulação. Relações entre sistemas endócrino e nervoso. Abordagem do paciente com distúrbio endócrino: avaliação clínica, rastreamento, indicações e interpretações de exames laboratoriais. Anatomia, fisiologia, lesões mais frequentes, apresentação clínica, avaliação laboratorial e tratamento das alterações/disfunções de: **Hipotálamo e hipófise**: hipopituitarismo, adenomas hipofisários, hiperprolactinemia, acromegalia e gigantismo, doença de Cushing, síndrome da sela vazia, diabetes *insipidus*, secreção inapropriada de hormônio antidiurético, disfunções hipotalâmicas. **Tireoide**: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos tireoidianos, tireoidites, câncer da tireoide. **Suprarrenais**: insuficiência adrenal, hirsutismo e virilismo, nódulos e massas adrenais casualmente detectados, síndrome de *Cushing*, tumores e disfunções da medula adrenal, corticoterapia, hipertensão arterial endócrina. **Testículos e Ovários**: Tumores testiculares e ovarianos, síndrome de Klinefelter e Turner, disfunção erétil e amenorreias, síndrome dos ovários policísticos, anomalias da determinação e diferenciação sexual. **Distúrbios do metabolismo lipídico**: dislipidemias. **Diabetes mellitus**: diagnóstico, classificação, epidemiologia, patogênese e fisiopatologia, lesões micro e macrovasculares e neuropáticas, abordagem terapêutica comportamental, nutricional e farmacológica. **Diabetes do tipo 1**: diagnóstico, insulino terapia, tratamento das complicações crônicas e agudas. **Diabetes do tipo 2**: diagnóstico, antidiabéticos orais, tratamento das complicações crônicas e agudas. Obesidade e síndrome metabólica. Doenças osteometabólicas com ênfase em osteoporose, hipoparatiroidismo e hiperparatiroidismo. Neoplasias endócrinas múltiplas. Síndromes endócrinas autoimunes. Síndromes endócrinas paraneoplásicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

608 - MÉDICO INFECTOLOGISTA

Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos de defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes à: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Gripe Suína e Aviária. Covid-19.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

609 - MÉDICO NEUROLOGISTA

Semiologia Neurológica. Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional. Neurofisiologia. Neuroimagem. Liquor. Neuroinfecção. Doença Vascul ar encefálica e medular. Tumores. Anomalias do Desenvolvimento Neuronal. Desordens Neurocutâneas. Neuropatias Periféricas. Miopatias. Mielopatias. Ataxias. Distúrbios do Movimento. Doenças da Junção Neuromuscular. Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes. Epilepsia. Acidente Vascul ar Cerebral. Esclerose Múltipla. Transtorno de Déficit de Atenção e hiperatividade. Toxina botulínica. Cefaleias. Distúrbios do Sono. Tonteira e Vertigem. Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas. Demências e Delírios. Desordens do Sistema Autônomo. Desordens Psiquiátricas. Epilepsias. Indicações e interpretações de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potências evocadas. Neurologia do Trauma. Urgência em neurologia. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
610 - MÉDICO ORTOPEDISTA

Semiologia e sintomatologia clínicas das doenças do locomotor. Alterações congênitas dos membros superiores, membros inferiores e coluna. Exames complementares básicos em ortopedia. Fisiopatologia e tratamento da osteoartrose dos membros e coluna. Osteomielite e artrite séptica dos membros e coluna. Tumores ósseos e de partes moles. Doenças osteometabólicas. Lesões tendinosas agudas e crônicas e lesões musculares. Fraturas e luxações dos membros inferiores e superiores e coluna na criança e adulto. Fraturas expostas. Lesões ligamentares dos membros superiores e inferiores. Lesões nervosas centrais e periféricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
611 - MÉDICO PNEUMONOGISTA

Métodos Diagnósticos em Pneumologia. Gripe. Pneumonias. Supurações Broncopulmonares. Antibioticoterapia. Micose Pulmonares. Patologias Restritivas e Obstrutivas. Asma Brônquica. DPOC. Pneumopatias Intersticiais Difusas. Tromboembolismo Pulmonar. Vasculites Pulmonares. Cor Pulmonale. Hipertensão Pulmonar Primária. Manifestações Pulmonares da SIDA, Tuberculose Pulmonar e Extrapulmonar. Injúria Pulmonar Aguda e SARA. Broncoaspiração. Trauma Torácico. Doenças Pleurais. Tabagismo. Pneumoconioses. Neoplasias Malignas de Pulmão, Parede Torácica e Mediastino. Neoplasias Benignas de Pulmão. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. Insuficiência Respiratória. Ventilação Mecânica. Modos de Suporte Ventilatório Invasivos e Não Invasivos. Broncoscopia. Avaliação de Risco Cirúrgico. Pré e Pós-Operatório. Procedimentos Cirúrgicos Pulmonares. Procedimentos Cirúrgicos Pleurais. Complicações em Cirurgia Torácica. Propedêutica Cirúrgica do Tórax. Pneumotórax. Empiema Pleural. Tumores da Parede Torácica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
612 - MÉDICO PSIQUIATRA

Semiologia Psiquiátrica - Exame psiquiátrico: psicopatologia, diagnóstico e classificação em psiquiatria. Transtornos mentais: Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da sexualidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Inter consulta psiquiátrica. Transtornos Mentais devidos a uma outra condição médica geral. Neuropsiquiatria. Emergências psiquiátricas. Tratamento: Psicoterapias. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psiquiatria Forense: Documentos Médico-Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiatria. Ética e Psiquiatria Forense. Saúde Mental: Legislação em saúde mental. As relações entre transtornos mentais, cidadania e direito.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
613 - MÉDICO REGULADOR

Código de Ética Médica. Processos de regulação médico assistencial – ambulatorial e hospitalar. Documentos técnicos da Regulação e fluxos assistenciais. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos. Normas e parâmetros regulamentadores do SUS. Princípios de Humanização. Rotinas do processo de saúde. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais. Programas financiados pelo piso de atenção básica. Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Utilização de Recursos Federais no SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aplicação de recursos do SUS. Sistema de Informações Ambulatoriais. Procedimentos e Processos do Sistema Municipal de Saúde. Programa de Saúde da Família: princípios básicos;



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
EDITAL Nº 01/2023**



atribuições dos membros da equipe; implantação; recrutamento, fontes orçamentárias; evolução histórica dos programas de assistência no Brasil; funcionamento das unidades de saúde da família; ética nas visitas domiciliares e nas atividades comunitárias; programas e ações na unidade básica de saúde. Programa E-SUS. Redes de atenção à saúde. Educação em Saúde: conceitos básicos. Perícia e auditoria médica. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. A enfermagem e a auditoria. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Legislação em auditoria. Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos. As glosas e as cobranças indevidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

614 - MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores da próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do uroepitélio alto. Tumores do testículo. Tumores do pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculinas. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário. Urologia baseada em evidências.